



Rubrica : \_\_\_\_\_

# ANEXO - II

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M A - 16ª Bda Inf SI  
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)  
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER)**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 08./2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item do TR | Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> ) |                         |                          |         |                      |                |          |                   |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|---------|----------------------|----------------|----------|-------------------|
| X          | Especificação                                                                  | Marca<br>(se exigida no | Modelo<br>(se exigido no | Unidade | Quantidade<br>Máxima | Quantida<br>de | Valor Un | Prazo<br>garantia |



|  |  |         |         |  |  |        |  |                             |
|--|--|---------|---------|--|--|--------|--|-----------------------------|
|  |  | edital) | edital) |  |  | Mínima |  | Rubrica :<br>ou<br>validade |
|  |  |         |         |  |  |        |  |                             |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| Item nº | Órgãos Participantes | Unidade | Quantidade |
|---------|----------------------|---------|------------|
|         |                      |         |            |
|         |                      |         |            |
|         |                      |         |            |

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.



4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;





6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)  
registrado(s)



Rubrica : \_\_\_\_\_

## Anexo

## Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| Item do TR | Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> ) |                                 |                                  |         |                   |                      |          |                            |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---------|-------------------|----------------------|----------|----------------------------|
| X          | Especificação                                                                  | Marca<br>(se exigida no edital) | Modelo<br>(se exigido no edital) | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade de Mínima | Valor Un | Prazo garantia ou validade |
|            |                                                                                |                                 |                                  |         |                   |                      |          |                            |

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| Item do TR | Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> ) |                                 |                                  |         |                   |                      |          |                            |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---------|-------------------|----------------------|----------|----------------------------|
| X          | Especificação                                                                  | Marca<br>(se exigida no edital) | Modelo<br>(se exigido no edital) | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade de Mínima | Valor Un | Prazo garantia ou validade |
|            |                                                                                |                                 |                                  |         |                   |                      |          |                            |



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -**  
**CNMLC/DECOR/CGU**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**  
(Contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC)

**Notas explicativas**

A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/2022 e pela IN SGD/ME nº 94/2022 às hipóteses de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica<sup>1</sup>.

A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

Foram elaboradas **6 (seis) listas** distintas.

A primeira traz os elementos **comuns** que devem constar em todos os procedimentos de contratação de TIC. A segunda seção abrange aspectos específicos da pesquisa de preços e das questões orçamentárias. A terceira seção abrange aspectos relativos a aquisições. A quarta seção abrange aspectos específicos para contratação de serviços em geral.

Nos casos de contratação direta, além do preenchimento das quatro primeiras listas, o agente deverá preencher obrigatoriamente uma das duas listas seguintes, conforme se trate de inexigibilidade ou dispensa (quinta ou sexta).

As seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: [cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br](mailto:cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br)

| <b>VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÃO DE TIC</b>                                                                                                                                                                                 | <b>Atende plenamente a exigência?</b> | <b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI )</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Houve abertura de processo administrativo? <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                            | Resposta                              |                                                                                            |
| Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? <sup>3</sup>                                                                                                          | Resposta                              |                                                                                            |
| A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? <sup>4</sup>                                                                                                               | Resposta                              |                                                                                            |
| Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? <sup>5</sup>                                                                                                                                                                  | Resposta                              |                                                                                            |
| O valor da contratação atrai a incidência da IN 94/2022? <sup>6</sup>                                                                                                                                                                              | Resposta                              |                                                                                            |
| Caso o valor estimado da contratação atraia a necessidade de sua aprovação pelo Órgão Central do SISP, ela foi obtida? <sup>7 8</sup>                                                                                                              | Resposta                              |                                                                                            |
| A Administração registrou que o objeto da contratação NÃO incide nas hipóteses vedadas pelos artigos 3º e 4º da IN SGD nº 94/2022? <sup>9</sup>                                                                                                    | Resposta                              |                                                                                            |
| A Administração certificou que na elaboração do edital e de seus anexos foram observadas as vedações do art. 5º da IN SGD nº 94/2022? <sup>10</sup>                                                                                                | Resposta                              |                                                                                            |
| A Administração registrou que a pretendida contratação está em consonância com o PDTIC? <sup>11</sup>                                                                                                                                              | Resposta                              |                                                                                            |
| A Administração registrou que a pretendida contratação está alinhada à Estratégia de Governo Digital? <sup>12</sup>                                                                                                                                | Resposta                              |                                                                                            |
| Quando a contratação tiver por objetivo a oferta digital de serviços públicos, a Administração registrou que ela está integrada à Plataforma gov.br, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e suas atualizações? <sup>13</sup> | Resposta                              |                                                                                            |
| A pretendida contratação consta no Plano de Contratações Anual, ou é dispensada do referido registro? <sup>14</sup>                                                                                                                                | Resposta                              |                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|
| A Administração registrou ter observado os guias, manuais e modelos publicados pelo Órgão Central do SISP? <sup>15</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Resposta |  |
| Caso a solução escolhida, resultante do Estudo Técnico Preliminar, contenha item presente nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas publicados pelo Órgão Central do SISP no âmbito do processo de gestão estratégica das contratações de soluções baseadas em software de uso disseminado previsto no § 2º do art. 43 da Lei nº 14.133, de 2022, os documentos de planejamento da contratação utilizaram todos os elementos constantes no respectivo Catálogo, tais como: especificações técnicas, níveis de serviços, códigos de catalogação, PMC-TIC, entre outros? <sup>16</sup> | Resposta |  |
| Os artefatos de planejamento da contratação foram elaborados de forma digital, em sistema disponibilizado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia? <sup>17</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Resposta |  |
| Consta documento de formalização de demanda, elaborado pela área requisitante, contendo os elementos indicados no art. 10, § 1º, da IN SGD nº 94/2022? <sup>18 19</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Resposta |  |
| Foi certificado que objeto da contratação está compatível com as leis orçamentárias? <sup>20</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Resposta |  |
| A Área de TIC avaliou o alinhamento da contratação ao PDTIC e ao Plano Anual de Contratações e indicou o Integrante Técnico para composição da Equipe de Planejamento da Contratação? <sup>21</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Resposta |  |
| Após manifestação da área técnica, a autoridade competente da área administrativa indicou o Integrante Administrativo? <sup>22</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Resposta |  |
| A Autoridade competente decidiu motivadamente pelo prosseguimento da contratação? <sup>23</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Resposta |  |
| Foi publicado o ato de instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela Área Administrativa? <sup>24</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Resposta |  |
| Os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação tiveram ciência expressa das suas indicações e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados? <sup>25</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Resposta |  |
| Havendo acumulação de papéis de integrante requisitante e técnico da equipe de planejamento da contratação, foi apresentada a devida justificativa com base na excepcionalidade do caso? <sup>26</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Resposta |  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|
| Em caso de indicação de autoridade máxima da área de TIC para integrar a equipe de planejamento da contratação, foi apresentada a devida justificativa? <sup>27</sup>                                                                                                                                                                                                            | Resposta |  |
| Foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar da Contratação, exigido pelo art. 9º, II, e art. 11 da IN SGD nº 94/2022? <sup>28</sup>                                                                                                                                                                                                                                                | Resposta |  |
| O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação e, quanto aos demais elementos previstos no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, estão contemplados ou há justificativa para sua ausência? <sup>29</sup> | Resposta |  |
| O Estudo Técnico Preliminar contempla todos os elementos compreendidos no art. 11 da IN SGD nº 94/2022? <sup>30</sup>                                                                                                                                                                                                                                                            | Resposta |  |
| O Estudo Técnico Preliminar da Contratação foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnico e Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação e pela autoridade máxima da Área de TIC? <sup>31</sup>                                                                                                                                                                      | Resposta |  |
| Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? <sup>32</sup>                                                                                                                                                                                                                                     | Resposta |  |
| Utilizou-se o Modelo de Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Governo Digital, conforme art. 8º, §2º da IN SGD nº 94/2022 <sup>33 34 35</sup>                                                                                                                                                                                                                         | Resposta |  |
| Foram incluídas no Termo de Referência, no que couber, requisitos e obrigações de Segurança da Informação e Privacidade – SIP? <sup>36</sup>                                                                                                                                                                                                                                     |          |  |
| Foi elaborado Termo de Referência, exigido pelo art. 9º, III, e art. 12 da IN SGD 94/2022, contemplando os elementos previstos no art. 12 da mesma IN? <sup>37 38 39</sup>                                                                                                                                                                                                       | Resposta |  |
| A definição do objeto da contratação foi feita de forma precisa, suficiente e clara, sem especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento da solução, e contém a indicação do prazo de duração do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação? <sup>40</sup>               | Resposta |  |
| O objeto da contratação contempla, de forma detalhada, o quantitativo de bens e serviços necessários para sua composição, bem como o código do Catálogo de Materiais ou Serviços, disponível no Portal de Compras do Governo Federal? <sup>41</sup>                                                                                                                              | Resposta |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|
| A justificativa para a contratação contemplou as exigências do artigo 15 da IN SGD nº 94/2022 e, em caso de compras, também do art. 12, § 7º, da mesma IN? <sup>42</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Resposta |  |
| Tratando-se de licitação para fornecimento de bens, em caso de indicação de uma ou mais marcas ou modelos, o que se admite apenas excepcionalmente, foi apresentado o estudo técnico, fundamentado nas alíneas do art. 41, I, da Lei nº 14.133/2021, que justifique essa opção? <sup>43</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Resposta |  |
| Caso o objeto contratual diga respeito a algum dos itens abaixo, foi atestado nos autos o cumprimento do Anexo I da IN SGD nº 94/2022?<br>- Licenciamento de software e serviços agregados;<br>- Solução de autenticação para serviços públicos digitais;<br>- Serviços de desenvolvimento, sustentação e manutenção de software;<br>- Infraestrutura de centro de dados, serviços em nuvem, sala-cofre ou sala segura;<br>- Contratação de empresas públicas de tecnologia da informação e comunicação;<br>- Serviços de desenvolvimento, sustentação e manutenção de portais na internet;<br>- Aquisições de ativos de tecnologia da Informação e Comunicação. | Resposta |  |
| Em caso de verificação de Amostra de Objeto (IN SGD nº 94/2022, art. 2º, XXIV), os procedimentos e critérios para sua realização constam do Termo de Referência?<br>44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Resposta |  |
| Há justificativa para o parcelamento ou não da solução de TIC? <sup>45</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Resposta |  |
| Em caso de licitação por preço global, foi observado que cada serviço ou produto do lote deve estar discriminado em itens separados nas propostas de preços, permitindo a identificação do preço individual e a eventual incidência das margens de preferência? <sup>46</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Resposta |  |
| Há avaliação da viabilidade de permissão de consórcio ou subcontratação, com respectiva justificativa? <sup>47</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Resposta |  |
| A especificação dos requisitos da contratação foi realizada conforme o art. 16, I e II, e parágrafo único, da IN SGD nº 94, de 2022? <sup>48</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Resposta |  |
| As responsabilidades da contratante, contratada e órgão gerenciador (quando aplicáveis) foram definidas em conformidade com os requisitos do artigo 17 da IN SGD nº 94/2022?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Resposta |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|
| Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo <sup>49</sup> ?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Resposta |  |
| Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Resposta |  |
| Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? <sup>50</sup> | Resposta |  |
| Foi elaborado Modelo de Execução do Contrato com base nas exigências do art. 18 da IN SGD nº 94/2022?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Resposta |  |
| A forma de pagamento foi definida em função dos resultados? <sup>51</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Resposta |  |
| Em caso de contratação de serviços de TIC, o processo conta com Termo de Compromisso e Termo de Ciência? <sup>52</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Resposta |  |
| O Modelo de Gestão do Contrato contempla as exigências do art. 19 da IN SGD nº 94/2022?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Resposta |  |
| Foram fixados valores e procedimentos para retenção/glosa no pagamento, nos termos do art. 19, III, da IN SGD nº 94/2022?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Resposta |  |
| Foram definidas as sanções administrativas, nos termos do art. 19, IV, da IN SGD nº 94/2022?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Resposta |  |
| Em caso de previsão de reajuste de preços por aplicação de índice, nas contratações de serviços de Tecnologia da Informação, foi previsto o índice de correção monetária ICTI (art. 24)?                                                                                                                                                                                                                                                               | Resposta |  |
| Caso tenha havido a opção por orçamento sigiloso, foi apresentada a competente justificativa? <sup>53</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Resposta |  |
| O Termo de Referência foi assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação e pela autoridade máxima da área de TIC, com posterior aprovação pela autoridade competente? <sup>54</sup>                                                                                                                                                                                                                                                               | Resposta |  |
| Foi realizada análise de riscos, incluindo elaboração de Mapa de Gerenciamento de Riscos, devidamente assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, cujas informações podem ser utilizadas como insumos para a construção da Matriz de Alocação de Riscos? <sup>55</sup>                                                                                                                                                                        | Resposta |  |
| Os autos estão instruídos com o edital da licitação? <sup>56</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Resposta |  |
| Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização? <sup>57</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Resposta |  |

|                                                                                                                                                                                                   |          |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|
| Eventuais alterações implementadas nas minutas em relação aos modelos padronizados de Termo de Referência, Edital e Contrato foram destacadas no texto, e, se necessário, explicadas?             | Resposta |  |
| A Administração justificou o critério de julgamento adotado, inclusive para afastar ou não o critério de técnica e preço, considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 14.133/2021? <sup>58</sup> | Resposta |  |
| Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? <sup>59</sup>                                                | Resposta |  |
| Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade? <sup>60</sup>               | Resposta |  |
| Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? <sup>61</sup>                                                         | Resposta |  |
| Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? <sup>62</sup>                                                                                              | Resposta |  |
| Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? <sup>63</sup>                                                                                                | Resposta |  |
| Caso não conste minuta de contrato como anexo ao edital, a utilização de instrumento assemelhado foi justificada? <sup>64</sup>                                                                   | Resposta |  |

| <b>VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                           | <b>Atende plenamente a exigência?</b> | <b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI )</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| A estimativa de preço da contratação foi realizada pelo Integrante Técnico com o apoio do Integrante Administrativo para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços, com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação? <sup>65</sup>                                                                   | Resposta                              |                                                                                            |
| Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? <sup>66</sup> | Resposta                              |                                                                                            |
| Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa                                                                                                                                                                                                                               | Resposta                              |                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|
| pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? <sup>67</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |  |
| Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? <sup>68</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Resposta |  |
| A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? <sup>69</sup> | Resposta |  |
| Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? <sup>70</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Resposta |  |
| Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? <sup>71</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Resposta |  |
| Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? <sup>72</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Resposta |  |
| Caso a estimativa de preço tenha sido derivada exclusivamente de propostas de fornecedores, foi lavrada a pertinente justificativa, especificando que não foi possível obter preços de contratações similares de outros entes públicos ou do Painel de Preços? <sup>73</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Resposta |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|
| Caso a estimativa de preço tenha sido derivada exclusivamente de propostas de fornecedores, foram considerados os valores praticados diretamente pelos fabricantes, ou justificada a impossibilidade? <sup>74</sup>                                                                                                                                                                                   | Resposta |  |
| Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? <sup>75</sup>                                                                                         | Resposta |  |
| Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? <sup>76</sup>                                                                                                                                                                                                                            | Resposta |  |
| Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável? <sup>77</sup> | Resposta |  |
| Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado? <sup>78</sup>                                                                                                   | Resposta |  |
| Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita? <sup>79</sup>                                                                                                                                                                                                           | Resposta |  |
| A Administração certifica que para fins de estimativa de valor de itens que constam do Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas foi utilizado o menor dos valores entre o Preço Máximo de Compra de Item de TIC (PMC-TIC) e o valor obtido com a pesquisa de preços? <sup>80</sup>                                                                                                      | Resposta |  |
| Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação? <sup>81</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Resposta |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|
| Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? <sup>82</sup>                                                                                                                                                          | Resposta |  |
| Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? <sup>83</sup> | Resposta |  |
| Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? <sup>84</sup>                                                                                                                                                  | Resposta |  |

| <b>VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA <u>AQUISIÇÕES</u></b>                                                                                                                           | <b>Atende plenamente a exigência?</b> | <b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? <sup>85</sup>                                                           | Resposta                              |                                                                                                |
| Foi certificado que a aquisição e o pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? <sup>86</sup> | Resposta                              |                                                                                                |
| Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? <sup>87</sup>                                                                                           | Resposta                              |                                                                                                |
| Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada? <sup>88</sup>      | Resposta                              |                                                                                                |
| Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? <sup>89</sup>                                                                                                | Resposta                              |                                                                                                |
| Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento? <sup>90</sup>                                                                                                | Resposta                              |                                                                                                |
| Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R\$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?     | Resposta                              |                                                                                                |
| No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?           | Resposta                              |                                                                                                |
| Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias? <sup>91</sup>                                                               | Resposta                              |                                                                                                |
| Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? <sup>92</sup>                                                            | Resposta                              |                                                                                                |

|                                                                                                                                                                                                |          |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|
| Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? <sup>93</sup>                                                                                                   | Resposta |  |
| Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? <sup>94</sup> | Resposta |  |
| Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? <sup>95</sup>                                        | Resposta |  |

| <b>VERIFICAÇÃO <u>ESPECÍFICA</u> PARA CONTRATAÇÃO DE <u>SERVIÇOS EM GERAL</u></b>                                                                                                                                                                                      | <b>Atende plenamente a exigência?</b> | <b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização? <sup>96</sup>                                                                                                                                                                                    | Resposta                              |                                                                                                |
| Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento? <sup>97</sup>                                                                                                                                                                                    | Resposta                              |                                                                                                |
| Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? <sup>98</sup>                                                                                                                                                    | Resposta                              |                                                                                                |
| Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? <sup>99</sup>                                 | Resposta                              |                                                                                                |
| Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital definiu o local da realização dos serviços? <sup>100</sup>                                                                                                                                       | Resposta                              |                                                                                                |
| Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo e foi justificada referida fixação? <sup>101</sup>                                                                | Resposta                              |                                                                                                |
| Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos? <sup>102</sup>                                                                                                                                                  | Resposta                              |                                                                                                |
| Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado? <sup>103</sup>                                                                                                                               | Resposta                              |                                                                                                |
| Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe | Resposta                              |                                                                                                |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|
| função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato? <sup>104</sup>                                                                                                                                                                                                                  |          |  |
| Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado? <sup>105</sup> | Resposta |  |

| <b>VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Atende plenamente a exigência?</b> | <b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI )</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição? <sup>106</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Resposta                              |                                                                                            |
| Houve justificativa do preço com base no regulamento pertinente? <sup>107</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Resposta                              |                                                                                            |
| Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14.133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade? <sup>108</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Resposta                              |                                                                                            |
| Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14.133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica? <sup>109</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Resposta                              |                                                                                            |
| Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14.133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade? <sup>110</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Resposta                              |                                                                                            |
| Caso se trate de contratação de empresas públicas de TIC, tais como o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (DATAPREV), foram solicitados pelo órgão à empresa, junto com a proposta comercial, os demonstrativos de formação de preços de cada serviço e sistema objeto da proposta, em nível de detalhamento que permita a identificação dos recursos produtivos utilizados (insumos), com as respectivas quantidades e custos, nos termos do Modelo de Composição de Preços nas Contratações com Empresas Públicas Federais expedido pelo Órgão Central do SIS? <sup>111</sup> | Resposta                              |                                                                                            |

| <b>VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Atende plenamente a exigência?</b> | <b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI )</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Resposta                              |                                                                                            |
| Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021? <sup>112</sup>                                                                                                                                                                                                                               | Resposta                              |                                                                                            |
| Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14.133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração? <sup>113</sup> | Resposta                              |                                                                                            |
| Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro? <sup>114</sup>                                                                                                                                                 | Resposta                              |                                                                                            |
| Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa? <sup>115</sup>                                                                                                                                      | Resposta                              |                                                                                            |
| Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? <sup>116</sup>                                                                                                                                                                                                                            | Resposta                              |                                                                                            |
| Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? <sup>117</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Resposta                              |                                                                                            |
| Caso se trate de contratação de empresas públicas de TIC, tais como o Serviço Federal de Processamento de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Resposta                              |                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Dados (SERPRO) e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (DATAPREV), foram solicitados pelo órgão à empresa, junto com a proposta comercial, os demonstrativos de formação de preços de cada serviço e sistema objeto da proposta, em nível de detalhamento que permita a identificação dos recursos produtivos utilizados (insumos), com as respectivas quantidades e custos, nos termos do Modelo de Composição de Preços nas Contratações com Empresas Públicas Federais expedido pelo Órgão Central do SISP? |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

118

<sup>1</sup> ON AGU 69/2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, E § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

<sup>2</sup> ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

<sup>3</sup> Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14.133/21

<sup>4</sup> Art. 7º, *caput*, da Lei 14.133/21

<sup>5</sup> Art. 7º, §1º, da Lei 14.133/21. Art. 12 do Decreto 11.246/22.

<sup>6</sup> Art.1º, § 1º, da IN SGD nº 94/2022: “Art. 1º As contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP serão disciplinadas por esta Instrução Normativa.

§ 1º Para contratações cuja estimativa de preços seja inferior ao disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou seja, contratações diretas por dispensa em razão do valor que são normatizadas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e suas atualizações, a aplicação desta norma é facultativa, exceto quanto ao disposto nos arts. 6º e 24 desta Instrução Normativa, devendo o órgão ou entidade realizar procedimentos de contratação adequados, nos termos da legislação vigente”.

<sup>7</sup> Art. 1º, §2º, da IN SGD nº 94/2022. O decreto 7.579/2011 dispõe: “Art. 9º-A O Órgão Central do SISP estabelecerá os limites de valores a partir dos quais os órgãos setoriais, seccionais e correlatos do SISP submeterão processos de contratação de bens ou serviços de tecnologia da informação e comunicação à sua aprovação.”

<sup>8</sup> O art. 2º da IN SGD 06/2023 estabelece os valores – 20 (vinte) milhões de reais, salvo nos casos previstos no seu art. 3º. A mesma instrução traz o procedimento a ser seguido para a obtenção da autorização em questão.

<sup>9</sup> IN SGD 94/2022: “Art. 3º Não poderão ser objeto de contratação:

I - mais de uma solução de TIC em um único contrato, devendo o órgão ou entidade observar o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 12; e

II - os serviços dispostos no art. 3º do Decreto nº 9.507, de 2018, inclusive a gestão de processos de TIC e a gestão de segurança da informação.

Parágrafo único. O apoio técnico aos processos de gestão, de planejamento e de avaliação da qualidade das soluções de TIC poderá ser objeto de contratação, desde que sob supervisão exclusiva de servidores do órgão ou entidade.

Art. 4º Nos casos em que a avaliação, mensuração ou apoio à fiscalização da solução de TIC seja objeto de contratação, a contratada que provê a solução de TIC não poderá ser a mesma que avalia, mensura ou apoia a fiscalização.

Parágrafo único. A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato, conforme dispõe o art. 26, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022”.

<sup>10</sup> Embora os modelos de edital da AGU possam trazer os alertas para essas vedações, é importante conferir se durante a elaboração não passou despercebida alguma delas: “Art. 5º É vedado: I - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado; II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado; III - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado; IV - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; V - reembolsar despesas com transporte, hospedagem e outros custos operacionais, que devem ser de exclusiva responsabilidade da contratada; VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado; VII - prever em edital exigência que os fornecedores apresentem, em seus quadros, funcionários capacitados ou certificados para o fornecimento da solução, antes da contratação; VIII - adotar a métrica homem-hora ou equivalente para aferição de esforço, salvo mediante justificativa e sempre vinculada à entrega de produtos de acordo com prazos e qualidade previamente definidos; IX - contratar por postos de trabalho alocados, salvo os casos justificados mediante a comprovação obrigatória de resultados compatíveis com o posto previamente definido; X - fazer referências, em edital ou em contrato, a regras externas de fabricantes, fornecedores ou prestadores de serviços que possam acarretar na alteração unilateral do contrato por parte da contratada; XI - nas licitações do tipo técnica e preço, incluir critérios de pontuação técnica que não estejam diretamente relacionados com os requisitos da solução de TIC a ser contratada ou que frustrem o caráter competitivo do certame; XII - aceitar autodeclarações de exclusividade, ou seja, cartas ou declarações emitidas pela empresa proponente afirmando que seu próprio produto é exclusivo no mercado; e XIII - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos.”

<sup>11</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 6º, I.

<sup>12</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 6º, II.

<sup>13</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 6º, III.

<sup>14</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 7º. Atentar para as exceções à obrigatoriedade de registro no Plano anual previstas no art. 1º, parágrafo único, e art. 7º, ambos do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

<sup>15</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 8º, §2.

<sup>16</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 9º, §6º. Na contratação de soluções de TIC é importante analisar a incidência dos princípios do art. 3º da Lei nº 14.129, de 2021, tais como o da interoperabilidade.

<sup>17</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 9º, §8º.

<sup>18</sup> O Documento de Formalização da Demanda (DFD) é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14.133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14.133/21 e art. 7º do Decreto 10.947/22, já citados.

<sup>19</sup> Art. 10. [...]

§ 1º O Documento de Formalização de Demanda a que se refere o inciso I deverá conter, no mínimo:

- a) justificativa da necessidade da contratação;
- b) descrição sucinta do objeto;
- c) quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
- d) estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado;
- e) indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;
- f) grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;

g) indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e  
h) nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.

<sup>20</sup> Art. 18 da Lei 14.133/21.

<sup>21</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 10, II.

<sup>22</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 10, III, primeira parte.

<sup>23</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 10, III, segunda parte.

<sup>24</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 10, IV.

<sup>25</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 10, §2º.

<sup>26</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 10, §3º.

<sup>27</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 10, §4º.

<sup>28</sup> Art. 18, §1º, da Lei 14.133/21

<sup>29</sup> Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21. Os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas”.

<sup>30</sup> Art. 11. O Estudo Técnico Preliminar da Contratação será realizado pelos Integrantes Técnico e Requisitante, compreendendo, no mínimo, as seguintes tarefas:

I - definição e especificação das necessidades de negócio e tecnológicas, e dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC, contendo de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo, o quantitativo de bens e serviços necessários para a sua composição;

II - análise comparativa de soluções, que deve considerar, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação, observando:

a) necessidades similares em outros órgãos ou entidades da Administração Pública e as soluções adotadas;

b) as alternativas do mercado;

c) a existência de softwares disponíveis conforme descrito na Portaria STI/MP nº 46, de 28 de setembro de 2016, e suas atualizações;

d) as políticas, os modelos e os padrões de governo, a exemplo dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePing, Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMag, Padrões Web em Governo Eletrônico - ePwg, padrões de Design System de governo, Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil, quando aplicáveis;

e) as necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual;

f) os diferentes modelos de prestação do serviço;

g) os diferentes tipos de soluções em termos de especificação, composição ou características dos bens e serviços integrantes;

h) a possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço;

i) a ampliação ou substituição da solução implantada; e

j) as diferentes métricas de prestação do serviço e de pagamento;

III - análise comparativa de custos, que deverá considerar apenas as soluções técnica e funcionalmente viáveis, incluindo:

a) cálculo dos custos totais de propriedade (Total Cost Ownership - TCO) por meio da obtenção dos custos inerentes ao ciclo de vida dos bens e serviços de cada solução, a exemplo dos valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia técnica estendida, manutenção, migração e treinamento; e

b) memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise, com vistas a permitir a verificação da origem dos dados;

IV - estimativa do custo total da contratação; e

V - declaração da viabilidade da contratação, contendo a justificativa da solução escolhida, que deverá abranger a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

§ 1º As soluções identificadas no inciso II consideradas inviáveis deverão ser registradas no Estudo Técnico Preliminar da Contratação, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total de propriedade.

<sup>31</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 11º, §2º. Caso a autoridade máxima da Área de TIC venha a compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a autoridade que assinará o Estudo Técnico Preliminar da Contratação será aquela superior à autoridade máxima da Área de TIC (IN SGD nº 94/2022, art. 11º, §3º).

<sup>32</sup> Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14.133/21. Art. 16, I, “g”, da IN SGD nº 94/2022.

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

<sup>33</sup> Disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/templates-e-listas-de-verificacao>. Acesso em 14 mar. 2023.

<sup>34</sup> IN SGD nº 94/2022: “Art. 8º [...] § 2º As contratações de soluções de TIC devem atender às normas específicas dispostas no ANEXO I e observar os guias, manuais e modelos publicados pelo Órgão Central do SISP.”

<sup>35</sup> Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14.133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.

<sup>36</sup> IN SGD nº 94/2022, Anexo I, item 7.

<sup>37</sup> O órgão ou entidade interessada em participar de uma contratação conjunta no Sistema de Registro de Preços deverá fundamentar a compatibilidade do seu Estudo Técnico Preliminar e demais documentos de planejamento da contratação com o Termo de Referência do órgão gerenciador, nos termos do art. 9º, § 2º, da IN SGD nº 94/2022.

<sup>38</sup> Art. 18, II, da Lei 14.133/21; IN ME nº 81/2022.

<sup>39</sup> Art. 12. O Termo de Referência será elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação, incluindo, no mínimo, as seguintes informações:

I - definição do objeto da contratação, conforme art. 13;

II - código(s) do Catálogo de Materiais - Catmat ou do Catálogo de Serviços - Catser relacionado(s) a cada item da contratação, disponíveis no Portal de Compras do Governo federal;

III - descrição da solução de TIC, conforme art. 14;

IV - justificativa para contratação da solução, conforme art. 15;

V - especificação dos requisitos da contratação, conforme art. 16;

VI - definição das responsabilidades da contratante, da contratada e do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável, conforme art. 17;

VII - Modelo de Execução e Gestão do Contrato, conforme arts. 18 e 19;

VIII - estimativas de preços da contratação, conforme art. 20;

IX - adequação orçamentária e cronograma físico-financeiro, conforme art. 21;

X - regime de execução do contrato, conforme art. 22;

XI - critérios técnicos para seleção do fornecedor, conforme art. 23; e

XII - índice de correção monetária, quando for o caso, conforme art. 24.

§ 1º Nos casos de necessidade de verificação de Amostra de Objeto, os procedimentos e critérios objetivos a serem utilizados na sua avaliação deverão constar no Termo de Referência.

<sup>40</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 13.

<sup>41</sup> art. 12, II e 14 da IN SGD nº 94/2022.

<sup>42</sup> IN SGD 94/2022: “Art. 12. [...]”

---

§ 7º Para compras, o termo de referência deverá conter os elementos previstos no art. 12 desta Instrução Normativa, além das seguintes informações:

- I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso. [...]

Art. 15. A justificativa para contratação deverá conter, pelo menos:

- I - o alinhamento da solução de TIC com os instrumentos de planejamento elencados no art. 6º;
- II - a relação entre a necessidade da contratação da solução de TIC e os respectivos volumes e características do objeto;
- III - a forma de cálculo utilizada para a definição do quantitativo de bens e serviços que compõem a solução;
- IV - os resultados e benefícios a serem alcançados com a contratação; e
- V - a motivação para permitir adesões por parte de órgãos ou entidades não participantes, nos casos de formação de Ata de Registro de Preços passível de adesões.

Parágrafo único. A justificativa deve ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar as reais necessidades da contratação.”

<sup>43</sup> Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

- I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:
  - a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
  - b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
  - c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;
  - d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

<sup>44</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 12, §1º.

<sup>45</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 12, §§ 2º, I e 3º.

<sup>46</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 12, §4º.

<sup>47</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 12, § 2º, II.

<sup>48</sup> Art. 16. Na especificação dos requisitos da contratação, compete:

I - ao Integrante Requisitante, com apoio do Integrante Técnico, definir, quando aplicáveis, os seguintes requisitos:

- a) de negócio, que independem de características tecnológicas e que definem as necessidades e os aspectos funcionais da solução de TIC;
  - b) de capacitação, que definem a necessidade de treinamento, de carga horária e de materiais didáticos;
  - c) legais, que definem as normas com as quais a solução de TIC deve estar em conformidade;
  - d) de manutenção, que independem de configuração tecnológica e que definem a necessidade de serviços de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva (melhoria funcional);
  - e) temporais, que definem datas de entrega da solução de TIC contratada;
  - f) de segurança e privacidade, juntamente com o Integrante Técnico; e
  - g) sociais, ambientais e culturais, que definem requisitos que a solução de TIC deve atender para estar em conformidade com costumes, idiomas e ao meio ambiente, dentre outros, observando-se, inclusive, no que couber, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, e suas atualizações, elaborado pela Câmara Nacional de Sustentabilidade da Controladoria Geral da União/Advocacia Geral da União;
- II - ao Integrante Técnico especificar, quando aplicáveis, os seguintes requisitos tecnológicos:
- a) de arquitetura tecnológica, composta de hardware, software, padrões de interoperabilidade, linguagens de programação, interfaces, dentre outros;
  - b) de projeto e de implementação, que estabelecem o processo de desenvolvimento de software, técnicas, métodos, forma de gestão, de documentação, dentre outros;

- 
- c) de implantação, que definem o processo de disponibilização da solução em ambiente de produção, dentre outros;
  - d) de garantia e manutenção, que definem a forma como será conduzida a manutenção, acionamento da garantia e a comunicação entre as partes envolvidas;
  - e) de capacitação, que definem o ambiente tecnológico dos treinamentos a serem ministrados, os perfis dos instrutores, dentre outros;
  - f) de experiência profissional da equipe que executará os serviços relacionados à solução de TIC, que definem a natureza da experiência profissional exigida e as respectivas formas de comprovação dessa experiência, dentre outros;
  - g) de formação da equipe que projetará, implementará e implantará a solução de TIC, que definem cursos acadêmicos e técnicos, formas de comprovação dessa formação, dentre outros;
  - h) de metodologia de trabalho;
  - i) de segurança da informação e privacidade, juntamente com o Integrante Requisitante; e
  - j) demais requisitos aplicáveis.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá garantir o alinhamento entre os requisitos definidos no inciso I e especificados no inciso II deste artigo.

<sup>49</sup> art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.

<sup>50</sup> O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que “o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. Já o art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.

<sup>51</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 18, IV. Súmula TCU 269: Nas contratações para a prestação de serviços de tecnologia da informação, a remuneração deve estar vinculada a resultados ou ao atendimento de níveis de serviço, admitindo-se o pagamento por hora trabalhada ou por posto de serviço somente quando as características do objeto não o permitirem, hipótese em que a excepcionalidade deve estar prévia e adequadamente justificada nos respectivos processos administrativos.

<sup>52</sup> art. 18, V, “a” e “b”, da IN SGD nº 94/2022.

<sup>53</sup> Art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

<sup>54</sup> Art. 12, §6º, da IN SGD nº 94/2022.

<sup>55</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 38. Art. 18, X, da Lei nº 14.133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

<sup>56</sup> Art. 18, V, da Lei 14.133/21.

<sup>57</sup> Art. 19, IV e §2º, e art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/21.

<sup>58</sup> “Art. 36. O julgamento por técnica e preço considerará a maior pontuação obtida a partir da ponderação, segundo fatores objetivos previstos no edital, das notas atribuídas aos aspectos de técnica e de preço da proposta. § 1º O critério de julgamento de que trata o caput deste artigo será escolhido quando estudo técnico preliminar demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração nas licitações para contratação de:

I - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, caso em que o critério de julgamento de técnica e preço deverá ser preferencialmente empregado;

II - serviços majoritariamente dependentes de tecnologia sofisticada e de domínio restrito, conforme atestado por autoridades técnicas de reconhecida qualificação;

III - bens e serviços especiais de tecnologia da informação e de comunicação;

IV - obras e serviços especiais de engenharia;

V - objetos que admitam soluções específicas e alternativas e variações de execução, com repercussões significativas e concretamente mensuráveis sobre sua qualidade, produtividade, rendimento e durabilidade, quando essas soluções e variações puderem ser adotadas à livre escolha dos licitantes, conforme critérios objetivamente definidos no edital de licitação.”

<sup>59</sup> Art. 24, par. ún., da Lei 14.133/21.

<sup>60</sup> art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.



- 
- <sup>61</sup> Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. Embora os modelos de editais devam trazer essa cláusula, o item da Lista é uma cautela para confirmar que a versão final manteve essa cláusula obrigatória.
- <sup>62</sup> Art. 9º, I, “a”, e art. 16 da Lei nº 14.133/21.
- <sup>63</sup> Art. 9º, I, “a”, e art. 15 da Lei nº 14.133/21.
- <sup>64</sup> art. 95 da Lei 14.133/2021.
- <sup>65</sup> Art. 18, IV, da Lei 14.133/21. Art. 20 da IN SGD nº 94/2022. Art. 9º da IN SEGES 65/21, c.c. art. 30, X, da IN SEGES 5/2017;
- <sup>66</sup> Art. 23 da Lei 14.133/21.
- <sup>67</sup> Art. 6º, §5º, da IN SEGES nº 65/21.
- <sup>68</sup> Art. 6º, §6º, da IN SEGES nº 65/21.
- <sup>69</sup> Art. 3º da IN SEGES 65/21.
- <sup>70</sup> Art. 5º e §1º da IN SEGES nº 65/21.
- <sup>71</sup> Art. 5º, II, da IN SEGES 65/21.
- <sup>72</sup> Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN SEGES 65/21.
- <sup>73</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 20, §1º.
- <sup>74</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 20, § 2º.
- <sup>75</sup> Art. 5º, IV, da IN SEGES 65/21.
- <sup>76</sup> Art. 5º e §2º, inc. I, da IN SEGES 65/21.
- <sup>77</sup> Art. 5º e §2º, inc. II, da IN SEGES 65/21.
- <sup>78</sup> Art. 5º e §2º, inc. III, da IN SEGES 65/21. Prevê o art. 4º da IN SEGES 65/21, referido no item: “Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”
- <sup>79</sup> Art. 5º e §2º, inc. IV, da IN SEGES 65/21.
- <sup>80</sup> IN SGD nº 94/2022, art. 20, §§ 3º e 4º.
- <sup>81</sup> Art. 18, XI, da Lei 14.133/21. Art. 10 da IN SEGES 65/2021.
- <sup>82</sup> Prevê o art. 3º do referido Decreto: “Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República. § 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º: I - titulares de cargos de natureza especial; II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e III - dirigentes máximos das entidades vinculadas. § 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º. § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”
- <sup>83</sup> Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.
- <sup>84</sup> Art. 18, IV, da Lei 14.133/2021.
- <sup>85</sup> Art. 20 da Lei 14.133/21. Decreto nº 10818/21.
- <sup>86</sup> Art. 40, I, da Lei 14.133/21
- <sup>87</sup> Art. 40, II, da Lei 14.133/21
- <sup>88</sup> Art. 40, III, da Lei 14.133/21
- <sup>89</sup> Art. 40, V, “a”, da Lei 14.133/21
- <sup>90</sup> Art. 40, V, “b”, da Lei 14.133/21
- <sup>91</sup> Art. 40, V, “c”, da Lei 14.133/21
- <sup>92</sup> Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14.133/21
- <sup>93</sup> Art. 41, I, da Lei 14.133/21

- 
- <sup>94</sup> Art. 41, III, da Lei 14.133/21
- <sup>95</sup> Art. 44 da Lei 14.133/21
- <sup>96</sup> Art. 47, I, da Lei 14.133/21
- <sup>97</sup> Art. 47, II, da Lei 14.133/21
- <sup>98</sup> Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14.133/21
- <sup>99</sup> Art. 48 da Lei 14.133/21
- <sup>100</sup> Art. 47, §2º, da Lei 14.133/21
- <sup>101</sup> Art. 48, II, da Lei 14.133/21
- <sup>102</sup> Art. 48, III, da Lei 14.133/21
- <sup>103</sup> Art. 48, VI, da Lei 14.133/21
- <sup>104</sup> Art. 48, parágrafo único, da Lei 14.133/21
- <sup>105</sup> Art. 49 da Lei 14.133/21
- <sup>106</sup> Art. 74 da Lei 14.133/21 e Art. 7º, §3º, da IN SEGES nº 65/21
- <sup>107</sup> Art. 72, II e VII, e art. 23, §§1º, 2º e 3º da Lei 14.133/21; art. 7º, §1º, da IN SEGES nº 65/21.
- <sup>108</sup> Art. 74, §1º, da Lei 14.133/21
- <sup>109</sup> Art. 74, §1º, da Lei 14.133/21
- <sup>110</sup> Art. 74, §3º, da Lei 14.133/21
- <sup>111</sup> IN SGD nº 94/2022, Anexo I, itens 5.1 e 5.2.
- <sup>112</sup> Art. 72, II e VII, e art. 23 da Lei 14.133/21; art. 7º, §4º, da IN SEGES nº 65/21.
- <sup>113</sup> Art. 72, II e VII, e art. 23, §4º, da Lei 14.133/21; art. 7º, §1º, da IN SEGES nº 65/21.
- <sup>114</sup> Art. 75, §1º, da Lei 14.133/21
- <sup>115</sup> Art. 75, §3º, da Lei 14.133/21; art. 6º da IN SEGES nº 67/21.
- <sup>116</sup> art. 75, §4º, da Lei 14.133/21
- <sup>117</sup> art. 75, §4º, da Lei 14.133/21
- <sup>118</sup> IN SGD nº 94/2022, Anexo I, itens 5.1 e 5.2.



SALC 8bis &lt;salc8bis@gmail.com&gt;

**Devolução Processo NUP: 64270.001354/2025-31**

2 mensagens

**Alexandre de Souza Andrade** <alexandre.desouza@agu.gov.br>  
Para: CMDO 8º BIS <salc8bis@gmail.com>

10 de dezembro de 2025 às 08:45

Prezados, bom dia,

Foi disponibilizado no sistema SAPIENS, a manifestação jurídica do Processo em questão. Chave de acesso: 3f1bb237

Atenciosamente,



**CFSol/8ºBIS - SALC** <salc8bis@gmail.com>  
Para: Alexandre de Souza Andrade <alexandre.desouza@agu.gov.br>

10 de dezembro de 2025 às 08:45

Prezados, segue em anexo, a minuta da ata de registro de preço.

Atenciosamente,  
**Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva**  
**(Cmnd Fron Solimões/8º BIS)**

**Seção de Aquisições Licitações e Contratos****Endereço:** *Praça Colômbia, s/nº - Tabatinga - AM - 69640-000***Telefone:** *(97) 3412-5292***E-mail:** *salc8bis@gmail.com*

*Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos** **014- ANEXO II ATA.pdf**  
239K **oficio1055397 (1).pdf**  
119K

**Comando de Fronteira Solimões 8º BIS**

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_

05 de Dezembro de 2025

À Consultoria Jurídica no Estado do Amazonas

NUP/Processo nº: 64270.001354/2025-31

Senhor(a) Consultor(a) Jurídico(a),

Encaminho o Processo Administrativo para análise jurídica, de acordo com o artigo 53 da Lei n. 14.133/21, conforme abaixo:

Não há Urgência Informada

**MOTIVO DA REMESSA:** Analise e aprovação de Minutas

---

**ASSUNTO:** COMPRA/AQUISIÇÃO DE BENS - Edital de licitação e anexos

**Descrição**

Aquisição de Material de TIC

---

**MINUTAS E DOCUMENTOS:**

**Edital:**

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria -Geral da União  
Atualização: maio/2023  
Edital modelo para Pregão Eletrônico para contratação de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - Lei nº 14.133, de 2021.  
Aprovado  
pela Secretaria de Governo Digital  
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação  
Localização : 37

**Termo de Referência:**

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC  
Atualização: maio/2023  
Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação  
Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC  
Identidade visual pela Secretaria de Gestão  
Localização : 57

**CONTRATO**

Não será utilizado termo de contrato, nos termos da Orientação Normativa 84/2024 da AGU

**Ata de Registro de Preços:**

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: maio/2023

Ata de Registro de Preços – Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Localização : 130

**Lista de Verificação:**

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Lista de Verificação de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – Lei 14.133/21

Aprovado pela Secretaria de Governo Digital

Atualização: Maio/2023

Localização : 123

---

**Valor** : R\$ 481.421,10 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos)

---

**Competência para análise do processo:** AQUISIÇÕES - Estados

---

**CONTATOS DO ÓRGÃO**

**Responsável:**

[REDACTED]  
[REDACTED]

**E-mail:**

[REDACTED]

**Telefone:**

[REDACTED]

---

[REDACTED]

**ORDENADOR DE DESPESAS**

Este ofício pode ser acessado em : <http://cgu.agu.gov.br/oficiopadrao/geraoficiopadrao.php?acao=consultar&id=1055397>

Advocacia-Geral da União

Consultoria-Geral da União

Ofício padrão de encaminhamento

|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                               |                |                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------|
| <b>PROTOCOLO GERAL</b><br><br><b>NUP</b><br><br><b>64270.001354/2025-31</b>                                                                                                                                                                                   | <div style="text-align: center;"> <br/> <b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b><br/> <b>EXÉRCITO BRASILEIRO</b><br/> <b>C MA - 16ª Bda Inf SI</b><br/> <b>COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º</b><br/> <b>BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA</b><br/> <b>(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)</b><br/> <b>BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER</b> </div> |  |                               |                | <b>DIEX nº 25</b><br><b>ALMOX, de</b><br><b>08/04/25</b> |
| <b>SEÇÃO:</b> Seção de Aquisições, Licitações e Contratos <span style="float: right;"><b>ANO:</b> 2025</span>                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                               |                |                                                          |
| <b>VOLUME:</b> _____                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | <b>PÁGINAS:</b> _____ à _____ |                |                                                          |
| <b>INTERESSADO(S):</b> COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BIS                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                               |                |                                                          |
| <b>ASSUNTO:</b> Pregão Eletrônico – SRP 90003/2025 para eventual aquisição de material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a fim de atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, em Tabatinga/AM. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                               |                |                                                          |
| <b>MOVIMENTO DO PROCESSO</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                               |                |                                                          |
| <b>DESTINO</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                               |                |                                                          |
| <b>DESTINO</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>DATA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                               | <b>DESTINO</b> | <b>DATA</b>                                              |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                               | 11             |                                                          |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                               | 12             |                                                          |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                               | 13             |                                                          |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                               | 14             |                                                          |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                               | 15             |                                                          |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                               | 16             |                                                          |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                               | 17             |                                                          |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                               | 18             |                                                          |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                               | 19             |                                                          |

|    |  |  |  |    |  |  |  |
|----|--|--|--|----|--|--|--|
| 10 |  |  |  | 20 |  |  |  |
|----|--|--|--|----|--|--|--|



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**C M A - 16ª Bda Inf SI**  
**COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**  
**(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)**  
**BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER**

**SUMÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 90003/2025**

**NUP - 64270.001354/2025-31**

| <b>DESCRIÇÃO</b>                                                | <b>PÁG.</b> |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|
| Lista de verificação                                            |             |
| Autorização de Abertura                                         |             |
| Termo de Abertura                                               |             |
| Documento de Formalização da Demanda (DFD)                      |             |
| Diex Requisitório                                               |             |
| Designação da Equipe de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar |             |
| Publicação da Nomeação do Ordenador de Despesas                 |             |
| Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio                       |             |
| Boletim Interno de Nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio      |             |
| Estudo Técnico Preliminar (ETP)                                 |             |
| Mapa de Risco                                                   |             |
| Certidão de segregação de função                                |             |
| Certidão Plano de contratação                                   |             |
| Certidão lei de diretrizes orçamentaria                         |             |
| Certidão Sistema TR digital                                     |             |
| Termo de Referência                                             |             |
| Certidão utilização de minutas AGU                              |             |
| Justificativa para não participação de consórcio                |             |
| Declaração de natureza comum                                    |             |
| Declaração Atividade de Custeio                                 |             |
| Justificativa sobre a adoção do SRP                             |             |
| Inclusão de Licitação no SIASG                                  |             |
| Justificativa da Contratação                                    |             |
| Relatório de pesquisa de preços                                 |             |
| Edital de Licitação                                             |             |
| Anexo I – Termo de Referência                                   |             |
| Anexo II – Ata de Registro de Preços                            |             |
| Ofício de Remessa CJU                                           | -           |



Rubrica : \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M A - 16ª Bda Inf SI  
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)  
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER**

**AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Em atenção aos termos do **Artigo 8, do Decreto N° 10.024**, de 20 de setembro de 2019, autorizo a abertura de processo licitatório referente ao SRP nº 90003/2025, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de material de Tecnologia da informação e Comunicação (TIC) a fim de atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, em Tabatinga/AM.

Tabatinga-AM, 27 de maio de 2025.



Ordenador de Despesas do CFSol/8º BIS





Rubrica: \_\_\_\_\_

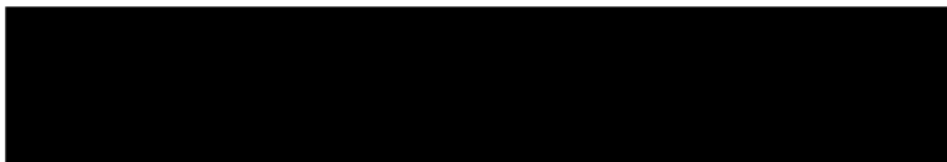


**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M A - 16ª Bda Inf SI  
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)  
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER**

**TERMO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO**

Nos termos do disposto no art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem o SRP nº 90003/2025, Processo Administrativo nº **64270.001354/2025-31**, cujo objeto é aquisição de material TIC a fim de atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, em Tabatinga/AM.

Tabatinga-AM, 27 de maio de 2025.



Chefe da SALC do Comando de Fronteira Solimões/8º BIS





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

C MA - 16ª Bda Inf SI

COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)  
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER



Rubrica : \_\_\_\_\_

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

(Inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

|                                                                                                                                                    |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>Órgão:</b> Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva                                                                   |                             |
| <b>Setor Requisitante:</b> Seção de Informática do Comando de Fronteira Solimões / 8º BIS                                                          |                             |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> [REDACTED]<br>[REDACTED]                                                                                          | <b>CPF:</b> [REDACTED]      |
| <b>E-mail:</b> salc8bis@gmail.com                                                                                                                  | <b>Telefone:</b> [REDACTED] |
| <b>1. Descrição sucinta da aquisição:</b>                                                                                                          |                             |
| Aquisição de material (TIC) a fim de atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, em Tabatinga/AM. |                             |
| <b>2. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>                                       |                             |

- a. Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva é a única OCMT da guarnição de Tabatinga. Com isso, todas as atividades que se faz necessário ter emprego operacional de militares, o Cmdo Fron Solimões / 8º BIS é o responsável.
- b. Para manter a operacionalidade deste Batalhão, necessita-se realizar as diversas demandas administrativas de todas as seções além rápida comunicação entre a sede e os Pelotões Especiais de Fronteira.
- c. Dentre as atividades realizadas pelo Cmdo de Fronteira Solimões / 8º BIS, destacam-se a “Operação Fronteira”, cuja finalidade é patrulhar a fronteira com a Colômbia, adestramento da tropa, cuja finalidade é prepara-las para o emprego real quando necessário, atividades de Ação Cívico-Social (ACISO), com o objetivo de integração entre o Exército e a população, além de apoios diversos, por exemplo, levar assistência médica e odontológica, entrega de cestas básicas, acompanhamento e distribuição de Urnas eletrônicas e outras atividades que demandam um planejamento detalhado e assertivo de todas as seções administrativas da OM.
- d. A presente contratação possui alinhamento com o Planejamento Estratégico do Cmdo Fron Solimões / 8º BIS, pois contribuirá para o desenvolvimento de suas missões supracitadas, visto que para desempenhá-las se faz necessário que os materiais de TIC estejam em plenas condições de uso e mantidos corretamente, visando tanto o cumprimento das missões quanto a segurança e presteza das Operações e das atividades administrativas diárias.

### **3. Quantidade de material a ser adquirido:**

A somatória dos itens de materiais de consumo e permanente são de sete (7) itens que possibilitarão a execução de toda a demanda de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Tecnologia

da Informação e Comunicação (TIC) coadunando com o excelente andamento das missões administrativas da OM e seus Pelotões Especiais de Fronteira.

### **4. Previsão de data em que deve ser adquirido o material:**

A data para aquisição dos materiais e solicitação dos serviços será de até um (01) ano após a homologação e entrada em vigor da vigência da ata, sendo solicitados em intervalos de pelo menos um (01) mês ou de acordo com a urgência da demanda.

### **5. Outras informações complementares:**

A licitação será feita através do Sistema de Registro de Preços (SRP), sendo baseada no item III do artigo 3º do Decreto 7892/2013, que fundamenta a adoção da aquisição por SRP quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou regime de tarefa.

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

Email de contato: [salc8bis@gmail.com](mailto:salc8bis@gmail.com)

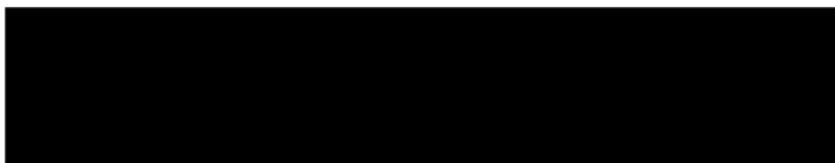
## 6. Memória de cálculo:

As quantidades descritas no presente foram estimadas através de metodologia de consulta aos três Pelotões Especiais de Fronteira, bem como também as necessidades das subunidades operacionais e das seções administrativas; demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores e relatórios anuais de manutenção, informações obtidas através do Sistema de Material do Exército (SIMATEX) e do Sistema de Controle Físico (SISCOFIS), o qual segue em anexo a este Documento de Oficialização de Demanda; e avaliação de materiais já existentes; dados objetivos que possibilitaram o dimensionamento adequado da presente aquisição.

Tabatinga-AM, 17 de fevereiro de 2025.



Comandante do Pelotão de Comunicações do Comando de Fronteira Solimões / 8°BIS



Ordenador de Despesas do CFSol/8° BIS



Rubrica : \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M A - 16ª Bda Inf SI  
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920) BATALHÃO  
FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER**

**DIEx nº 3734-Sec Infor/Fisc Adm/SubCmt EB:  
64270.001354/2025-31**

**Tabatinga - AM, 25 de fevereiro de 2025.**

**Do** Chefe da Informática

**Ao** Sr Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva **Assunto:**  
Abertura de processo licitatório

1. Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos autorização para abertura de processo licitatório para eventual:

| Ordem | CATMAT | Especificação Detalhada | Categoria Item | Unidade | Quantidade | Valor unit. | Valor total |
|-------|--------|-------------------------|----------------|---------|------------|-------------|-------------|
|-------|--------|-------------------------|----------------|---------|------------|-------------|-------------|



Rubrica : \_\_\_\_\_

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |         |    |            |                 |
|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----|------------|-----------------|
| 1 | 395054 | Antena Wi-fi Mesh, De<br>Uso Externo, 1200mbps<br>2.5/5ghz; Características:<br>Modos de funcionamento:<br>Extensor<br>Wi-Fi Mesh / Access Point<br>(AP) / Repetidor de Sinal /<br>WISP; Potência: Até<br>1000mW; Conformidade<br>com os padrões IEEE 802<br>11a / b / g / n / ac;<br>Velocidade de banda<br>dupla de até: 2,4 GHz<br>(300 Mbps), 5 GHz (867<br>Mbps) (dual band);<br>Conector RJ45 à prova de<br>intempéries; Alimentação<br>passiva integrada sobre<br>Ethernet (PoE); Suporte<br>PoE passivo para<br>implantação flexível; Alto<br>desempenho em links de<br>longo alcance; Caixa<br>robusta à prova de<br>intempéries que resiste a<br>duras condições externas;<br>LEDs de força do sinal | TIC | Unidade | 15 | R\$ 349,65 | R\$<br>5.244,75 |
|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----|------------|-----------------|



Rubrica : \_\_\_\_\_

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>sem fio; Construído para suporte descargas elétricas (com aterramento) (15kV ESD);</p> <p>Portas: 1x 10/100/1000Mbps WAN e 1x 10/100/1000Mbps LAN; Segurança Wireless: Criptografia WPA, WPA2, e WPA2/WPA3 Mix;</p> <p>Antenas: 4x Antenas omnidirecionais destacáveis de 7dBi;</p> <p>Alimentação de Energia: DC 24V / 0.5A Power over Ethernet (PoE Passivo);</p> <p>Voltagem Nominal / Frequência: 100-240V 50/60Hz (automático)</p> |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|





Rubrica : \_\_\_\_\_

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |         |    |                 |                  |
|---|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----|-----------------|------------------|
| 2 | 394726 | Impressora Laser Monocromática – Especificações:<br>Conectividade: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade; Capacidade de Memória: 512mb; Função PC-Fax: Não; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, Linux; Alimentação: 110 V; Tecnologia de Impressão: Laser; Velocidade Máxima de Impressão: até 42 ppm; Impressão Frente e Verso Duplex Automático: Impressão, Cópia, Digitalização e Fax em uma Única Passagem; Capacidade Máxima de Impressão Mensal (pags/mês): 50.000*; Capacidade Recomendada Mensal (pags/mês): 3.500; Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi; Impressão | TIC | Unidade | 20 | R\$<br>1.759,98 | R\$<br>35.199,60 |
|---|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----|-----------------|------------------|



Rubrica : \_\_\_\_\_

via Smartphones e Tablets: Sim; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim Frontal; Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundo; Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Capacidade Bandeja de Entrada: Bandeja Padrão: até 250 folhas; Bandeja Multiuso: até 50 folhas; Tipo de Papel: Papel Normal, Fino e Reciclado; Capacidade do Alimentador Automático: 70 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima); Cópia e Digitalização: Aplicação e Redução: 400% - 25%; Tamanho Máximo da Cópia: Carta; Cópia Frente e Verso: Sim; Tamanho do Vidro: 21,6x35,6cm (Ofício); Função "Digitalizar para": Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail, Pasta de Rede (CIFS); Velocidade da Digitalização (Máxima): Simples (somente frente): até 28 ipm preto e 20 ipm colorido; Duplex (frente verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido; Opções de Cópias: Cópias ordenadas, N em 1,



Rubrica : \_\_\_\_\_

|  |  |                                                                                                       |  |  |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | Cópias múltiplas (até 99),<br>Cópia de RG; Redução e<br>Ampliação: 25 a 400% em<br>incrementos de 1%; |  |  |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



Rubrica : \_\_\_\_\_

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>Compatibilidade<br/>Dispositivo Móvel:<br/>AirPrint, Google Cloud<br/>Print 2.0, Brother<br/>iPrint&amp;Scan, Cortado<br/>Workplace, Mopria, Wi-Fi<br/>Direct; Display LCD<br/>(tipo/tamanho):<br/>Touchscreen Colorido de<br/>3,7'; Emuladores: PCL6,<br/>BR-Script3, IBM<br/>Proprinter, Epson FX, PDF<br/>versão 1.7, XPS Versão<br/>1.0; Características<br/>Físicas: Itens Inclusos:<br/>Cartucho Preto Inicial, Cd<br/>Instalação c/ Manual,<br/>Cilindro.</p> |  |  |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



Rubrica : \_\_\_\_\_

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |         |    |                 |                  |
|---|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----|-----------------|------------------|
| 3 | 449629 | Impressora Multifuncional Jato de Tinta, com sistema ECOTANK –<br>Especificações: Imprimir: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free™ PrecisionCore® de 4 cores (CMYK); Resolução máxima de impressão: 4.800 x 1.200 dpi; Velocidade de impressão ISO: 15,5 ppm em preto e 8,5 ppm colorido (A4/Carta)††; Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 20ppm em cores (A4/Carta)†; Tempo de Processamento da Primeira Página: 9 segundos em preto e 15 segundos em cores; | TIC | Unidade | 20 | R\$<br>1.080,33 | R\$<br>21.606,60 |
|---|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----|-----------------|------------------|



Rubrica : \_\_\_\_\_

Velocidade de cópia ISO:  
Preto 11 cpm e cor 5,5  
cpm (A4/Carta)<sup>†</sup>;  
Qualidade de cópia: 600 x  
600 dpi; Tamanho máximo  
da cópia: Ofício  
(ADF); Especificações do  
scanner: Tipo de scanner:  
Base plana com sensor de  
linhas CIS colorido;  
Resolução óptica: 1.200 x  
2.400 dpi; Profundidade  
de bit de cor: 48 bits de  
entrada, 24 bits de saída;  
Profundidade de bit  
monocromático: 16 bits  
de entrada, 1 bit de saída;  
Profundidade de bit de  
tons de cinza: 16 bits de  
entrada, 8 bits de saída;  
Área máxima de  
digitalização: 216 mm x  
297 mm; Velocidade de  
digitalização: 12  
segundos por página em  
preto e 27 segundos por  
página em cores  
(200dpi)<sup>†††</sup>;  
Conectividade padrão:  
USB de alta velocidade  
(compatível com USB  
2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11  
b/g/n), Wi-Fi Direct<sup>®</sup>,  
Ethernet 10/100;  
Protocolos de impressão  
em rede: LPD, IPP,  
PORT9100, WSD;  
Protocolos de  
gerenciamento de redes:  
SNMP, HTTP, DHCP,  
BOOTP, APIPA, PING,  
DDNS, MDNS, SLP, WSD,  
LLTD; Segurança WLAN:  
WEP (64bits/128bits),  
WPA-PSK (TKIP), WPA2PSK  
(AES), WPA3- SAE (AES);  
Suporte de Papel:



Rubrica : \_\_\_\_\_

Padrão: A4, Carta, Ofício  
(215,9 x 355,6 mm),  
Ofício-México (215,9 x



Rubrica : \_\_\_\_\_

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  | <p>340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5; Foto: 4" x 6" (10 x 15 cm), 5" x 7" (13 x 18 cm), 8" x 10" (20 x 25 cm); Envelope: nº10; Definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm; Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1200 mm; Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais; Capacidade de entrada de papel: Bandeja frontal para até 250 folhas (A4/Carta/Ofício); Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4; Sistemas operacionais: Windows Vista®/7/8/8.1/10 ou mais recente (32bits, 64bits); Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.7.5 ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente; Visor LCD: LCD colorido de 2,4"; Softwares inclusos: CD de instalação e download pela Web: Driver da impressora; Voltagem: AC 100 - 240 V / 50 Hz - 60 Hz; Consumo de energia: 12W no modo operação e 0,9W em repouso.</p> |  |  |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|





Rubrica : \_\_\_\_\_

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |         |    |                 |                  |
|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----|-----------------|------------------|
| 4 | 486009 | Microcomputador, memória ram:superior a 8 gb, núcleos por processador:superior a 8, armazenamento hdd:sem disco hdd gb, armazenamento ssd:até 2 tb, monitor:21 a 29 pol, componentes adicionais:com teclado e mouse, sistema                                                                 | TIC | Unidade | 33 | R\$<br>1.675,00 | R\$<br>55.275,00 |
|   |        | operacional:proprietário, garantia on site:12 meses, gabinete:torre                                                                                                                                                                                                                          |     |         |    |                 |                  |
| 5 | 453203 | Monitor Computador<br>Tamanho Tela: 23 A 30<br>POL, Tipo De Tela: Led,<br>Formato Tela:<br>Widescreen , Qualidade<br>De Imagem: Full Hd ,<br>Interatividade Da Tela:<br>Sem Interatividade ,<br>Ajuste: Sem Ajustes De<br>Regulagem , Alimentação:<br>Bivolt , Garantia On Site:<br>12 MESES | TIC | Unidade | 60 | R\$ 420,00      | R\$<br>25.200,00 |



Rubrica : \_\_\_\_\_

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |         |    |              |               |
|---|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----|--------------|---------------|
| 6 | 463272 | Monitor LCD; - Tamanho da Tela: 19"; - Contraste: 1000:1; - Brilho: 250cd/m2; - Resolução: Full HD 1440 x 900; - Proporção da Tela: 16:9(Widescreen); - Tempo de Resposta: 5ms; - Taxa de Atualização: 60Hz; - Voltagem: Bivolt Automático; - Inclinação: -5°±15°; Entradas: VGA e HDMI; Informações Ambientais: Voltagem: 12V 2A; Consumo Ligado: ≤24W; Consumo em Stand-by: ≤1 W; Informações Adicionais: Flicker Free, Plug and Play | TIC | Unidade | 30 | R\$ 329,98   | R\$ 9.899,40  |
| 7 | 613419 | Notebook, tela:superior a 14 pol, interatividade da tela:sem interatividade, memória ram:superior a 8 gb, núcleos por processador:superior a 8, armazenamento hdd:sem disco hdd gb, armazenamento                                                                                                                                                                                                                                       | TIC | Unidade | 30 | R\$ 2,942,84 | R\$ 88.285,20 |
|   |        | ssd:superior a 500Gb, bateria:minimo de 6 células, alimentação:bivolt automática, sistema operacional:proprietário, garantia on site:12 meses; Inicialização do OS por autenticação biométrica (tecla de reconhecimento da digital).                                                                                                                                                                                                    |     |         |    |              |               |

## 2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

2.1. Justifica-se a obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática, devido a sua grande necessidade para cobrir as demandas de trabalho na Sede e nos Pelotões Especiais de Fronteira.



Rubrica: \_\_\_\_\_

2.2. Um dos órgãos participantes, Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, sendo uma unidade responsável por uma extensa área de fronteira, contando com três Pelotões Especiais de Fronteira e tendo que manter a constante vigilância da área já mencionada diuturnamente

2.3. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta unidade que diariamente utiliza-se de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender aos nossos usuários.

2.4. O Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva é uma Organização Militar (OM) responsável pelo provimento de serviços de Tecnologia da Informação (TI) própria, para os Pelotões Especiais de Fronteira do Exército Brasileiro (EB) situadas nos estados do Amazonas e para o Hospital Militar de Tabatinga como Unidade integrante do GCALC/Tabatinga-AM. O processo licitatório tem por finalidade a aquisição de suprimentos e equipamentos de TIC para atender as necessidades de todas as Organizações Militares desta guarnição.

2.5. Neste contexto, é necessária a execução deste processo para que possamos atender as Unidades Militares no que tange a aquisição de equipamentos de Tecnologia da informação.

2.6. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos responsáveis pela supervisão dos Equipamentos e Suprimentos de Informática ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.

2.7. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática constantes deste termo de referência, visando atender justamente as seções desta OM tanto na sede como nos Pelotões Especiais de Fronteira que diariamente utiliza-se de Equipamentos e Suprimentos de Informática

2.8. Pelas razões expostas entende-se ser perfeitamente justificáveis a aquisição dos itens do presente certame, além do mais, a formação de Ata de Registro de Preço permitirá a redução dos custos, uma projeção de compras para um período de 12 meses, podendo ultrapassar de um exercício financeiro para outro, sem que haja o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação apenas dos itens que se fizerem necessários.

### 3. LOCALIDADE DE ENTREGA

3.1. Os locais de entrega poderão ser, de acordo com a demanda do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva, nos seguintes endereços:

- Comando de Fronteira Solimões / 8º BIS – Av. Central, 69640-000, Tabatinga – AM;



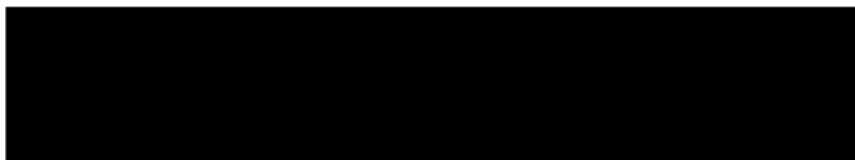
Chefe Seção de Informática do Comando de Fronteira Solimões / 8º BIS



Rubrica : \_\_\_\_\_

**DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:**

1. Concordo com a justificativa apresentada pelo Encarregado do Setor de Material do 8º BIS;
2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para aprovação e abertura de processo licitatório.



Fiscal Administrativo do Comando de Fronteira Solimões / 8º BIS



Rubrica : \_\_\_\_\_

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

1. Autorizo a abertura do Processo Licitatório nº 9002/2025, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, tipo menor preço unitário por ITEM, para aquisição de material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em proveito do Comando de Fronteira Solimões / 8º BIS.
2. O **Ch da SALC** adote as providências decorrentes de acordo com as normas em vigor.

Tabatinga - AM, 25 de fevereiro de 2025.



Ordenador de Despesas do CFSol/8º BIS



Rubrica : \_\_\_\_\_

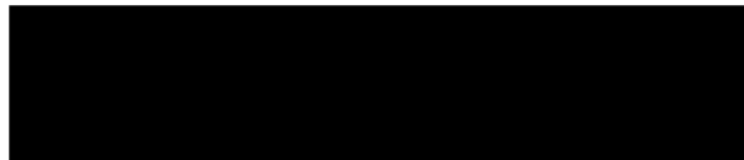
**MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**C M A - 16ª Bda Inf SI**  
**COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (Pelotão**  
**Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920) BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER**

**DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Em atenção ao disposto no inciso VI, art. 8, do Decreto Nr 10.024, de 20 SET 19, designo os seguintes militares como pregoeiro, pregoeiro substituo e equipe de apoio ao Pregão Eletrônico nº 90003/2025 para aquisição de material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em proveito do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva.

████████████████████████████████████████ - Pregoeiro;  
████████████████████████████████████████ - Pregoeiro substituto;  
████████████████████████████████████████ - Membro da Equipe de apoio.

Tabatinga -AM, 27 de maio de 2025.



Ordenador de Despesas do CFSol/8º BIS



Rubrica : \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**C M A - 16ª Bda Inf SI**  
**COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**  
**(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)**  
**BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9002/2025**

| RISCO 02 - Demora além do planejado na conclusão do processo licitatório. |           |           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----------|
| <b>Probabilidade:</b>                                                     | ( ) Baixa | (X) Média | ( ) Alta |
| <b>Impacto:</b>                                                           | ( ) Baixa | ( ) Média | (X) Alta |
| <b>Dano</b>                                                               |           |           |          |



Rubrica : \_\_\_\_\_



Solução de continuidade, entre o contrato vigente e o futuro, causando prejuízos consideráveis, na manutenção das viaturas, até que seja possível a nova contratação.

(Processo Administrativo nº 64270.001354/2025-31)

## MAPA DE RISCOS

**OBJETO:** Aquisição de material de Tecnologia da informação e Comunicação (TIC) a fim de atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, em Tabatinga/AM.

### FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

( ) Gestão do Contrato

#### RISCO 01 - Não haver disponibilidade orçamentária.

|                                                                                                                                                                                                                                              |           |           |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                                                                                                                                                        | (X) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta           |
| <b>Impacto:</b>                                                                                                                                                                                                                              | ( ) Baixa | ( ) Média | (X) Alta           |
| <b>Dano</b>                                                                                                                                                                                                                                  |           |           |                    |
| Impossibilidade da contratação, o que acarretará nos prejuízos elencados nos Estudos Preliminares, particularmente a manutenção preventiva dos diversos equipamentos de TI, haja vista a necessidade de execução de atualizações periódicas. |           |           |                    |
| <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                                                                                       |           |           | <b>Responsável</b> |
| Enquadrar corretamente a necessidade no Planejamento Estratégico da Organização Militar, conforme item 2 dos estudos preliminares.                                                                                                           |           |           | Ch SALC            |
| <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                                  |           |           | <b>Responsável</b> |
| Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.                                                                                                           |           |           | Ch SALC            |

|                                                                                  |           |           |                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----------------------------------------------|
| <b>Ação Preventiva</b>                                                           |           |           | <b>Responsável</b>                           |
| Destinar prioridade ao presente processo, em detrimento de outras atividades.    |           |           | Equipe de Planejamento e Setor de Licitações |
| <b>Ação de Contingência</b>                                                      |           |           | <b>Responsável</b>                           |
| Realização de novo processo de contratação com estudo preliminar mais abrangente |           |           | Ch SALC                                      |
| <b>RISCO 03- Recursos administrativos.</b>                                       |           |           |                                              |
| <b>Probabilidade:</b>                                                            | ( ) Baixa | (X) Média | ( ) Alta                                     |
| <b>Impacto:</b>                                                                  | ( ) Baixa | ( ) Média | (X) Alta                                     |
| <b>Dano</b>                                                                      |           |           |                                              |





Rubrica : \_\_\_\_\_

|                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |           |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------------------------|
| Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.                                                                                                                                                                                                 |           |           |                               |
| Ação Preventiva                                                                                                                                                                                                                                                      |           |           | Responsável                   |
| Analisar com extensas diligências as propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco, modo a atender à necessidade alvo.                                                                                                                               |           |           | Pregoeiro e Equipe de Apoio   |
| Ação de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                 |           |           | Responsável                   |
| Estabelecer critérios para a celeridade no processo para que o certame aconteça no ano corrente.                                                                                                                                                                     |           |           | Pregoeiro e Equipe de Apoio   |
| RISCO 04 - Possível fracasso da contratação.                                                                                                                                                                                                                         |           |           |                               |
| Probabilidade:                                                                                                                                                                                                                                                       | ( ) Baixa | (X) Média | ( ) Alta                      |
| Impacto:                                                                                                                                                                                                                                                             | ( ) Baixa | (X) Média | ( ) Alta                      |
| Dano                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |           |                               |
| Não atendimento à necessidade que motivou a contratação.                                                                                                                                                                                                             |           |           |                               |
| Ação Preventiva                                                                                                                                                                                                                                                      |           |           | Responsável                   |
| Cumprimento as orientações quanto ao relatório de pesquisa de preços.                                                                                                                                                                                                |           |           | Equipe de Plj da Contratação. |
| Ação de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                 |           |           | Responsável                   |
| Realização de novo processo de contratação com estudo preliminar mais abrangente.                                                                                                                                                                                    |           |           | Equipe de Plj da Contratação. |
| RISCO 05 - Coleta de preços com variação no mercado.                                                                                                                                                                                                                 |           |           |                               |
| Probabilidade:                                                                                                                                                                                                                                                       | ( ) Baixa | ( ) Média | (X) Alta                      |
| Impacto:                                                                                                                                                                                                                                                             | ( ) Baixa | (X) Média | ( ) Alta                      |
| Dano                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |           |                               |
| Itens desertos por preços inexequíveis.                                                                                                                                                                                                                              |           |           |                               |
| Ação Preventiva                                                                                                                                                                                                                                                      |           |           | Responsável                   |
| Procurar realizar a metodologia de preços nas diversas fontes que rege a IN 73 de 05 de agosto de 2020.                                                                                                                                                              |           |           | Equipe de Plj da Contratação  |
| Ação de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                 |           |           | Responsável                   |
| Estabelecer critérios na elaboração do mapa comparativo dos valores para que os preços dos itens a contratar sejam estimados adequadamente.                                                                                                                          |           |           | Equipe de Plj da Contratação  |
| RISCO 06 - Contratação de solução incompleta, de forma a não atender à necessidade.                                                                                                                                                                                  |           |           |                               |
| Probabilidade:                                                                                                                                                                                                                                                       | ( ) Baixa | (X) Média | ( ) Alta                      |
| Impacto:                                                                                                                                                                                                                                                             | ( ) Baixa | ( ) Média | (X) Alta                      |
| Dano                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |           |                               |
| Não atendimento à necessidade que motivou a contratação.                                                                                                                                                                                                             |           |           |                               |
| Ação Preventiva                                                                                                                                                                                                                                                      |           |           | Responsável                   |
| Garantir que o levantamento de mercado seja criterioso e, no caso de soluções complexas, verificar junto a outros órgãos e a fornecedores se a solução definida é devidamente abrangente para gerar os resultados pretendidos, de modo a atender à necessidade alvo. |           |           | Equipe de Plj da Contratação  |
| Ação de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                 |           |           | Responsável                   |

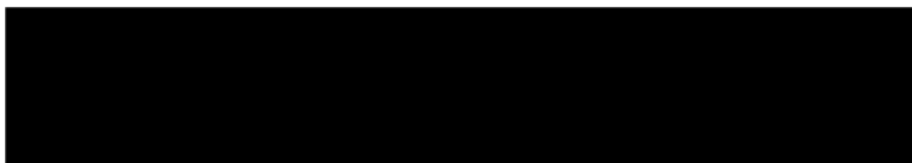


Rubrica : \_\_\_\_\_

Rescindir a contratação e fazer uma nova, com estudo preliminar mais abrangente, optando por soluções completas.

Equipe de Plj da  
Contratação

Tabatinga-AM, 25 de fevereiro de 2025



Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

#### **APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**



Ordenador de Despesas do CFSol/8º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M A - 16ª Bda Inf SI  
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920) BATALHÃO  
FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER**

**INCLUSÃO DE LICITAÇÃO NO SIASG – INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)**

NUP/NUD: nº 64270.001354/2025-31.

Pregão Eletrônico Nº 90003/2024.

Objeto: Aquisição de material de Tecnologia da informação e Comunicação (TIC) a fim de atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, em Tabatinga/AM.

No presente certame o procedimento de lançamento das informações da licitação no Módulo SIASG, dentro do sítio **www.comprasgovernamentais.gov.br**, fora realizado, através da inclusão de Intenção de Registro de Preços (IRP), no subsistema Intenção de Registro de Preços IRP, possibilitando que os itens fossem cadastrados e se consolidasse a relação de itens, utilizando-se o catálogo eletrônico de padronização, conforme Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14.133/21.

No módulo “Divulgação de Compras”, foram incluídas as quantidades e local de entrega das Unidades Gestoras que apresentaram a manifestação de interesse em participar do pregão Eletrônico, conforme anexado aos autos.

Tabatinga-AM, 27 de maio de 2025.

Ordenador de Despesas do CFSol/8º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**C M A - 16ª Bda Inf SI**  
**COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**  
**(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)**  
**BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Em conformidade com o disposto no Art 3º da Lei 10.520/2002 e com o disposto no Art 40, Inciso II, da Lei 14.133/21, **JUSTIFICO** a necessidade da contratação para Comando do Comando Militar da Amazônia, por intermédio da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2025, pelos seguintes motivos:

- a. O Comando Militar da Amazônia por meio da SALC tem a missão de coordenar, orientar e acompanhar a realização das licitações de bens e serviços comuns no âmbito do COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, visando economicidade, eficiência, eficácia e efetividade das aquisições das Organizações Militares Vinculadas;
- b. A realização de Sistema de Registro de Preços a fim de suprir a necessidade de manutenção corretiva e atualização dos equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), haja vista a necessidade da conservação dos equipamentos de informática e comunicação, o atendimento de todas as demandas de segurança da informação e o bom andamento das atividades administrativas da OM e de seus Pelotões de Fronteira.
- c. Os benefícios diretos e indiretos obtidos pela realização do Sistema de Registro de Preços proporcionarão a obtenção de condições vantajosas para a Administração Militar na contratação do serviço em tela para o COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.
- d. As quantidades estimadas, para cada item, foram calculadas levando em consideração os locais aonde necessita-se a substituição de componentes obsoletos e atendimento às novas demandas administrativas existentes.
- e. Os preços de referência foram obtidos através do Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldepregos.planejamento.gov.br> e dados de pesquisa publicada em mídias especializadas, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Tabatinga, AM, 27 de maio de 2025.



Ordenador de Despesas do CFSol/8º BIS



Rubrica : \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO**

**C M A - 16ª Bda Inf SI**

**COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)  
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº14.133 de 2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Aquisição de material de TIC
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 23 FEV 25 a 24 FEV 25.
3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média (x) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:

*- O coeficiente de Variação dos preços quando abaixo de 25%, utilizou-se a média.*

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I - **Painel de Preços**, disponível no endereço eletrônico <http://paineldepregos.planejamento.gov.br>;

( ) II - **aquisições e contratações similares de outros entes públicos**, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;



Rubrica : \_\_\_\_\_

() III - dados de pesquisa publicada em **mídias especializadas**, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

() IV - **pesquisa com os fornecedores**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

| Ordem | CATMAT | Especificação Detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Categoria Item | Unidade | Quantidade | Valor unit. | Valor total  |
|-------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|------------|-------------|--------------|
| 1     | 395054 | Antena Wi-fi Mesh, De Uso Externo, 1200mbps 2.5/5ghz;<br>Características:<br>Modos de funcionamento: Extensor Wi-Fi Mesh / Access Point (AP) / Repetidor de Sinal / WISP; Potência: Até 1000mW; Conformidade com os padrões IEEE 802 11a / b / g / n / ac; Velocidade de banda dupla de até: 2,4 GHz (300 Mbps), 5 GHz (867 Mbps) (dual band); Conector RJ45 à prova de intempéries; Alimentação passiva integrada sobre Ethernet (PoE); Suporte PoE passivo para implantação flexível; Alto desempenho em links de longo alcance; Caixa robusta à prova de intempéries que resiste a duras condições externas; LEDs de força do sinal sem fio; Construído para suporte descargas elétricas (com aterramento) (15kV ESD); Portas: 1x 10/100/1000Mbps WAN e 1x 10/100/1000Mbps LAN;<br>Segurança<br>Wireless: Criptografia WPA, WPA2, e WPA2/WPA3 Mix; Antenas: 4x Antenas omnidirecionais destacáveis de 7dBi; Alimentação de Energia: DC<br>24V / 0.5A Power over Ethernet (PoE Passivo); Voltagem Nominal / Frequência: 100-240V 50/60Hz (automático) | TIC            | Unidade | 15         | R\$ 349,65  | R\$ 5.244,75 |



Rubrica : \_\_\_\_\_

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |         |    |              |               |
|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----|--------------|---------------|
| 2 | 394726 | <p>Impressora Laser Monocromática – Especificações: Conectividade: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade; Capacidade de Memória: 512mb;</p> <p>Função PC-Fax: Não; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, Linux; Alimentação: 110 V; Tecnologia de Impressão: Laser; Velocidade Máxima de Impressão: até 42 ppm; Impressão Frente e Verso Duplex Automático: Impressão, Cópia, Digitalização e Fax em uma Única Passagem; Capacidade Máxima de Impressão Mensal (pags/mês): 50.000*; Capacidade Recomendada Mensal (pags/mês): 3.500; Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi; Impressão via Smartphones e Tablets: Sim; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim Frontal; Tempo de Impressão da Primeira</p> <p>Página: 8 segundo; Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Capacidade Bandeja de Entrada: Bandeja Padrão: até 250 folhas; Bandeja Multiuso: até 50 folhas; Tipo de Papel: Papel Normal, Fino e Reciclado; Capacidade do Alimentador Automático: 70 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima); Cópia e Digitalização: Aplicação e Redução: 400% - 25%; Tamanho Máximo da Cópia: Carta; Cópia</p> <p>Frente e Verso: Sim; Tamanho do Vidro: 21,6x35,6cm (Ofício); Função "Digitalizar para": Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail, Pasta de Rede (CIFS); Velocidade da Digitalização (Máxima): Simples (somente frente): até 28 ipm preto e 20 ipm colorido; Duplex (frente verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido; Opções de Cópias: Cópias ordenadas, N em 1, Cópias múltiplas (até 99), Cópia de RG; Redução e Ampliação: 25 a 400% em incrementos de 1%; Compatibilidade Dispositivo Móvel: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&amp;Scan, Cortado Workplace, Mopria, Wi-Fi Direct; Display LCD (tipo/tamanho): Touchscreen Colorido de 3,7"; Emuladores: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF</p> | TIC | Unidade | 20 | R\$ 1.759,98 | R\$ 35.199,60 |
|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----|--------------|---------------|





Rubrica : \_\_\_\_\_

versão 1.7, XPS Versão 1.0; Características Físicas: Itens Inclusos: Cartucho Preto Inicial, Cd Instalação c/ Manual, Cilindro.



Rubrica : \_\_\_\_\_

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



Rubrica : \_\_\_\_\_

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |         |    |              |               |
|---|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----|--------------|---------------|
| 3 | 449629 | <p>Impressora Multifuncional Jato de Tinta, com sistema ECOTANK – Especificações: Imprimir: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free™ PrecisionCore® de 4 cores (CMYK); Resolução máxima de impressão:</p> <p>4.800 x 1.200 dpi; Velocidade de impressão ISO: 15,5 ppm em preto e 8,5 ppm colorido (A4/Carta)††; Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 20ppm em cores (A4/Carta)†; Tempo de Processamento da Primeira Página: 9 segundos em preto e 15 segundos em cores; Velocidade de cópia ISO: Preto 11 cpm e cor 5,5 cpm (A4/Carta)†; Qualidade de cópia: 600 x 600 dpi; Tamanho máximo da cópia: Ofício (ADF); Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi; Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída; Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm; Velocidade de digitalização: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200dpi)†††; Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64bits/128bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3- SAE (AES); Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5; Foto: 4" x 6" (10 x 15 cm), 5" x 7" (13 x 18 cm), 8" x 10" (20 x 25 cm); Envelope: nº10; Definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm; Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1200 mm; Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais; Capacidade de entrada de papel: Bandeja frontal para até 250 folhas (A4/Carta/Ofício); Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4; Sistemas operacionais: Windows</p> | TIC | Unidade | 20 | R\$ 1.080,33 | R\$ 21.606,60 |
|---|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----|--------------|---------------|



Rubrica : \_\_\_\_\_

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | Vista®/7/8/8.1/10 ou mais recente (32bits, 64bits); Windows Server®<br>2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.7.5 ou mais recente, Mac OS 11<br>ou mais recente; Visor LCD: LCD colorido de 2,4"; Softwares inclusos: CD<br>de instalação e download pela Web: Driver da impressora; Voltagem: AC |  |  |  |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



Rubrica : \_\_\_\_\_

|  |  |                                                                                          |  |  |  |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | 100 - 240 V / 50 Hz - 60 Hz; Consumo de energia: 12W no modo operação e 0,9W em repouso. |  |  |  |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



Rubrica : \_\_\_\_\_

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |         |    |              |               |
|---|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----|--------------|---------------|
| 4 | 486009 | Microcomputador, memória ram:superior a 8 gb, núcleos por processador:superior a 8, armazenamento hdd:sem disco hdd gb, armazena-                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TIC | Unidade | 33 | R\$ 1.675,00 | R\$ 55.275,00 |
|   |        | mento ssd:até 2 tb, monitor:21 a 29 pol, componentes adicionais:com teclado e mouse, sistema operacional:proprietário, garantia on site:12 meses, gabinete:torre                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |         |    |              |               |
| 5 | 453203 | Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 MESES                                                                                                                                                                               | TIC | Unidade | 60 | R\$ 420,00   | R\$ 25.200,00 |
| 6 | 463272 | Monitor LCD; - Tamanho da Tela: 19"; - Contraste: 1000:1; - Brilho: 250cd/m2; - Resolução: Full HD 1440 x 900; - Proporção da Tela: 16:9(Widescreen); - Tempo de Resposta: 5ms; - Taxa de Atualização: 60Hz; - Voltagem: Bivolt Automático; - Inclinação: -5°±15°; Entradas: VGA e HDMI; Informações Ambientais: Voltagem: 12V 2A; Consumo Ligado: ≤24W; Consumo em Stand-by: ≤1 W; Informações Adicionais: Flicker Free, Plug and Play . | TIC | Unidade | 30 | R\$ 329,98   | R\$ 9.899,40  |
| 7 | 613419 | Notebook, tela:superior a 14 pol, interatividade da tela:sem interatividade, memória ram:superior a 8 gb, núcleos por processador:superior a 8, armazenamento hdd:sem disco hdd gb, armazenamento ssd:superior a 500Gb, bateria:minimo de 6 celulas, alimentação:bivolt automática, sistema operacional:proprietário, garantia on site:12 meses; Inicialização do OS por autenticação biométrica (tecla de reconhecimento da digital).    | TIC | Unidade | 30 | R\$ 2.942,84 | R\$ 88.285,20 |

5. Responsável pela pesquisa de preços:



Rubrica : \_\_\_\_\_

Tabatinga - AM, 24 de fevereiro de 2025.



Comandante do Pelotão de Comunicações do Comando de Fronteria Solimões / 8ºBIS



Rubrica : \_\_\_\_\_

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

- a) Aprovo a Pesquisa de Preços realizada por estar em acordo com a Instrução Normativa nº73/2020 – SEGES/ME.
- b) Autorizo a abertura do Processo Licitatório nº 03/2024, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, tipo menor preço unitário por ITEM, para aquisição de material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em proveito do Comando Militar da Amazônia.

Tabatinga - AM, 24 de fevereiro de 2025.



Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Solimões/8º BIS



# PREGÃO ELETRÔNICO

90003/2025

## CONTRATANTE (UASG)

Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva (160024)

## OBJETO

Aquisição de material de Tecnologia da informação e Comunicação (TIC).

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 481.421,10

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia - às 10h (horário de Brasília)

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

## MODO DE DISPUTA:

Aberto e fechado

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br  
e apresente sua proposta!



Rubrica : \_\_\_\_\_

## Sumário

|     |                                                                             |    |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.  | DO OBJETO .....                                                             | 3  |
| 2.  | <b>DO REGISTRO DE PREÇOS</b> .....                                          | 4  |
| 3.  | DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....                                          | 4  |
| 4.  | DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....           | 6  |
| 5.  | DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA .....                                          | 8  |
| 6.  | DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES . | 9  |
| 7.  | DA FASE DE JULGAMENTO .....                                                 | 15 |
| 8.  | DA FASE DE HABILITAÇÃO .....                                                | 19 |
| 9.  | <b>DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> .....                                   | 21 |
| 10. | <b>DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA</b> .....                             | 22 |
| 11. | DOS RECURSOS .....                                                          | 23 |
| 12. | DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....                               | 24 |
| 13. | DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....                 | 26 |
| 14. | DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....                                                | 27 |



Rubrica : \_\_\_\_\_

2



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M A - 16ª Bda Inf SI  
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920) BATALHÃO  
FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

(Processo Administrativo nº64270.001354/2025-31)

Torna-se público que o Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva – 8º BIS, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/8º BIS), sediado à Praça Colômbia s/n, Vila Militar, Tabatinga - AM), realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de Tecnologia da informação e Comunicação (TIC) a fim de atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, em Tabatinga/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Página | 28

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: maio/2023

Edital modelo para Pregão Eletrônico para contratação de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - Lei nº 14.133, de 2021. Aprovado pela Secretaria de Governo Digital

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação



## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens **04 e 07** a participação é para Ampla Concorrência. Para os demais itens a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto nº 8.538, de 2015, bem como para bens e serviços produzidos com tecnologia produzida no país e bens produzidos de acordo com processo produtivo básico, na forma do art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991 e art. 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



Rubrica : \_\_\_\_\_

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



Rubrica: \_\_\_\_\_

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos



Rubrica: \_\_\_\_\_

de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

6

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.





Rubrica : \_\_\_\_\_

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

7

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência





Rubrica : \_\_\_\_\_

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Rubrica : \_\_\_\_\_

- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

| 28



6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa



Rubrica: \_\_\_\_\_

“aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



Rubrica : \_\_\_\_\_

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

11

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



Rubrica : \_\_\_\_\_

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

12

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Será assegurado o direito de preferência previsto no artigo 3º da Lei nº 8.248, de 1991, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010, nos seguintes termos:

6.21.1. Após a aplicação das regras de preferência para microempresas e empresas de pequeno porte, caberá a aplicação das regras de preferência, sucessivamente, para:

6.21.1.1. bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;

6.21.1.2. bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e

6.21.1.3. bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal, nos termos do art. 5º e 8º do Decreto 7.174, de 2010 e art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991.

6.21.2. Os licitantes classificados que estejam enquadrados no item 6.21.1.1, na ordem de classificação, serão convocados para que possam oferecer nova proposta ou novo lance para igualar ou superar a melhor proposta válida, caso em que será declarado vencedor do certame.

6.21.3. Caso a preferência não seja exercida na forma do item 6.21.1.1, por qualquer motivo, serão convocadas as empresas classificadas que estejam enquadradas no item 6.21.1.2, na ordem de classificação, para a comprovação e o exercício do direito de preferência, aplicando-se a mesma regra para o item 6.21.1.3 caso esse direito não seja exercido.

Página | 28



Rubrica: \_\_\_\_\_

6.21.4. As licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

6.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

13

6.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.22.2.2. empresas brasileiras;

6.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.





Rubrica : \_\_\_\_\_

6.23.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.23.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.23.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.23.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.23.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

14

6.23.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).





Rubrica: \_\_\_\_\_

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.5 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao

15

objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:



Rubrica : \_\_\_\_\_

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado.

7.9.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

16

7.12. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



Rubrica : \_\_\_\_\_

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.19. Caso o Termo de Referência exija prova de conceito, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado pelo pregoeiro, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data estabelecida para sua realização, para executá-la, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas da solução de tecnologia da informação e comunicação, conforme disciplinado no Termo de Referência.

7.20. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a realização da prova de conceito.

7.21. A prova de conceito será realizada por equipe técnica designada, responsável pela aferição do atendimento dos itens estabelecidos, e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes, mediante registro formal junto ao pregoeiro.

7.22. Todas as despesas decorrentes de participação ou acompanhamento da prova de conceito são de responsabilidade de cada um dos licitantes.

7.23. A equipe técnica elaborará relatório com o resultado da prova de conceito, informando se a solução apresentada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar está ou não de acordo com os requisitos e funcionalidades estabelecidas.

17

7.24. Caso o relatório indique que a solução tecnológica está em conformidade com as especificações exigidas, o licitante será declarado vencedor do processo licitatório e, caso indique a não conformidade, o licitante será desclassificado do processo licitatório.

7.25. Caso o relatório indique que a solução foi aprovada com ressalvas, as não conformidades serão listadas e o licitante terá prazo de 3 (três) dias úteis, não prorrogáveis, a contar da data de ciência do respectivo relatório, para proceder aos ajustes necessários na solução e disponibilizá-la, para a realização de testes complementares, para aferição da correção ou não das inconformidades indicada.

7.26. Poderá ser considerada aprovada com ressalva a solução que, embora possua todas as funcionalidades previstas na Prova de Conceito (PoC), venha a apresentar falha durante o teste.



Rubrica : \_\_\_\_\_

- 7.27. Caso o novo relatório indique a não conformidade da solução ajustada às especificações técnicas exigidas, a licitante será desclassificada do processo licitatório.
- 7.28. Não será aceita a proposta da licitante que tiver a prova de conceito rejeitada, que não a realizar ou que não a realizar nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 7.29. No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro convocará o próximo licitante, obedecida a ordem de classificação, sucessivamente, até que um licitante cumpra os requisitos e funcionalidades previstas na PoC.
- 7.30. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.31. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, certificação do produto ofertado, caso o fabricante tenha aderido à certificação voluntária previstas na Portaria INMETRO nº 170, de 2012, ou comprovação, por qualquer meio válido, notadamente laudo pericial, de que o produto possui segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética equivalente àquela necessária para a certificação na forma da Portaria INMETRO nº 170, de 2012, conforme exigido no Termo de Referência.
- 7.32. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, comprovação de que os bens de informática e/ou automação ofertados não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 7.32.1. A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova, em especial laudo pericial, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

18

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

Página | 28



Rubrica: \_\_\_\_\_

- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou digitalmente assinados.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

19

- 8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).
- 8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

Página | 28



Rubrica : \_\_\_\_\_

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.





Rubrica : \_\_\_\_\_

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

9.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

9.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

21

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes



Rubrica : \_\_\_\_\_

remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.





Rubrica : \_\_\_\_\_

## 11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.1.1. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [Consulta Detalhada — Portal de Compras do Governo Federal \(www.gov.br\)](#)



Rubrica : \_\_\_\_\_

23

## 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).



Rubrica : \_\_\_\_\_

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

24

- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Página | 28



Rubrica : \_\_\_\_\_

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a

25

sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



Rubrica : \_\_\_\_\_

### 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

26

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do e-mail [salc8bis@gmail.com](mailto:salc8bis@gmail.com)

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



Rubrica: \_\_\_\_\_

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [Consulta Detalhada — Portal de Compras do Governo Federal \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/contratacoes-publicas)

27

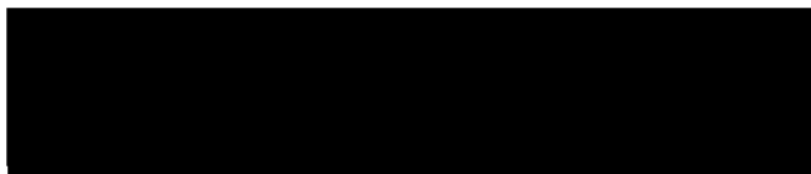
14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.12. ANEXO I - Termo de Referência

14.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar 14.12.2.

**ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços**

Tabatinga - AM, 28 de maio de 2025.



Ordenador de Despesas do CFSol/8º BIS



Rubrica : \_\_\_\_\_



Rubrica : \_\_\_\_\_

# **ANEXO - I**

**TERMO DE REFERÊNCIA COMPRAS DE TIC – LEI 14.133/2021**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**C M A - 16ª Bda Inf SI**

**COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)  
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER**

(Processo Administrativo nº NUP: 64270.001354/2025-31) Pregão  
Eletrônico nº 9003/2025

**Referência: Arts. 12 a 24 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022**

## **1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de material de Tecnologia da informação e Comunicação (TIC) a fim de atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, em Tabatinga/AM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Não foram verificadas outras IRP em andamentos convenientes para participação de todos os órgãos envolvidos nesse certame.

A Licitação ocorrerá por Sistema de Registro de Preço, conforme preconiza o Art. 3º do decreto Nº 11462/23, por não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração ao longo do ano, além de que poderá haver necessidade de mais de uma contratação. A aquisição também é conveniente para atendimento a mais de um órgão, pois existem diversos órgãos participantes do certame. Será utilizada a modalidade Pregão em sua forma eletrônica pois todos os itens se enquadram com bem/serviço comum.

A licitante que vencer, deverá ser capaz de fornecer todos os itens correspondentes caso seja demandada ao longo da vigência da ata. Entretanto, a Administração poderá contratar somente os itens que sejam oportunos economicamente, e conforme sua necessidade.  
Tabela de Itens:





Rubrica : \_\_\_\_\_



Rubrica : \_\_\_\_\_

| Ordem | CATMAT | Especificação Detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade 8º BIS (Gerenciadora) | Quantidade HGUT (Participante) | Valor unit. | Valor total   |
|-------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------|--------------------------------|-------------|---------------|
| 1     | 395054 | Antena Wi-fi Mesh, De Uso Externo, 1200mbps 2.5/5ghz;<br>Características: Modos de funcionamento: Extensor Wi-Fi Mesh / Access Point<br>(AP) / Repetidor de Sinal / WISP; Potência: Até 1000mW;<br>Conformidade com os padrões IEEE 802 11a / b / g / n / ac;<br>Velocidade de banda dupla de até: 2,4 GHz (300 Mbps), 5 GHz (867 Mbps) (dual band); Conector RJ45 à prova de intempéries; Alimentação passiva integrada sobre Ethernet (PoE); Suporte PoE passivo para implantação flexível; Alto desempenho em links de longo alcance; Caixa robusta à prova de intempéries que resiste a duras condições externas; LEDs de força do sinal sem fio; Construído para suporte descargas elétricas (com aterramento) (15kV ESD); Portas: 1x 10/100/1000Mbps WAN e 1x 10/100/1000Mbps LAN; Segurança Wireless: Criptografia WPA, WPA2, e WPA2/WPA3 Mix; Antenas: 4x Antenas omnidirecionais destacáveis de 7dBi; Alimentação de Energia: DC 24V / 0.5A Power over Ethernet (PoE Passivo); Voltagem Nominal / Frequência: 100-240V 50/60Hz (automático) | Unidade | 15                               | 15                             | R\$ 349,65  | R\$ 10.489,50 |

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÕES DE TIC - LICITAÇÃO

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |    |    |              |               |
|---|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----|--------------|---------------|
| 2 | 394726 | <p>Impressora Laser Monocromática – Especificações: Conectividade: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade; Capacidade de Memória: 512mb; Função PC-Fax: Não; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, Linux; Alimentação: 110 V; Tecnologia de Impressão: Laser; Velocidade Máxima de Impressão: até 42 ppm; Impressão Frente e Verso Duplex Automático: Impressão, Cópia, Digitalização e Fax em uma Única Passagem; Capacidade Máxima de Impressão Mensal (pags/mês): 50.000*; Capacidade Recomendada Mensal (pags/mês): 3.500; Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi; Impressão via Smartphones e Tablets: Sim; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim Frontal; Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundo; Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Capacidade Bandeja de Entrada: Bandeja Padrão: até 250 folhas; Bandeja Multiuso: até 50 folhas; Tipo de Papel: Papel Normal, Fino e Reciclado; Capacidade do Alimentador Automático: 70 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima); Cópia e Digitalização: Aplicação e Redução: 400% - 25%; Tamanho Máximo da Cópia: Carta; Cópia Frente e Verso: Sim; Tamanho do Vidro: 21,6x35,6cm (Ofício); Função "Digitalizar para": Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail,</p> | Unidade | 20 | 20 | R\$ 1.759,98 | R\$ 70.399,20 |
|---|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----|--------------|---------------|

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÕES DE TIC - LICITAÇÃO

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>Pasta de Rede (CIFS); Velocidade da Digitalização (Máxima): Simples (somente frente): até 28 ipm preto e 20 ipm colorido; Duplex (frente verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido; Opções de Cópias: Cópias ordenadas, N em 1, Cópias múltiplas (até 99), Cópia de RG; Redução e</p> <p>Ampliação: 25 a 400% em incrementos de 1%; Compatibilidade Dispositivo Móvel: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&amp;Scan, Cortado Workplace, Mopria, Wi-Fi Direct; Display LCD (tipo/tamanho): Touchscreen Colorido de 3,7'; Emuladores: PCL6, BR-Script3,</p> |  |  |  |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



| TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÕES DE TIC - LICITAÇÃO |  |                                                                                                                                                                                                    |  |  |
|-----------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|                                                     |  | <p>IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0;<br/>           Características Físicas: Itens Inclusos: Cartucho Preto Inicial, Cd<br/>           Instalação c/ Manual, Cilindro.</p> |  |  |



## TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÕES DE TIC - LICITAÇÃO

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |    |    |              |               |
|---|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----|--------------|---------------|
| 3 | 449629 | <p>Impressora Multifuncional Jato de Tinta, com sistema ECOTANK – Especificações: Imprimir: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free™ PrecisionCore® de 4 cores (CMYK); Resolução máxima de impressão: 4.800 x 1.200 dpi; Velocidade de impressão ISO: 15,5 ppm em preto e 8,5 ppm colorido (A4/Carta)††; Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 20ppm em cores (A4/Carta)†; Tempo de Processamento da Primeira Página: 9 segundos em preto e 15 segundos em cores; Velocidade de cópia ISO: Preto 11 cpm e cor 5,5 cpm (A4/Carta)†; Qualidade de cópia: 600 x 600 dpi; Tamanho máximo da cópia: Ofício (ADF); Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi; Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída; Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm; Velocidade de digitalização: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200dpi)†††; Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64bits/128bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3- SAE (AES); Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5; Foto: 4" x 6" (10 x 15 cm), 5" x 7" (13 x 18 cm), 8" x 10" (20 x 25 cm); Envelope: nº10; Definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm; Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1200 mm; Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais; Capacidade de entrada de papel: Bandeja frontal para até 250 folhas</p> | Unidade | 20 | 20 | R\$ 1.080,33 | R\$ 43.213,20 |
|---|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----|--------------|---------------|

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão



|  |  |                                                                       |  |  |  |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | (A4/Carta/Ofício); Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel |  |  |  |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



## TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÕES DE TIC - LICITAÇÃO

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>A4; Sistemas operacionais: Windows Vista®/7/8/8.1/10 ou mais recente (32bits, 64bits); Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente;</p> <p>Mac OS X 10.7.5 ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente; Visor LCD: LCD colorido de 2,4"; Softwares inclusos: CD de instalação e download pela Web: Driver da impressora; Voltagem: AC 100 - 240 V / 50 Hz - 60 Hz; Consumo de energia: 12W no modo operação e 0,9W em repouso.</p> |  |  |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |    |    |              |                |
|---|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----|--------------|----------------|
| 4 | 486009 | Microcomputador, memória ram:superior a 8 gb, núcleos por processador:superior a 8, armazenamento hdd:sem disco hdd gb, armazenamento ssd:até 2 tb, monitor:21 a 29 pol, componentes adicionais:com teclado e mouse, sistema operacional:proprietário, garantia on site:12 meses, gabinete:torre                                                                                                                                          | Unidade | 30 | 20 | R\$ 1.675,00 | R\$ 83.750,00  |
| 5 | 453203 | Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 MESES                                                                                                                                                                               | Unidade | 60 | 60 | R\$ 420,00   | R\$ 50.400,00  |
| 6 | 463272 | Monitor LCD; - Tamanho da Tela: 19"; - Contraste: 1000:1; - Brilho: 250cd/m2; - Resolução: Full HD 1440 x 900; - Proporção da Tela: 16:9(Widescreen); - Tempo de Resposta: 5ms; - Taxa de Atualização: 60Hz; - Voltagem: Bivolt Automático; - Inclinação: -5°±15°; Entradas: VGA e HDMI; Informações Ambientais: Voltagem: 12V 2A; Consumo Ligado: ≤24W; Consumo em Stand-by: ≤1 W; Informações Adicionais: Flicker Free, Plug and Play . | Unidade | 30 | 30 | R\$ 329,98   | R\$ 19.798,80  |
| 7 | 613419 | Notebook, tela:superior a 14 pol, interatividade da tela:sem interatividade, memória ram:superior a 8 gb, núcleos por processador:superior a 8, armazenamento hdd:sem disco hdd gb, armazenamento ssd:superior a 500Gb, bateria:minimo de 6 celulas, alimentação:bivolt automática, sistema operacional:proprietário, garantia on site:12 meses; Inicialização do OS por autenticação biométrica (tecla de reconhecimento da digital).    | Unidade | 27 | 10 | R\$ 2.942,84 | R\$ 108.885,08 |
| 8 | 486009 | Cota part exclusiva ME/EPP ao item 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 3  | 13 | R\$ 1.675,00 | R\$ 26.800,00  |

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

## TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÕES DE TIC - LICITAÇÃO

|              |        |                                      |         |   |    |              |                |
|--------------|--------|--------------------------------------|---------|---|----|--------------|----------------|
| 9            | 613419 | Cota part exclusiva ME/EPP ao item 7 | Unidade | 3 | 20 | R\$ 2.942,84 | R\$ 67.685,32  |
| <b>Total</b> |        |                                      |         |   |    |              | R\$ 481.421,10 |

7

- 1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.3. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que são objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contado da assinatura do contrato ou equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. Só será admitida a oferta que cumpra os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO.
- 1.6. Só será admitida a oferta de bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

## **2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

- 2.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme consta das informações básicas deste termo de referência.
- 3.2. A descrição da necessidade da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**Requisitos Legais**

- 4.2. O presente processo de contratação deve estar aderente à [Constituição Federal](#), à [Lei nº 14.133/2021](#), à [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022](#), [Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021](#), [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis;

**Requisitos de Garantia, Manutenção e Assistência Técnica**

- 4.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 4.4. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 4.5. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 4.6. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 4.7. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 4.8. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 4.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 4.10. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 4.11. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajus-

tes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

- 4.12. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 4.13. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência própria e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

### ***Requisitos de Experiência Profissional***

- 4.14. Os serviços de assistência técnica, suporte e garantia deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados.

### **Sustentabilidade**

- 4.15. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.15.1. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, certificação do produto ofertado, caso o fabricante tenha aderido à certificação voluntária previstas na Portaria INMETRO nº 170, de 2012, ou comprovação, por qualquer meio válido, notadamente laudo pericial, de que o produto possui segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética equivalente àquela necessária para a certificação na forma da Portaria INMETRO nº 170, de 2012, conforme exigido no Termo de Referência.
- 4.15.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, comprovação de que os bens de informática e/ou automação ofertados não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

### **Subcontratação**

- 4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. **Garantia**

### **da Contratação**





- 4.17. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

**Informações relevantes para o [dimensionamento E/OU apresentação] da proposta**

- 4.18. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

**5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

**5.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

- 5.1.1. nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
- 5.1.2. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 5.1.3. receber o objeto fornecido pelo Contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- 5.1.4. aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;
- 5.1.5. liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;
- 5.1.6. comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;
- 5.1.7. definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte do Contratado, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;
- 5.1.8. prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer;

**5.2. São obrigações do CONTRATADO:**

- 5.2.1. indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à Contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- 5.2.2. atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

- 5.2.3. reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do contrato pela Contratante;
- 5.2.4. propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela Contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;
- 5.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- 5.2.6. quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;
- 5.2.7. quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato;
- 5.2.8. ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;
- 5.2.9. fazer a transição contratual, com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução do contrato, quando for o caso;

5.3. São obrigações do órgão gerenciador do registro de preços:

- 5.3.1. efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações de condições, produtos ou preços registrados;
- 5.3.3. definir mecanismos de comunicação com os órgãos participantes e não participantes, contendo:
  - 5.3.3.1. as formas de comunicação entre os envolvidos, a exemplo de ofício, telefone, e-mail, ou sistema informatizado, quando disponível; e

- 5.3.3.2. definição dos eventos a serem reportados ao órgão gerenciador, com a indicação de prazo e responsável;
- 5.3.4. definir mecanismos de controle de fornecimento da solução de TIC, observando, dentre outros:

12

- 5.3.4.1. a definição da produtividade ou da capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC;
- 5.3.4.2. as regras para gerenciamento da fila de fornecimento da solução de TIC aos órgãos participantes e não participantes, contendo prazos e formas de negociação e redistribuição da demanda, quando esta ultrapassar a produtividade definida ou a capacidade mínima de fornecimento e for requerida pelo Contratado; e
- 5.3.4.3. as regras para a substituição da solução registrada na Ata de Registro de Preços, garantida a verificação de Amostra do Objeto, observado o disposto no inciso III, alínea "c", item 2 deste artigo, em função de fatores supervenientes que tornem necessária e imperativa a substituição da solução tecnológica.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

### **Rotinas de Execução Do Encaminhamento Formal de Demandas**

- 6.1. O gestor do contrato emitirá a Ordem de fornecimento de bens (OFB) para a entrega dos bens desejados.
- 6.2. O Contratado deverá fornecer equipamentos com as mesmas configurações e quantidades definidas na OFB.
- 6.3. O recebimento provisório e definitivo dos bens é disciplinado em tópico próprio deste TR.

## **Forma de execução e acompanhamento **do contrato** Condições de Entrega**

- 6.4. O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, em remessa única, no seguinte endereço:
- 6.5. UASG Gerenciadora: Situado na Praça da Colômbia S/Nr, Vila Militar, CEP 69640000, Tabatinga-AM, de segunda a quinta-feira das 09h30min às 17:00hs e sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs, em remessa única, para aquisições da UASG – Gerenciadora.
- 6.6. UASG Participante: Situado na AV DA AMIZADE NR 887, CENTRO, Tabatinga - AM, CEP 69640-000, de segunda a quinta-feira das 09h30min às 17:00hs e sexta-

13

feira das 08:00hs às 12:00hs, em remessa única, para aquisições da UASG – Gerenciadora.

- 6.7. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

## **Formas de transferência de conhecimento**

- 6.8. Não será necessária transferência de conhecimento devido às características do objeto.
- 6.9. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

## **Quantidade mínima de bens ou serviços para comparação e controle**

- 6.10. Cada OFB conterá a quantidade a ser fornecida, incluindo a sua localização e o prazo, conforme definições deste TR.

## **Mecanismos formais de comunicação**

- 6.11. São definidos como mecanismos formais de Comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:
- 6.11.1. Ordem de Fornecimento de Bens;

- 6.11.2. Ata de Reunião;
- 6.11.3. Ofício;
- 6.11.4. Sistema de abertura de chamados;
- 6.11.5. E-mails e Cartas;

### **Formas de Pagamento**

- 6.12. Os critérios de medição e pagamento serão tratados em tópico próprio do Modelo de Gestão do Contrato.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

14

- 7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

### **Fiscalização**

- 7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)), nos termos do art. 33 da [IN SGD nº 94, de 2022](#), observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

### **Fiscalização Técnica**

- 7.6. O fiscal técnico do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, II, da [IN SGD nº 94, de 2022](#), acompanhará a execução do contrato, para que sejam

cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

- 7.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));
- 7.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));
- 7.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).
- 7.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).
- 7.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

### **Fiscalização Administrativa**

- 7.7. O fiscal administrativo do contrato, além de exercer as atribuições previstas no [art. 33, IV, da IN SGD nº 94, de 2022](#), verificará a manutenção das condições de habili-

15

tação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

- 7.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

## Gestor do Contrato

- 7.8. O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no [art. 33, I, da IN SGD nº 94, de 2022](#), coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).
- 7.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).
- 7.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).
- 7.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).
- 7.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo

agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).



- 7.13. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).
- 7.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

### ***Critérios de Aceitação***

- 7.15. A avaliação da qualidade dos produtos entregues, para fins de aceitação, consiste na verificação dos critérios relacionados a seguir:
- 7.16. Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos (incluindo todas as peças e componentes presentes nos produtos), de primeiro uso (sem sinais de utilização anterior), não recondicionados e em fase de comercialização normal através dos canais de venda do fabricante no Brasil (não serão aceitos produtos end-of-life).
- 7.17. Todos os componentes do(s) equipamento(s) e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos não previstos nas especificações técnicas ou, ainda, com emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o produto ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.
- 7.18. Todos os componentes internos do(s) equipamento(s) deverá(ão) estar instalado(s) de forma organizada e livres de pressões ocasionados por outros componentes ou cabos, que possam causar desconexões, instabilidade, ou funcionamento inadequado.
- 7.19. O número de série de cada equipamento deve ser obrigatório e único, afixado em local visível, na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém. Esse número deverá ser identificado pelo fabricante, como válido para o produto entregue e para as condições do mercado brasileiro no que se refere à garantia e assistência técnica no Brasil.
- 7.20. Serão recusados os produtos que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, sujeira, riscos ou outro sinal de desgaste, mesmo sendo o componente ou acessório considerado como novos pelo fornecedor dos produtos.
- 7.21. Os produtos, considerando a marca e modelo apresentados na licitação, não poderão estar fora de linha comercial, considerando a data de LICITAÇÃO (abertura

das propostas). Os produtos devem ser fornecidos completos e prontos para a utilização, com todos os acessórios, componentes, cabos etc.

- 7.22. Todas as licenças, referentes aos softwares e drivers solicitados, devem estar registrados para utilização do Contratante, em modo definitivo (licenças perpétuas), legalizado, não sendo admitidas versões “shareware” ou “trial”. O modelo do produto ofertado pelo licitante deverá estar em fase de produção pelo fabricante (no Brasil ou no exterior), sem previsão de encerramento de produção, até a data de entrega da proposta.
- 7.23. A Contratante poderá optar por avaliar a qualidade de todos os equipamentos fornecidos ou uma amostra dos equipamentos, atentando para a inclusão nos autos do processo administrativo de todos os documentos que evidenciem a realização dos testes de aceitação em cada equipamento selecionado, para posterior rastreabilidade.
- 7.24. Só haverá o recebimento definitivo, após a análise da qualidade dos bens e/ou serviços, em face da aplicação dos critérios de aceitação, resguardando-se ao Contratante o direito de não receber o OBJETO cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou em desacordo com as especificações definidas neste Termo de Referência – situação em que poderão ser aplicadas à CONTRATADA as penalidades previstas em lei, neste Termo de Referência e no CONTRATO. Quando for o caso, a empresa será convocada a refazer todos os serviços rejeitados, sem custo adicional.

### **Sanções Administrativas**

- 7.25. Nos termos do [art. 19, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022](#), será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que o Contratado:
- 7.25.1. não atingir os valores mínimos aceitáveis fixados nos critérios de aceitação, não produzir os resultados ou deixar de executar as atividades contratadas; ou
- 7.25.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para fornecimento da solução de TIC, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

## Recebimento do Objeto

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior

18

verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

- 8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- 8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 19
- 8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.10.1. o prazo de validade;
  - 8.10.2. a data da emissão;
  - 8.10.3. os dados do contrato e do órgão Contratante;
  - 8.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 8.10.5. o valor a pagar; e
  - 8.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema,

mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

- 8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

- 8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

- 8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).
- 8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

- 8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- 8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.24. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de crédito**

- 8.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.
- 8.26. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.
- 8.27. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

- 8.28. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).
- 8.29. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)
- 8.30. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto Contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço**.

### Da Aplicação da Margem de Preferência

- 9.2. Aplica-se a margem de preferência conforme descrito a seguir:

- 9.2.1. Para os itens 05 e 11 serão de Ampla concorrência.

### Exigências de habilitação

- 9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

- 9.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- 9.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 9.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 9.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



- 9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);
- 9.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

- 9.18. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 9.19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- 9.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 9.20.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 9.20.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 9.20.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 9.20.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 9.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um);
- 9.22. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#)).

- 9.23. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **Qualificação Técnica**

- 9.24. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 9.24.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 9.24.1.1. No mínimo 2 (dois) contratos executados com o objeto desta contratação;
- 9.24.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 9.24.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 9.24.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da Contratante e local em que foi executado o objeto Contratado, dentre outros documentos.

### **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 481.421,10, conforme custos unitários da tabela acima.

### **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tabatinga - AM, 27 de maio de 2025.

| Autoridade Máxima da Área de TIC                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div data-bbox="304 286 1182 448"></div> <p>Comandante do Pelotão de Comunicações do Comando de Fronteira Solimões / 8ºBIS</p> |

Aprovo,

| Autoridade Competente                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <div data-bbox="322 743 1233 875"></div> <p>Ordenador de Despesas do CFSol/8º BIS</p> |



Rubrica : \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9002/2025  
(Processo Administrativo nº 64270.001354/2025-31)**

## **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**

### **1. Informações Básicas**

- 1.1 Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.
- 1.2 Número do processo:

### **2. Descrição da necessidade**

- 2.1. Justifica-se a obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática, devido a sua grande necessidade para cobrir as demandas de trabalho na Sede e nos Pelotões Especiais de Fronteira.
- 2.2. Um dos órgãos participantes, Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, sendo uma unidade responsável por uma extensa área de fronteira, contando com três Pelotões Especiais de Fronteira e tendo que manter a constante vigilância da área já mencionada diuturnamente
- 2.3. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta unidade que diariamente utiliza-se de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender aos nossos usuários.
- 2.4. O Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva é uma Organização Militar (OM) responsável pelo provimento de serviços de Tecnologia da Informação (TI) própria, para os Pelotões Especiais de Fronteira do Exército Brasileiro (EB) situadas nos estados do Amazonas e para o Hospital Militar de Tabatinga como Unidade integrante do GCALEC/Tabatinga-AM. O processo licitatório tem por finalidade a aquisição de suprimentos e equipamentos de TIC para atender as necessidades de todas as Organizações Militares desta guarnição.
- 2.5. Neste contexto, é necessária a execução deste processo para que possamos atender as Unidades Militares no que tange a aquisição de equipamentos de Tecnologia da informação.
- 2.6. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos responsáveis pela supervisão dos Equipamentos e Suprimentos de Informática ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.
- 2.7. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática constantes deste termo de referência, visando atender justamente as seções desta OM tanto na sede como nos Pelotões Especiais de Fronteira que diariamente utiliza-se de Equipamentos e Suprimentos de Informática



2.8. Pelas razões expostas entende-se ser perfeitamente justificáveis a aquisição dos itens do presente certame, além do mais, a formação de Ata de Registro de Preço permitirá a redução dos custos, uma projeção de compras para um período de 12 meses, podendo ultrapassar de um exercício financeiro para outro, sem que haja o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação apenas dos itens que se fizerem necessários.

2.9. O Pregão Eletrônico, como modalidade de licitação adotada, mostra-se adequado ao caso, uma vez que os itens objeto do certame são classificados como “bens comuns”, conforme expresso no item 3 deste termo. Vale ressaltar ainda, que esta administração fará uso do Sistema de Registro de Preços – SRP, por entender que será conveniente para as Organizações Militares da Guarnição de Manaus diretamente subordinadas ao Comando Militar da Amazônia para aquisição de tais bens, em consonância com o requisito do inciso III, art. 3º, do Decreto 7.892/2013, que rege a matéria.

2.10. Considerando o acima exposto, esta Administração, salvo melhor juízo, entende estar plenamente justificada à contratação para o objetivo proposto.

2.10.1. Não haverá agrupamento de itens em lotes.

2.10.2. Quando formalizado o contrato este será de natureza não continuada.

2.10.3. Quanto a inexigibilidade ou dispensa de licitação, ao certame não aplica.

2.11. A modalidade de licitação adotada será a do PREGÃO na forma ELETRÔNICA e do tipo MENOR PREÇO, em virtude do objeto licitatório se enquadrar como BEM COMUM, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos no Termo de Referência, com especificações usuais do mercado, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 Jul 12, e o Art. 1º do Decreto nº 10.024/2019.

2.12. A opção pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS é em função da conveniência da aquisição dos bens e contratação do serviço para o atendimento a mais de um órgão, conforme prescreve o Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

2.13. Quanto aos recursos, de acordo com o §2º, do Art. 7º, do Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante                    | Responsável |
|--------------------------------------|-------------|
| Seção de Informática do CFSol/8º BIS |             |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O objeto a ser licitado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Nr 14.133, de 2021, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, sendo suficientemente expressadas pela sua descrição, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica.

### 5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado realizado pela unidade gerenciadora, teve com finalidade a prospecção e análise das alternativas, observando-se:

5.1.1. Que objeto a ser licitado existe uma grande diversidade de ofertas no mercado dentre mesmas referencias o que faz ser enquadrado como objeto comum.

5.1.2. Onde se observou dentre vários certames com sua similaridade para prospecção e análise dos itens a serem licitados.

### 6. Descrição da solução como um todo

6.1 Para que alcance todos os efeitos desejados, espera-se que os fornecedores cumpram seu papel e forneçam os materiais com qualidade dentro dos prazos previstos e atendam rigorosamente os critérios de sustentabilidade ambiental desde produção até destinação final.



## **7. Estimativa das Quantidades a serem adquiridas**

7.1 O quantitativo a ser demandado foi baseado na quantidade de necessidades do Comando do Comando Militar da Amazônia e suas Organizações militares subordinadas a mesma em Manaus, onde se juntaram documentos comprobatórios com a base de cálculos quantitativos a serem previstos para aquisição durante vigência da ata de registro de preços.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

8.1 Para chegar-se ao preço de referência utilizou-se o painel de preços e mídias especializadas, a média ponderada de três ou quatro cotações ampla, detalhada, transparente, cuidadosa, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente no mercado, sendo observados, inclusive, na utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atendendo ainda as prioridades elencadas na Instrução Normativa Nr 05, STL/MPOG, DE 27 de junho de 2014.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1 Na definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame.

9.2 Com fundamento no art. 8º do Decreto nº 7.892/2013, o objeto foi parcelado, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

9.3 “Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.” [grifo nosso]

9.4 O referido parcelamento possibilitará maior competitividade entre os licitantes interessados e que os preços ofertados possam refletir mais adequadamente os preços praticados no mercado.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1 Não se aplica para objeto desta Licitação tendo em vista não haver complementação para aquisição.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1 Contratação está prevista no plano anual de aquisições do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos, conforme ordem de serviço anual para início dos trabalhos.

## **12. Resultados Pretendidos**

12.1 A contratação em tela visa deixar veículos automotores, equipamentos e maquinários em condições atender as atividades diárias para vida vegetativa das Organizações Militares participantes, bem como a vida útil dos materiais a serem utilizados.

## **13. Providências a serem adotadas**

13.1 Para que o pregão surta os efeitos desejados será necessária a descentralização de créditos para esta Organização Militar em concordância com as Ordens de Serviço que virão a surgir com a descrição dos problemas apresentados.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14. A nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, traz importantes mudanças para os processos licitatórios no Brasil, visando modernizar e tornar mais eficientes as contratações realizadas pela administração pública. No contexto da contratação de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), há diversos aspectos relacionados aos impactos ambientais que devem ser considerados, tanto pela administração pública quanto



pelos fornecedores. Possíveis impactos ambientais na contratação de materiais de TIC e como a nova legislação, juntamente com outras normas vigentes, podem influenciar:



- **Consumo de energia:** Equipamentos de TIC, como servidores, computadores e dispositivos de rede, podem consumir grandes quantidades de energia elétrica durante sua operação. A nova Lei de Licitações pode incentivar a preferência por equipamentos mais eficientes energeticamente, considerando critérios de sustentabilidade e eficiência energética durante o processo licitatório.
- **Descarte de resíduos eletrônicos:** A substituição constante de equipamentos de TIC gera um volume significativo de resíduos eletrônicos. A administração pública pode buscar fornecedores que tenham políticas de reciclagem e descarte responsável de equipamentos obsoletos, em conformidade com a legislação ambiental vigente, como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- **Uso de materiais sustentáveis:** Na escolha dos materiais de TIC, pode-se priorizar produtos que sejam fabricados com materiais sustentáveis, com menor impacto ambiental em sua produção. Isso pode ser incentivado por meio de critérios de sustentabilidade previstos na nova Lei de Licitações, como a preferência por produtos com certificações ambientais reconhecidas.
- **Impactos da infraestrutura de telecomunicações:** A implementação de infraestrutura de TIC, como redes de fibra óptica e antenas de telefonia móvel, pode ter impactos ambientais, como desmatamento, alterações no relevo e geração de resíduos. Nesse sentido, a administração pública deve considerar esses impactos e exigir dos fornecedores a realização de estudos ambientais e o cumprimento das normas aplicáveis, como a Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006) e a Lei da Política Nacional de Telecomunicações (Lei nº 9.472/1997).
- **Emissões de gases de efeito estufa:** A fabricação, operação e descarte de equipamentos de TIC podem gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas. A administração pública pode adotar critérios de sustentabilidade que incentivem a redução das emissões de carbono ao longo do ciclo de vida dos produtos, promovendo a transição para uma economia de baixo carbono.

Em resumo, a nova Lei de Licitações oferece oportunidades para que a administração pública considere os impactos ambientais na contratação de materiais de TIC, incentivando a adoção de práticas sustentáveis e a mitigação dos efeitos negativos sobre o meio ambiente. Essa abordagem alinha-se com os princípios do desenvolvimento sustentável e contribui para a promoção de uma economia mais verde e resiliente.

## 15. Declaração de Viabilidade

15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, onde a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência/projeto básico.

TABATINGA-AM, 25 de fevereiro de 2025



Responsável Técnico



Membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

## APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

**ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR –Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do CFSol/8º BIS



Rubrica : \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M A - 16ª Bda Inf SI  
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)  
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER)**

**DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DE EMPENHO COMO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A presente justificativa visa esclarecer a decisão de adotar o empenho como forma substitutiva ao contrato durante o processo de licitação para aquisição de materiais, realizado por meio de pregão eletrônico. Esta escolha fundamenta-se na previsão legal contida no artigo 95 da Lei n. 14.133, de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação administrativa.

O artigo 95 da mencionada lei prevê que, em determinadas circunstâncias, é possível a substituição do contrato pela emissão de nota de empenho. Nesse sentido, o dispositivo legal elenca hipóteses em que essa substituição pode ocorrer, visando promover maior eficiência e celeridade nos processos licitatórios, sem prejuízo da legalidade e transparência.

No caso em questão, a adoção do empenho em substituição ao contrato se enquadra na hipótese prevista no inciso II do artigo 95 da Lei n. 14.133/2021, que autoriza tal substituição quando se trata de contratações de pronta entrega, cujas características tornam dispensável a formalização de um contrato específico.

Ao optar pela nota de empenho, busca-se agilizar o procedimento licitatório, adequando-o à natureza simplificada da aquisição dos materiais em questão. Ademais, a utilização do empenho permite uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, garantindo o controle financeiro e orçamentário necessários, sem comprometer a qualidade e a regularidade da contratação.

Destaca-se ainda que a decisão pela substituição do contrato pela nota de empenho foi pautada em critérios de economicidade, eficiência e interesse público, conforme preconizado pelos princípios da administração pública.

Portanto, diante da subsunção da presente situação à hipótese legal prevista no artigo 95 da Lei n. 14.133/2021, ratifica-se a decisão de adotar o empenho como forma substitutiva ao contrato durante o pregão eletrônico para aquisição de materiais, ressaltando o compromisso desta gestão com a observância dos princípios da legalidade, eficiência e transparência.

Tabatinga, AM, 15 de abril de 2024.

[Assinatura]

Ordenador de Despesas do CFSol/8º BIS





EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS DO EXÉRCITO



# CERTIFICADO

Certifico que o (a) [REDACTED]  
[REDACTED] concluiu com aproveitamento o Estágio Setorial de Formação de  
Pregoeiro, na modalidade EAD autoinstrucional, com carga horária de 40 horas-aula.

Brasília - DF, 10 de outubro de 2022.



63440f6b-fb34-406b-a9bc-82b3c0a80174

*Chefe do IEFEx*  
MARCIO GABRIEL RIBEIRO – Cel

## INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO

Horas-aula: 40 horas

Ano de conclusão: 2022

Nome: Estágio Setorial de Formação de Pregoeiro (ESFP)

Instituição: Instituto de Economia e Finanças do Exército – IEFEx

Conteudista responsável: 3º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército – 3º CGCFEx

Critério de aprovação: nota igual ou superior a 5,00 em cada avaliação.

| <b>Disciplinas/Atividades</b>            | <b>CH</b>  |
|------------------------------------------|------------|
| UD I – Conceitos Fundamentais            | 10h        |
| UD II – Fases do Pregão                  | 10h        |
| UD III – Pregão Eletrônico - Operacional | 10h        |
| UD IV – Sistema de Registro de Preços    | 10h        |
| <b>SOMA</b>                              | <b>40h</b> |

## CONFECÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

## EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - Designação

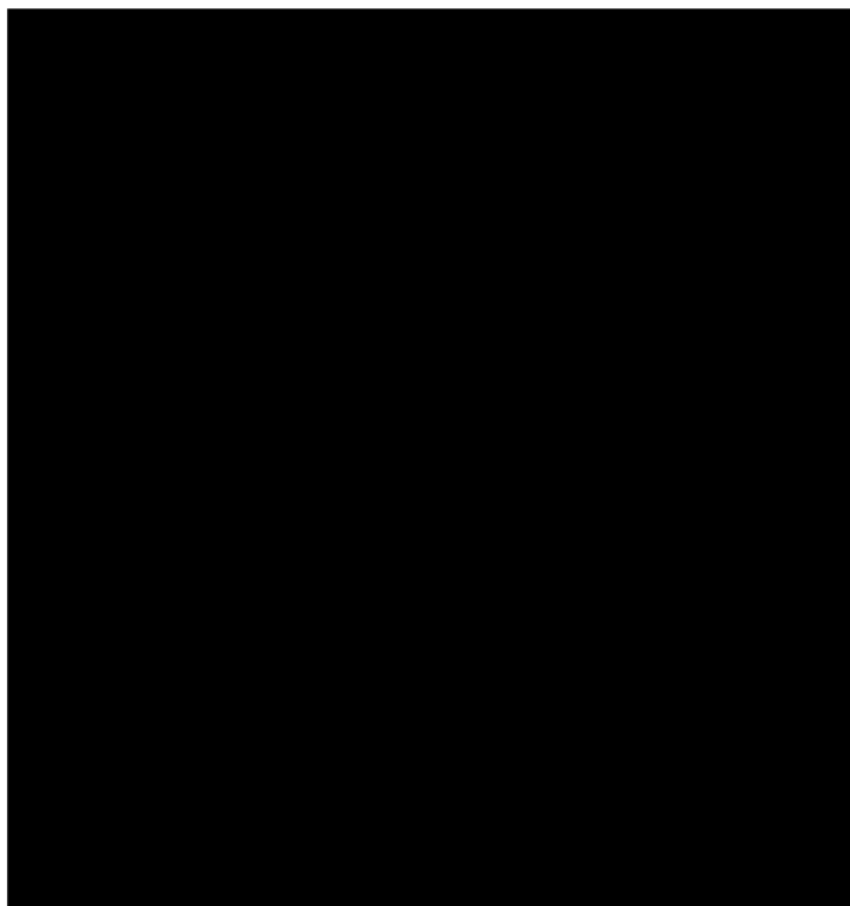
Em conformidade com o inciso III, do art 21, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) e da Lei nº 14.133 de 1º abril, art 8º, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que trata sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços, divulgo o planejamento das licitações para 2024 com seus referidos responsáveis, conforme demonstra tabela abaixo:

| OBJETO                                                    | Equipe de Planejamento<br>(Requisitante)                                                                                                              | Entrega do Processo para<br>SALC |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Aquisição de materiais de construção                      | <div>██████████</div> <div>(Requisitante)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> | 25/03/2024                       |
| Serviço controle de pragas:<br>Dedet/Desrra/Descup.       | <div>██████████</div> <div>(Requisitante)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> | 13/05/2024                       |
| Aquisição de material permanente<br>(mobiliário)          | <div>██████████</div> <div>(Requisitante)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> | 08/04/2024                       |
| Aquisição de peças mnt preventiva e corretiva<br>viaturas | <div>██████████</div> <div>(Requisitante)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> | 22/04/2024                       |

|                                                                      |                                                                                                                                                       |            |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Serviço mnt preventiva e corretiva viaturas                          | <div>██████████</div> <div>(Requisitante)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> | 22/04/2024 |
| Locação de aeronave                                                  | <div>██████████</div> <div>(Requisitante)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> | 04/04/2024 |
| Aquisição de materiais elétricos                                     | <div>██████████</div> <div>(Requisitante)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> | 02/04/2024 |
| Aquisição eqp de mat de mnt de macenaria/carpintaria/pedreiro/ e EPI | <div>██████████</div> <div>(Requisitante)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> | 03/06/2024 |
| Aquisição de gêneros alimentícios                                    | <div>██████████</div> <div>(Requisitante)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> | 20/06/2024 |

|                                                                                                                         |                                                                                                                                                       |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Mnt de Equipamentos - PASA                                                                                              | <div>██████████</div> <div>(Requisitante)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> | 01/07/2024 |
| Contratação de embarcação regional e lancha para o transporte de pessoal e cargas, e fornecimento de passagens fluviais | <div>██████████</div> <div>(Requisitante)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> | 17/06/2024 |
| Aquisição de material de consumo de informática                                                                         | <div>██████████</div> <div>(Requisitante)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> | 03/04/2024 |
| Aquisição de material permanente de informática                                                                         | <div>██████████</div> <div>(Requisitante)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> | 03/04/2024 |
| Aquisição de material de TIC                                                                                            | <div>██████████</div> <div>(Requisitante)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> <div>██████████</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> | 03/04/2024 |

|                                   |                                 |            |
|-----------------------------------|---------------------------------|------------|
| Aquisição de peças de embarcação  | [REDACTED]<br>(Requisitante)    | 06/05/2024 |
|                                   | [REDACTED]<br>(Equipe de Apoio) |            |
|                                   | [REDACTED]<br>(Equipe de Apoio) |            |
| Serviço mnt de embarcação         | [REDACTED]<br>(Requisitante)    | 06/06/2024 |
|                                   | [REDACTED]<br>(Equipe de Apoio) |            |
|                                   | [REDACTED]<br>(Equipe de Apoio) |            |
| Aquisição de material operacional | [REDACTED]<br>(Requisitante)    | 03/07/2024 |
|                                   | [REDACTED]<br>(Equipe de Apoio) |            |
|                                   | [REDACTED]<br>(Equipe de Apoio) |            |



Em consequência,

- os referidos responsáveis deverão nomear sua equipe de planejamento e contratação, planejar os itens a serem licitados, realizar a pesquisa de mercado dos itens escolhidos, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e demais documentações referentes a fase interna devendo entregá-las na SALC;
- os modelos para preenchimento encontram-se na SALC.
- o Fiscal Administrativo, Ch SALC e demais envolvidos, tomem ciência e as providências decorrentes.

(Nota nº 70109, de 19 de fevereiro de 2024, da(o) SALC)

#### **4ª Parte**

### **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

## **1. JUSTIÇA**

### **JUSTIÇA**

#### **a. DISPENSA COMO RECOMPENSA - Concessão**

O SCmt Btl concedeu 3 (três) dias de dispensa como recompensa, de acordo com o inciso IV, do Art 67 do Dec Presd Nr 4.346, de 26 AGO 02 (RDE), a contar de 26 FEV 24 devendo apresentar-se pronto para o serviço em 29 FEV 24.

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o militar envolvido e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 70290, de 26 de fevereiro de 2024, da(o) B Adm)

#### **b. DISPENSA COMO RECOMPENSA - Por este Comando**

Este Comando concede 7 (sete) dias de dispensa como recompensa, de acordo com o inciso III, do Art 67 do Dec Presd Nr 4.346, de 26 AGO 02 (RDE), a contar de 22 FEV 24, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 29 FEV 24.

Em consequência, o Ch 1ª Seç, os Cmt SU, o militar envolvido e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 69875, de 9 de fevereiro de 2024, da(o) B Adm)

## **2. DISCIPLINA**

Sem Alteração

Comandante do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva



- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Cel ART (0113986749) LUÍS RICARDO AGUIAR;

- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0111609749) LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO JÚNIOR;

- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0195457338) GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA;

- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114796147) MARCELINO HADDAD AQUINO CARNEIRO;

- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0113972046) ANGELO ANDRÉ DA SILVA;

- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0317957546) FABIANO SIMON;

- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195199633) GUSTAVO TORRES FERNANDES;

- do AHex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0111543641) DAVID DA SILVA MEZAVILA;

- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111567244) RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA;

- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0419660741) ROGÉRIO PREVATO MOREIRA ORBE;

- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0115394942) JUACY ADERALDO MENEZES;

- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0114833148) MARCELO VANNI;

- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Cel QMB (0113981641) ANTONIO DALMI BIÉ JUNIOR;

- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM Met (0420069247) MARCEL PASSOS ZYLBERBERG;

- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QMB (0419835848) KLEIDSON GOMES PANTALEÃO;

- da CRO / 2ª RM (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM FC (0115422347) CLÓVIS JESUS DE SOUZA;

- da CRO / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM FC (0114815046) JOSÉ LUIS OLIVEIRA DE MAGALHÃES JUNIOR;

- da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Cel QEM EL (0114575442) RENATO BAGATELLI;

- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Cel COM (0113995146) GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO;

- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (0115411746) RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA;

- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Cart (0115392847) CARLOS ALBERTO PIRES DE CASTRO FILHO;

- da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel ENG (1010353041) FRANCISCO JOSE DE MOURA;

- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Cel INF (1126521044) RICARDO PRADO DO MONTE;

- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel INF (0113990543) AGNELO ALBERTO PERES MOREIRA;

- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel INF (0113964043) EDUARDO MENDONÇA DUBUGRAS;

- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel INF (1182657237) ALTAIR DE ASSUMPÇÃO BARBOZA FILHO;

- da B Adm / CComGEx (Brasília-DF), o Cel ART (0195934732) DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA;

- da B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0203894647) ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO;

- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111572145) FLORY FERNANDES FRANÇA JUNIOR;

- da Graf Ex (Brasília-DF), o Cel INF (1127008546) CLAUBERT SANTOS DE REZENDE;

- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), a Cel MED (1138687049) CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO;

- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), a Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;

- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;

- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0434041141) RUY TERRA FILHO;

- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;

- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;

- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;

- do H Gu NATAL (Natal-RN), a Ten Cel MED (0114763048) ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;

- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0149248528) SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO;

- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel MED (0131308249) ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR;

- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Cel INF (0203932041) ROBERVAL DE ALMEIDA;

- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel DENT (0317614741) SERGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI;

- da Pclin MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0318593845) SÉRGIO LUIS HAMMES;

- da Pclin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0130959943) ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;

- do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel FARM (0113884043) ANDERSON BERENGUER;

- do CIB (Butiá-RS), o Cel INF (1275448338) ANSELMO CARDOZO NUNES;

- do CIMNC (Recife-PE), o Cel ART (1182706737) RODRIGO DE ARAÚJO LIRA NASCIMENTO; e

- da Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel CAV (0113995849) JEFERSON COSTA GOMES JUNIOR.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

PORTARIA - C EX Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF (0623145745) BRUNO RODRIGO DE SOUZA ROSA;

- do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF (0130880248) CARLOS HENRIQUE LEITE DE SOUZA;

- do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF (1126605441) FABRICIO LINO ROSA;

- do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0858821036) LUIS HENRIQUE CETRANGOLO DÓREA;

- do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel INF (0130288343) HUMBERTO IVAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR;

- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF (0130540446) RONAY SOUZA DINIZ;

- do Cmdo Fron SOLIMÕES / 8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF (0130279946) ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR;

- do Cmdo Fron AMAPA / 34º BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF (0130298342) WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA;

- do Cmdo Fron JURUÁ / 61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF (0114831340) GUSTAVO MOREIRA MATHIAS;

- do Cmdo Fron JAURU / 66º BI Mtz (Cáceres-MT), o Ten Cel INF (0130281942) ALEX JESUS SOARES;

- do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF (0195450838) FABIANO DA SILVA CARVALHO;

- do 1º BI Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195292032) IGOR DOS SANTOS LEITE;

- do 2º BIL (São Vicente-SP), o Ten Cel INF (0130288640) LEANDRO CASTRO DE GOES MARTINS;

- do 4º BIL (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0130296940) LEONARDO KUWABARA;

- do 5º BIL (Lorena-SP), o Ten Cel INF (0130288442) JOÃO BÔSCO REIS CESTARO;

- do 6º BIL (Caçapava-SP), o Ten Cel INF (0196409239) LUÍS FERNANDO HILGENBERG JÚNIOR;

- do 7º BIB (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF (1182856730) ORLANDO MATTOS SPARTA DE SOUZA;

- do 10º BIL Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0114802945) EDUARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO;

- do 11º BI Mth (São João del-Rei-MG), o Ten Cel INF (1127128542) GUSTAVO TIYODI NAKASHIMA;

- do 12º BIL Mth (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF (0114833940) MURILO ALBIERO;

- do 13º BIB (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF (0114805443) JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO NETO;

- do 15º BI Mtz (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0194419438) RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO;

- do 16º BI Mtz (Natal-RN), o Ten Cel INF (0130535446) EULER DE PAULA GOMES;

- do 18º BI Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel INF (0318015740) IVAN WERBERICH;

- do 19º BC (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0130286545) LEONARDO JOSÉ LINS;

- do 23º BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel INF (0114811649) ALISSON ALENCAR DAVID;

- do 23º BI (Blumenau-SC), o Ten Cel INF (0925747248) ANTONIO FERNANDO ADORNO COSSA;

- do 26º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113416945) DOUGLAS DOS SANTOS LEITE;

- do 27º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0419836044) ODONIAS PERICLES ALVES;

- do 28º BC (Aracaju-SE), o Ten Cel INF (0130292741) RICARDO PEREIRA BARRETO;

- do 35º BI (Feira de Santana-BA), o Ten Cel INF (1010727848) CRISTIANO GARCIA GUEDES;

- do 38º BI (Vila Velha-ES), o Ten Cel INF (0130284946) THIAGO GARCIA PEREIRA;

- do 57º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114817448) RAFAEL LANDSKRON BATISTA;

- do 62º BI (Joinville-SC), o Ten Cel INF (0114791742) ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO CABRAL;

- do 63º BI (Florianópolis-SC), o Ten Cel INF (0318815743) LUIS HENRIQUE VIGHI TEIXEIRA;

- do 71º BI Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel INF (0130568249) WALKER LOPES LIMA;

- do 72º BI Caat (Petrolina-PE), o Ten Cel INF (0130540347) RODRIGO EUGENIO DE PAIVA;

- do BPB (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0827506643) CARLOS AUGUSTO DA SILVA NÉTO;

- do 2º BPE (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0130537947) MARCELO AFONSO COSTA;

- do 6º BPE (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0196110639) RODRIGO CADILHE DE ALMEIDA CHIARATO;

- do 7º BPE (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130538648) VINICIUS VASCONCELOS DE OLIVEIRA;

- do 8º BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0114797145) MÁRIO IVO DE LIMA FORTE;

- do 9º BPE (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0724902747) CLEBERSON ANDRÉ D' AQUINO OLIVEIRA;

- do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114829641) CASSIUS RICARDO SOUZA CAETANO;

- do CIBId (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0114791049) ALEXANDRE CHECHELISKI;

- do 1º RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0130569445) LUIZ GUSTAVO DE PAIVA LOPES;

- do 3º RCC (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel CAV (0130300841) RENATO GRILLO DE CARVALHO;

- do 3º RC Mec (Bagé-RS), o Maj CAV (0318476249) CARLOS EURICO ALENCASTRO TEIXEIRA BRANDÃO;

- do 6º RCB (Alegrete-RS), o Maj CAV (0332016740) CARLOS ARTUR CESTARI CORRÊA DA CUNHA;

- do 7º RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Maj CAV (0216474544) LUCIANO DA COSTA DUTRA;

- do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV (0130911647) KLEBER YAÑEZ DO NASCIMENTO;

- do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o Maj CAV (0196874937) ALEXANDRE LEPRI DE MEDEIROS;

- do 12º RC Mec (Jaguarão-RS), o Maj CAV (0216485045) JOÃO MAURÍCIO PASSUELO ZANNETTE;

- do 13º RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel CAV (0130283047) RODRIGO CARLOS DE MEDEIROS;

- do 15º RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0130285349) RAFAEL DE MATTOS FALCÃO;

- do 16º RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel CAV (0196388136) DIEGO PEREIRA PEDRA;

- do 1º RCG (Brasília-DF), o Ten Cel CAV (0318535341) EDUARDO SCHLUP;

- do 1º GAC SI (Marabá-PA), o Ten Cel ART (0130894041) JOEL HENRIQUE FONSECA DE ÁVILA;

- do 2º GAC L (Itu-SP), o Ten Cel ART (0521545343) MARCELUS ARMINDO RIBEIRO NOGUEIRA;

- do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o Ten Cel ART (0130570948) FLÁVIO HENRIQUE DO NASCIMENTO;

- do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Ten Cel ART (0130299449) CARLOS ROBERTO PAULONI;







MÉDIA

**R\$ 1.688,67**

MEDIANA

**R\$ 1.675,00**

MENOR

**R\$ 1.670**

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra

**486009**

**Pregão**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                 | Órgão                                        | UASG                                                  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 90003/2024              | 00007          | Pregão     | 486009           | MICROCOMPUTADOR   |                        | UNIDADE                 | 63                  | R\$1670        | MEGA BYTE MAGAZINE LTDA                    | COMANDO DO EXERCITO                          | 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM    | 09/07/2024     |
| 90022/2024              | 00006          | Pregão     | 486009           | MICROCOMPUTADOR   |                        | UNIDADE                 | 20                  | R\$1675        | WHITE EAGLE LTDA                           | CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG | 927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG | 15/10/2024     |
| 90028/2024              | 00001          | Pregão     | 486009           | MICROCOMPUTADOR   |                        | UNIDADE                 | 33                  | R\$1721        | SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA | PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR               | 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR     | 18/07/2024     |



MÉDIA  
**R\$ 364,88**

MEDIANA  
**R\$ 349,65**

MENOR  
**R\$ 345**

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra

**395054** **Pregão**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                                       | Órgão                                  | UASG                                                 | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
| 00051/2023              | 00010          | Pregão     | 395054           | ANTENA            |                        | UNIDADE                 | 16                  | R\$345         | MANUAL DAS CIDADES SOLUCOES URBANAS LTDA                                         | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA | 154359 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA      | 20/03/2024     |
| 90003/2024              | 00003          | Pregão     | 395054           | ANTENA            |                        | UNIDADE                 | 15                  | R\$349,65      | POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA                                                   | COMANDO DO EXERCITO                    | 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOEES/8 BIS/MEX/AM | 09/07/2024     |
| 90070/2024              | 00023          | Pregão     | 395054           | ANTENA            |                        | UNIDADE                 | 2                   | R\$400         | JC COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMUNICACAO E INFORMATICA L | GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS          | 120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS               | 23/09/2024     |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

**R\$ 1.081,33**

MEDIANA

**R\$ 1.080,00**

MENOR

**R\$ 1.035**

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra

**449629**

**Pregão**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item         | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                         | Órgão               | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 90003/2024              | 00006          | Pregão     | 449629           | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL |                        | UNIDADE                 | 30                  | R\$1035        | B S SOARES COMERCIO DE INFORMATICA | COMANDO DO EXERCITO | 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM     | 09/07/2024     |
| 00049/2023              | 00025          | Pregão     | 449629           | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL |                        | UNIDADE                 | 5                   | R\$1080        | MA3 TECH INFORMATICA LTDA          | COMANDO DO EXERCITO | 160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA | 12/04/2024     |
| 90006/2024              | 00003          | Pregão     | 449629           | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL |                        | UNIDADE                 | 10                  | R\$1129        | F & K BRASIL LTDA                  | COMANDO DO EXERCITO | 160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC     | 14/06/2024     |



MÉDIA

**R\$ 422,33**

MEDIANA

**R\$ 420,00**

MENOR

**R\$ 398**

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra

**453203**

**Pregão**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item  | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                       | Órgão               | UASG                                               | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------|----------------|
| 90002/2024              | 00012          | Pregão     | 453203           | MONITOR COMPUTADOR |                        | UNIDADE                 | 30                  | R\$398         | GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA    | COMANDO DO EXERCITO | 160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA        | 29/04/2024     |
| 00004/2023              | 00080          | Pregão     | 453203           | MONITOR COMPUTADOR |                        | UNIDADE                 | 130                 | R\$420         | FF SEG SEGURANCA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS  | 26/02/2024     |
| 90003/2024              | 00008          | Pregão     | 453203           | MONITOR COMPUTADOR |                        | UNIDADE                 | 80                  | R\$449         | MA3 TECH INFORMATICA LTDA                        | COMANDO DO EXERCITO | 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM | 09/07/2024     |



MÉDIA  
**R\$ 329,16**

MEDIANA  
**R\$ 329,98**

MENOR  
**R\$ 304**

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra

**463272** **Pregão**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item  | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                       | Órgão                               | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 90001/2024              | 00081          | Pregão     | 463272           | MONITOR COMPUTADOR |                        | UNIDADE                 | 115                 | R\$304         | FF SEG SEGURANCA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA | COMANDO DO EXERCITO                 | 160422 - COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS  | 24/04/2024     |
| 90003/2024              | 00009          | Pregão     | 463272           | MONITOR COMPUTADOR |                        | UNIDADE                 | 40                  | R\$329,98      | HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA                   | COMANDO DO EXERCITO                 | 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM     | 09/07/2024     |
| 00118/2023              | 00017          | Pregão     | 463272           | MONITOR COMPUTADOR |                        | UNIDADE                 | 62                  | R\$353,50      | LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA           | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA | 927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA-PA | 07/06/2024     |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

**R\$ 2.844,28**

MEDIANA

**R\$ 2.942,84**

MENOR

**R\$ 2.640**

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra

**613419**

**Pregão**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                    | Órgão                                         | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 90003/2024              | 00010          | Pregão     | 613419           | NOTEBOOK          |                        | UNIDADE                 | 45                  | R\$2640        | MEGA BYTE MAGAZINE LTDA       | COMANDO DO EXERCITO                           | 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM     | 09/07/2024     |
| 00118/2023              | 00019          | Pregão     | 613419           | NOTEBOOK          |                        | UNIDADE                 | 38                  | R\$2942,84     | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA           | 927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA-PA | 07/06/2024     |
| 90011/2024              | 00013          | Pregão     | 613419           | NOTEBOOK          |                        | UNIDADE                 | 16                  | R\$2950        | WEB TECH TECNOLOGIA LTDA      | PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA - BA | 983503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA - BA | 11/11/2024     |



MÉDIA

**R\$ 1.653,33**

MEDIANA

**R\$ 1.759,98**

MENOR

**R\$ 1.100**

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra

**394726**

**Pregão**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                        | Órgão                                        | UASG                                                  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 00034/2023              | 00020          | Pregão     | 394726           | IMPRESSORA LASER  |                        | UNIDADE                 | 5                   | R\$1100        | CONTROL-S PRODUTOS DE INFORMATICA LICITACOES LTDA | FUNDO MUN.DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA | 461773 - FUNDO MUN.DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA | 01/04/2024     |
| 90003/2024              | 00005          | Pregão     | 394726           | IMPRESSORA LASER  |                        | UNIDADE                 | 35                  | R\$1759,98     | HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA                    | COMANDO DO EXERCITO                          | 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOE/8 BIS/MEX/AM    | 09/07/2024     |
| 00134/2023              | 00004          | Pregão     | 394726           | IMPRESSORA LASER  |                        | UNIDADE                 | 2                   | R\$2100        | CONTROL-S PRODUTOS DE INFORMATICA LICITACOES LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG      | 984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG      | 01/02/2024     |

PROTOCOLO GERAL

Nr .....

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMA – 12ª RM  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

ASSUNTO

Nr.....

**PARTICIPAÇÃO DE IRP Nº 03/2025**  
**UASG 160024**

**SALC**

**2025**

**Interessado: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA.**

**Assunto: PARTICIPAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO**

**Objeto:** Aquisição de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação visando atender as necessidades do 8º BIS e órgãos participantes (Hospital de Guarnição de Tabatinga), conforme condições, quantidades e exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

**Anexos:**

**Movimento do Processo**

| DESTINO | DATA |  |  | DESTINO | DATA |  |  |
|---------|------|--|--|---------|------|--|--|
| 1       |      |  |  | 12      |      |  |  |
| 2       |      |  |  | 13      |      |  |  |
| 3       |      |  |  | 14      |      |  |  |
| 4       |      |  |  | 15      |      |  |  |
| 5       |      |  |  | 16      |      |  |  |
| 6       |      |  |  | 17      |      |  |  |
| 7       |      |  |  | 18      |      |  |  |
| 8       |      |  |  | 19      |      |  |  |
| 9       |      |  |  | 20      |      |  |  |
| 10      |      |  |  | 21      |      |  |  |
| 11      |      |  |  | 22      |      |  |  |





**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**CMA - 12ª RM**  
**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**  
AVENIDA DA AMIZADE, 887 – CENTRO – TABATINGA (AM) – CEP 69.640-000  
E-mail: salchgut@gmail.com

Tabatinga - AM, 30 de julho de 2025.

DIEEx N° – 63-STI/S Dir/Dir

NUP: 64597.003718/2025-34

Do Chefe do Setor de Tecnologia da Informação  
(STI)

Ao Sr Ordenador de Despesas do Hospital de  
Guarnição de Tabatinga-AM

Assunto: Adesão como Órgão Participante à IRP nº  
0003/2025 (UG 160024)

1. Nos termos do Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas do Comando da 12ª Região Militar, no sentido de aprovar aquisição de material permanente (Matérias de Tecnologia da Informação e Comunicação), como Órgão Participante por meio da IRP nº 0003/2024, a ser realizado pelo COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, Tabatinga.

2. A Participação do Pregão Eletrônico para a aquisição de material permanente (Materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação) compreende atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga, em seus diversos setores de atividade de atendimento aos usuários do sistema hospitalar e também como subsídio de apoio para as atividades fim.

3. As quantidades de interesse desta OM já se encontram cadastradas no Sistema de Registro de Preços no SIASGNET, em conformidade com este documento.



Chefe do Setor de Tecnologia da Informação do HGuT

VISTO DO FISCAL ADM/OM

1. Concordo com a justificativa apresentada pelo Encarregado do setor de material da OM;
2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação e Adesão à IRP.

  
Fiscal Administrativo do HGuT

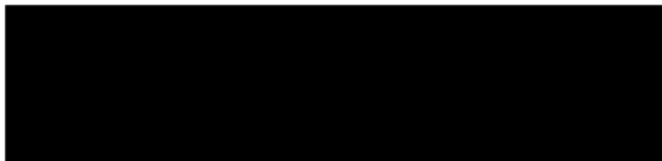
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

( X ) Relativo a DIEx Nº 63-STI/S Dir/Dir, de 30 de julho de 2025, determino:

1. Autorizo a adesão à Intenção de Registro de Preços para Pregão Eletrônico SRP, como UG Participante na IRP nº 0003/2025 a ser gerenciada pelo 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA -AM;
2. Encaminhe-se a UG Gerenciadora, este documento e o demonstrativo das necessidades referidas, caso não o tenha realizado anteriormente;
3. Este Ordenador de Despesas manifesta expressamente que aceita as condições contidas no Termo de Referência elaborado pela UG Gerenciadora do certame;
4. Declaro que o valor da futura aquisição, que será realizada parceladamente, não ultrapassará o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), atendendo ao disposto no inciso III, do § 2º, do Art. 2º, do Decreto nº 7.689/2012, conforme delegação de competência estabelecidas no § 2º, do Art. 11, da Portaria nº 597-Cmt Ex, de 31 de julho de 2012, publicada no Boletim do Exército nº 32/2012;
5. Determino que a Seção de Aquisição, Licitações e Contratos e a Seção de Tecnologia da Informação do HGuT adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;

( ) Não autorizo o início dos procedimentos licitatórios.

Tabatinga - AM, 30 de julho de 2025.

  
Ordenador de Despesas do HGuT



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M A - 12ª RM  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
IRP 0003/2025 – 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA- UASG 160024  
PROCESSO Nº 64597.003718/2025-34

1. PROPÓSITO

Participação do Hospital de Guarnição de Tabatinga (UASG 160019), na condição de Órgão Participante, na licitação do **8º Batalhão de Infantaria de Selva** (UASG 160024), que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (MATERIAIS DE INFORMÁTICA).

2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

Atender as necessidades do (a) Hospital de Guarnição de Tabatinga - (UASG 160019), no que diz respeito à necessidade de Registro de Preços para aquisição de material permanente.

A participação em pregões permite aos órgãos obterem maior poder de negociação com os fornecedores garantindo melhores condições de preços, permite ainda a economia do pessoal já que despende menos recurso humano para realização do processo e melhora o intercâmbio entre os órgãos da administração.

Vale ressaltar que somos uma GCALC onde os órgão se unem para dividir pregões ao longo do ano para então ser participante de quem for o gerenciador das divisões estabelecidas em reunião e registrado através de boletim interno.

### 3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Conforme quadro demonstrativo abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND<br>MED | QTD |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|
| 1    | Antena Wi-fi Mesh, De Uso Externo, 1200mbps 2.5/5ghz; Características: Modos de funcionamento: Extensor Wi-Fi Mesh / Access Point (AP) / Repetidor de Sinal / WISP; Potência: Até 1000mW; Conformidade com os padrões IEEE 802 11a / b / g / n / ac; Velocidade de banda dupla de até: 2,4 GHz (300 Mbps), 5 GHz (867 Mbps) (dual band); Conector RJ45 à prova de intempéries; Alimentação passiva integrada sobre Ethernet (PoE); Suporte PoE passivo para implantação flexível; Alto desempenho em links de longo alcance; Caixa robusta à prova de intempéries que resiste a duras condições externas; LEDs de força do sinal sem fio; Construído para suporte descargas elétricas (com aterramento) (15kV ESD); Portas: 1x 10/100/1000Mbps WAN e 1x 10/100/1000Mbps LAN; Segurança Wireless: Criptografia WPA, WPA2, e WPA2/WPA3 Mix; Antenas: 4x Antenas omnidirecionais destacáveis de 7dBi; Alimentação de Energia: DC 24V / 0.5A Power over Ethernet (PoE Passivo); Voltagem Nominal / Frequência: 100-240V 50/60Hz (automático)                | Und        | 15  |
| 2    | Impressora Laser Monocromática – Especificações: Conectividade: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade; Capacidade de Memória: 512mb; Função PC-Fax: Não; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, Linux; Alimentação: 110 V; Tecnologia de Impressão: Laser; Velocidade Máxima de Impressão: até 42 ppm; Impressão Frente e Verso Duplex Automático: Impressão, Cópia, Digitalização e Fax em uma Única Passagem; Capacidade Máxima de Impressão Mensal (pags/mês): 50.000*; Capacidade Recomendada Mensal (pags/mês): 3.500; Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi; Impressão via Smartphones e Tablets: Sim; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim Frontal; Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundo; Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Capacidade Bandeja de Entrada: Bandeja Padrão: até 250 folhas; Bandeja Multiuso: até 50 folhas; Tipo de Papel: Papel Normal, Fino e Reciclado; Capacidade do | Und        | 20  |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|   | <p>Alimentador Automático: 70 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima); Cópia e Digitalização: Aplicação e Redução: 400% - 25%; Tamanho Máximo da Cópia: Carta; Cópia Frente e Verso: Sim; Tamanho do Vidro: 21,6x35,6cm (Ofício); Função "Digitalizar para": Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail, Pasta de Rede (CIFS); Velocidade da Digitalização (Máxima): Simples (somente frente): até 28 ipm preto e 20 ipm colorido; Duplex (frente verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido; Opções de Cópias: Cópias ordenadas, N em 1, Cópias múltiplas (até 99), Cópia de RG; Redução e Ampliação: 25 a 400% em incrementos de 1%; Compatibilidade Dispositivo Móvel: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&amp;Scan, Cortado Workplace, Mopria, Wi-Fi Direct; Display LCD (tipo/tamanho): Touchscreen Colorido de 3,7'; Emuladores: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0; Características Físicas: Itens Inclusos: Cartucho Preto Inicial, Cd Instalação c/ Manual, Cilindro.</p>                                                                                                                                                                                                             |     |    |
| 3 | <p>Impressora Multifuncional Jato de Tinta, com sistema ECOTANK – Especificações: Imprimir: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free™ PrecisionCore® de 4 cores (CMYK); Resolução máxima de impressão: 4.800 x 1.200 dpi; Velocidade de impressão ISO: 15,5 ppm em preto e 8,5 ppm colorido (A4/Carta)††; Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 20ppm em cores (A4/Carta)†; Tempo de Processamento da Primeira Página: 9 segundos em preto e 15 segundos em cores; Velocidade de cópia ISO: Preto 11 cpm e cor 5,5 cpm (A4/Carta)†; Qualidade de cópia: 600 x 600 dpi; Tamanho máximo da cópia: Ofício (ADF); Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi; Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída; Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm; Velocidade de digitalização: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200dpi)†††; Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos de gerenciamento de</p> | Und | 20 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|   | redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64bits/128bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES); Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5; Foto: 4" x 6" (10 x 15 cm), 5" x 7" (13 x 18 cm), 8" x 10" (20 x 25 cm); Envelope: nº10; Definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm; Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1200 mm; Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais; Capacidade de entrada de papel: Bandeja frontal para até 250 folhas (A4/Carta/Ofício); Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4; Sistemas operacionais: Windows Vista®/7/8/8.1/10 ou mais recente (32bits, 64bits); Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.7.5 ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente; Visor LCD: LCD colorido de 2,4"; Softwares inclusos: CD de instalação e download pela Web: Driver da impressora; Voltagem: AC 100 - 240 V / 50 Hz - 60 Hz; Consumo de energia: 12W no modo operação e 0,9W em repouso. |     |    |
| 4 | Microcomputador, memória ram:superior a 8 gb, núcleos por processador:superior a 8, armazenamento hdd:sem disco hdd gb, armazenamento ssd:até 2 tb, monitor:21 a 29 pol, componentes adicionais:com teclado e mouse, sistema operacional:proprietário, garantia on site:12 meses, gabinete:torre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Und | 20 |
| 5 | Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Und | 60 |
| 6 | Monitor LCD; - Tamanho da Tela: 19"; - Contraste: 1000:l; - Brilho: 250cd/m2; - Resolução: Full HD 1440 x 900; - Proporção da Tela: 16:9(Widescreen); - Tempo de Resposta: 5ms; - Taxa de Atualização: 60Hz; - Voltagem: Bivolt Automático; - Inclinação: -5°±15°; Entradas: VGA e HDMI; Informações Ambientais: Voltagem: 12V 2A; Consumo Ligado: ≤24W; Consumo em Stand-by: ≤1 W; Informações Adicionais: Flicker Free, Plug and Play .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Und | 30 |
| 7 | Notebook, tela:superior a 14 pol, interatividade da tela:sem interatividade, memória ram:superior a 8 gb, núcleos por                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Und | 10 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|   | processador:superior a 8, armazenamento hdd:sem disco hdd gb, armazenamento ssd:superior a 500Gb, bateria:minimo de 6 células, alimentação:bivolt automática, sistema operacional:proprietário, garantia on site:12 meses; Inicialização do OS por autenticação biométrica (tecla de reconhecimento da digital). |     |    |
| 8 | Cota part exclusiva ME/EPP ao item 4                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und | 15 |
| 9 | Cota part exclusiva ME/EPP ao item 7                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und | 20 |

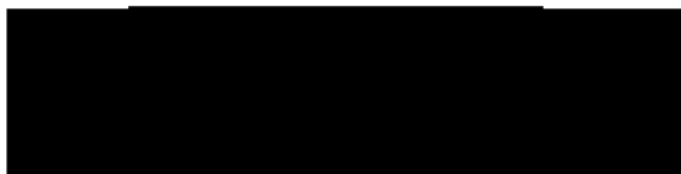
#### 4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTIMAR AS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades pretendidas do Hospital de Guarnição de Tabatinga - (UASG 160019), foi baseada em estudos/levantamentos da estimativa dos materiais de permanentes a serem adquiridos e sua provável utilização, baseada em função da média de consumo dos exercícios financeiros anteriores, demandas levantadas no corrente ano, de novos materiais imprescindíveis para execução das atividades dos serviços de saúde desta unidade, na escolha da melhor qualidade de materiais disponíveis atualmente no mercado, que possa ser da melhor forma adquiridos para o hospital, substituir equipamentos obsoletos e assim atender às necessidades desta Organização Militar de saúde.

#### 5. CONTATOS E LOCAL DA ENTREGA

O fornecedor deverá entregar os materiais no Hospital de Guarnição de Tabatinga – HGuT, Avenida da Amizade, 887 – Centro – Tabatinga (AM) – CEP: 69.69640-000 E-mail: [salchgut@gmail.com](mailto:salchgut@gmail.com)

Tabatinga - AM, 30 de julho de 2025.



Chefe do Setor de Tecnologia da Informação do HGuT

### **DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO**

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a manifestação de interesse na IRP n° 0003/2025, da UASG 160024 **Órgão Gerenciador**, objetivando a Aquisição de Material Permanente.

Tabatinga - AM, 30 de julho de 2025.



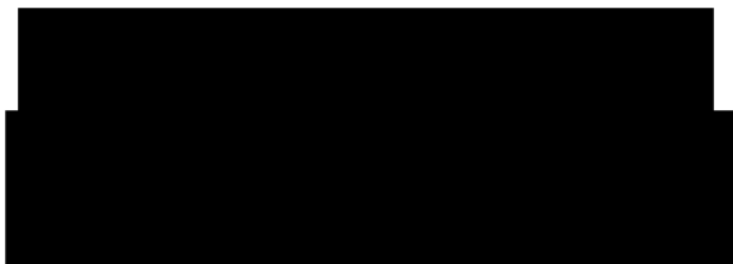
Fiscal Administrativo da OM

### **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme a legislação pertinente;
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Tabatinga - AM, 30 de julho de 2025.



Ordenador de Despesas do HGuT





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 12ª RM  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – IRP 0003/2025**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**

**1. INTRODUÇÃO**

Número do processo: 64597.003718/2025-34

Objeto: MATERIAIS DESTINADOS PARA AQUISIÇÕES DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

1.1. O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para aquisição de materiais destinados à reposição de equipamentos de informática obsoleto no Hospital de Guarnição de Tabatinga, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas, considerando as Garantias Constitucionais do direito a Saúde conforme Art. 196, da CF/88:

*“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.*

1.2. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduza ao conhecimento de nossas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

1.3. Considerando o Art. 7º da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, as informações pertinentes serão listadas neste documento, cabendo à equipe de planejamento verificar a aplicabilidade de cada tópico, apresentando no próprio documento as justificativas no caso de algum tópico não ser contemplado.

1.1. O Hospital de Guarnição de Tabatinga tem a missão de atender a população do Alto Solimões, integrado ao Sistema Único de Saúde (SUS), sendo referencial no atendimento de média e alta complexidade, bem como, evasão dos pacientes mais graves para a cidade de Manaus.

## **2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A aquisição dos materiais permanentes, objeto do presente estudo técnico preliminar, visa atender às necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga – HGuT. Considerando a importância e necessidade de se garantir condições adequadas ao serviço das unidades de atendimento abrangidas no presente processo e garantir condições adequadas das instalações aos usuários deste hospital, que procuram diariamente atendimento junto ao órgão.

2.2. Nesse sentido, o objetivo de facilitar o processo de aquisição de materiais de permanentes para suprir às necessidades desta Organização Militar de Saúde, pretende-se obter os referidos produtos visando o atendimento de pacientes oriundos da rede pública e usuários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX), em virtude do que dispõe o Decreto nº 10.024/19, para aquisição dos materiais especificados.

2.3. Justifica-se a presente aquisição em função do atendimento às seguintes seções: Unidade de Internação, Centro Cirúrgico, Unidade de Pronto-Atendimento, Odontologia, Laboratório de Análises Clínicas, Banco de Sangue, Radiologia, Ultrassonografia, Unidade de Fisioterapia, Ambulatório, Unidade Semi-intensiva, Unidade de Esterilização, setores administrativos e provisionamento.

2.4. Convém ressaltar que o presente estudo se baseou na Diretriz para Elaboração do Plano de Contratação Anual, tendo em vista o montante de recursos aplicados, avulta de importância um minucioso planejamento, direcionando-o às atividades que impliquem maior ganho em prol da assistência de saúde aos beneficiários do sistema, tudo com a finalidade de contribuir para o fortalecimento da dimensão humana incluindo os profissionais militares e civis na execução das atividades administrativas e atividades fim.

2.5. Nesse contexto, o setor de material e todos os integrantes dessa OM realizaram rigoroso levantamento dos recursos necessários à saúde para aquisição de materiais de permanentes (Reposição de equipamentos de informática obsoletos do HGuT) envolvendo todos os setores acima elencados.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Os Materiais destinados ao HGuT, deverão apresentar boa qualidade e estar de acordo com os padrões exigidos no Termo de Referência.

3.2. A contratação também requer que a contratada exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

| Ordem | CATMAT | Especificação Detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Quantidade Total |
|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|
| 1     | 395054 | Antena Wi-fi Mesh, De Uso Externo, 1200mbps 2.5/5ghz; Características: Modos de funcionamento: Extensor Wi-Fi Mesh / Access Point (AP) / Repetidor de Sinal / WISP; Potência: Até 1000mW; Conformidade com os padrões IEEE 802 11a / b / g / n / ac; Velocidade de banda dupla de até: 2,4 GHz (300 Mbps), 5 GHz (867 Mbps) (dual band); Conector RJ45 à prova de intempéries; Alimentação passiva integrada sobre Ethernet (PoE); Suporte PoE passivo para implantação flexível; Alto desempenho em links de longo alcance; Caixa robusta à prova de intempéries que resiste a duras condições externas; LEDs de força do sinal sem fio; Construído para suporte descargas elétricas (com aterramento) (15kV ESD); Portas: 1x 10/100/1000Mbps WAN e 1x 10/100/1000Mbps LAN; Segurança Wireless: Criptografia WPA, WPA2, e WPA2/WPA3 Mix; Antenas: 4x Antenas omnidirecionais destacáveis de 7dBi; Alimentação de Energia: DC 24V / 0.5A Power over Ethernet (PoE Passivo); Voltagem Nominal / Frequência: 100-240V 50/60Hz (automático)                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 15               |
| 2     | 394726 | Impressora Laser Monocromática – Especificações: Conectividade: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade; Capacidade de Memória: 512mb; Função PC-Fax: Não; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, Linux; Alimentação: 110 V; Tecnologia de Impressão: Laser; Velocidade Máxima de Impressão: até 42 ppm; Impressão Frente e Verso Duplex Automático: Impressão, Cópia, Digitalização e Fax em uma Única Passagem; Capacidade Máxima de Impressão Mensal (pags/mês): 50.000*; Capacidade Recomendada Mensal (pags/mês): 3.500; Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi; Impressão via Smartphones e Tablets: Sim; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim Frontal; Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundo; Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Capacidade Bandeja de Entrada: Bandeja Padrão: até 250 folhas; Bandeja Multiuso: até 50 folhas; Tipo de Papel: Papel Normal, Fino e Reciclado; Capacidade do Alimentador Automático: 70 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima); Cópia e Digitalização: Aplicação e Redução: 400% - 25%; Tamanho Máximo da Cópia: Carta; Cópia Frente e | Unidade | 20               |

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |    |
|---|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|   |        | <p>Verso: Sim; Tamanho do Vidro: 21,6x35,6cm (Ofício); Função "Digitalizar para": Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail, Pasta de Rede (CIFS); Velocidade da Digitalização (Máxima): Simples (somente frente): até 28 ipm preto e 20 ipm colorido; Duplex (frente verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido; Opções de Cópias: Cópias ordenadas, N em 1, Cópias múltiplas (até 99), Cópia de RG; Redução e Ampliação: 25 a 400% em incrementos de 1%; Compatibilidade Dispositivo Móvel: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&amp;Scan, Cortado Workplace, Mopria, Wi-Fi Direct; Display LCD (tipo/tamanho): Touchscreen Colorido de 3,7'; Emuladores: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0; Características Físicas: Itens Inclusos: Cartucho Preto Inicial, Cd Instalação c/ Manual, Cilindro.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |    |
| 3 | 449629 | <p>Impressora Multifuncional Jato de Tinta, com sistema ECOTANK – Especificações: Imprimir: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free™ PrecisionCore® de 4 cores (CMYK); Resolução máxima de impressão: 4.800 x 1.200 dpi; Velocidade de impressão ISO: 15,5 ppm em preto e 8,5 ppm colorido (A4/Carta)††; Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 20ppm em cores (A4/Carta)†; Tempo de Processamento da Primeira Página: 9 segundos em preto e 15 segundos em cores; Velocidade de cópia ISO: Preto 11 cpm e cor 5,5 cpm (A4/Carta)†; Qualidade de cópia: 600 x 600 dpi; Tamanho máximo da cópia: Ofício (ADF); Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi; Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída; Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm; Velocidade de digitalização: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200dpi)†††; Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64bits/128bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3- SAE (AES); Suporte de Papel: Padrão:</p> | Unidade | 20 |

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |    |
|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|   |        | A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5; Foto: 4" x 6" (10 x 15 cm), 5" x 7" (13 x 18 cm), 8" x 10" (20 x 25 cm); Envelope: nº10; Definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm; Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1200 mm; Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais; Capacidade de entrada de papel: Bandeja frontal para até 250 folhas (A4/Carta/Ofício); Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4; Sistemas operacionais: Windows Vista®/7/8/8.1/10 ou mais recente (32bits, 64bits); Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.7.5 ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente; Visor LCD: LCD colorido de 2,4"; Softwares inclusos: CD de instalação e download pela Web: Driver da impressora; Voltagem: AC 100 - 240 V / 50 Hz - 60 Hz; Consumo de energia: 12W no modo operação e 0,9W em repouso. |         |    |
| 4 | 486009 | Microcomputador, memória ram:superior a 8 gb, núcleos por processador:superior a 8, armazenamento hdd:sem disco hdd gb, armazenamento ssd:até 2 tb, monitor:21 a 29 pol, componentes adicionais:com teclado e mouse, sistema operacional:proprietário, garantia on site:12 meses, gabinete:torre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | 20 |
| 5 | 453203 | Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 60 |
| 6 | 463272 | Monitor LCD; - Tamanho da Tela: 19"; - Contraste: 1000:l; - Brilho: 250cd/m2; - Resolução: Full HD 1440 x 900; - Proporção da Tela: 16:9(Widescreen); - Tempo de Resposta: 5ms; - Taxa de Atualização: 60Hz; - Voltagem: Bivolt Automático; - Inclinação: - 5°±15°; Entradas: VGA e HDMI; Informações Ambientais: Voltagem: 12V 2A; Consumo Ligado: ≤24W; Consumo em Stand-by: ≤1 W; Informações Adicionais: Flicker Free, Plug and Play .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | 30 |
| 7 | 613419 | Notebook, tela:superior a 14 pol, interatividade da tela:sem interatividade, memória ram:superior a 8 gb, núcleos por processador:superior a 8, armazenamento hdd:sem disco hdd gb, armazenamento ssd:superior a 500Gb, bateria:minimo de 6 células, alimentação:bivolt automática, sistema operacional:proprietário, garantia on site:12 meses; Inicialização do OS por                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | 10 |

|   |        |                                                               |         |    |
|---|--------|---------------------------------------------------------------|---------|----|
|   |        | autenticação biométrica (tecla de reconhecimento da digital). |         |    |
| 8 | 486009 | Cota part exclusiva ME/EPP ao item 4                          | Unidade | 13 |
| 9 | 613419 | Cota part exclusiva ME/EPP ao item 7                          | Unidade | 20 |

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Esta UG 160019 HGuT, participante esta de acordo as pesquisas realizadas pela Unidade Gestora – 8ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA- UASG 160024.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

5.1. Especificação técnica do objeto: Conforme descrição Unidade Gestora.

5.2. Aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para a avaliação de amostras: Conforme descrição Unidade Gestora.

5.3. Condições especiais de habilitação da empresa no ramo do objeto em razão de previsão normativa: Conforme descrição Unidade Gestora.

5.4. Necessidade de atestado de capacidade técnica-operacional: Conforme descrição Unidade Gestora.

5.5. Condições específicas de habilitação técnica: Conforme descrição Unidade Gestora.

5.6. Tratamento favorecido para ME/EPP: Conforme descrição Unidade Gestora.

5.7. Das condições da entrega dos materiais (prazos, horários, locais e instalação): HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA, situado na Avenida da Amizade, 887, Centro, CEP 69640-000, Tabatinga-AM, de segunda à quinta-feira das 07h00min às 14h30min e sexta-feira das 07h00min às 11h30min.

5.8. Da necessidade de garantias de funcionamento (validade, garantia e assistência técnica) e instalação: Conforme descrição Unidade Gestora.

5.10. Da necessidade de instrução para utilização do material pelas pessoas, inclusive com deficiência e outras condições especiais, se necessário (manual de instrução, suporte e treinamento): Conforme descrição Unidade Gestora.

#### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. A estimativa das quantidades pretendidas do Hospital de Guarnição de Tabatinga -

(UASG 160019), foi baseada em estudos/levantamentos da estimativa dos materiais de permanentes a serem adquiridos e sua provável utilização, baseada em função da média de consumo dos exercícios financeiros anteriores, demandas levantadas no corrente ano, de novos materiais imprescindíveis para execução das atividades dos serviços de saúde desta unidade, na escolha da melhor qualidade de materiais disponíveis atualmente no mercado, que possa ser da melhor forma adquiridos para o hospital, substituir equipamentos obsoletos.

Do exposto, as necessidades soma-se a reestruturação de diversos setores.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Os descritivos e normas para a estimativa do valor da contratação para a estimativa dos preços referenciais da contratação por ser UG participante adota mesmo que a unidade Gestora, 8ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA- UASG 160024

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O (NÃO) PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

8.1. Em regra, os itens deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.2. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais permanentes para o Hospital de Guarnição de Tabatinga.

## **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

9.1 A referência aos instrumentos de planejamento do Órgão ou Entidade: A Aquisição do material proposto nesse estudo é fundamental para o funcionamento do Hospital de Guarnição de Tabatinga; trata-se da aquisição de material permanente para setores operacionais da unidade, proporcionando suporte administrativo indispensável à continuidade das atividades desempenhadas por esta Organização Militar de Saúde.

9.2 Atende o Objetivo Estratégico Organização nº 2 do Plano de Gestão do Hospital de Guarnição de Tabatinga: Racionalizar e modernizar o sistema de Gestão, a estrutura organizacional e os recursos disponíveis, bem como, aumentar a efetividade da gestão do bem público.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1. Melhoria no atendimento ao público interno e externo deste Hospital;

10.2. Emprego judicioso dos recursos públicos;

10.3. Melhoria na qualidade dos serviços prestados;

10.4. Satisfação do público interno e externo; e

10.5. Continuidade e valorização da gestão de processos deste.

## **11. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME:

*“XIII -posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação”.*

Tabatinga/AM, 30 de julho de 2025.



Chefe do Setor de Tecnologia da Informação do HGuT





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA – 12ª RM  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA  
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 /2025  
(Processo Administrativo nº 64597.003718/2025-34)**

|                                                                                                                       |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>Órgão:</b> Hospital de Guarnição de Tabatinga                                                                      |                             |
| <b>Setor Requisitante:</b> Setor de Tecnologia da Informação do Hospital de Guarnição de Tabatinga                    |                             |
| <b>Responsável pela demanda:</b> DOUGLAS PONTES DE OLIVEIRA – Asp, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação do HGuT |                             |
| <b>Email:</b> [REDACTED]                                                                                              | <b>Telefone:</b> [REDACTED] |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Justificativa da necessidade da aquisição do material considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>A aquisição de materiais permanentes voltados à área de Tecnologia da Informação é de extrema importância para o adequado funcionamento deste hospital, considerando a crescente demanda dos diversos setores assistenciais e administrativos do Hospital de Guarnição de Tabatinga (HGuT).</p> <p>A infraestrutura de TI é essencial para garantir a continuidade e a eficiência das atividades fim, apoiando diretamente sistemas críticos de atendimento à saúde, gestão hospitalar, prontuário eletrônico, comunicação interna, controle de estoque e monitoramento de dados. Setores como Aprovisionamento, Administrativo, Enfermarias, Ambulatórios, além do próprio Setor de TI, dependem diretamente do bom funcionamento dos recursos tecnológicos para o desempenho de suas funções.</p> <p>A aquisição proposta está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional, que prioriza a modernização dos recursos tecnológicos, a segurança da informação, a disponibilidade dos sistemas e a melhoria contínua da prestação de serviços. Também visa atender às necessidades dos operadores destes equipamentos de militares, servidores civis, pacientes e seus acompanhantes, garantindo maior agilidade, precisão e confiabilidade no tratamento das informações e na tomada de decisão.</p> |

## 2. Quantidade de material a ser adquirida.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND<br>MED | QTD |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|
| 1    | Antena Wi-fi Mesh, De Uso Externo, 1200mbps 2.5/5ghz; Características: Modos de funcionamento: Extensor Wi-Fi Mesh / Access Point (AP) / Repetidor de Sinal / WISP; Potência: Até 1000mW; Conformidade com os padrões IEEE 802 11a / b / g / n / ac; Velocidade de banda dupla de até: 2,4 GHz (300 Mbps), 5 GHz (867 Mbps) (dual band); Conector RJ45 à prova de intempéries; Alimentação passiva integrada sobre Ethernet (PoE); Suporte PoE passivo para implantação flexível; Alto desempenho em links de longo alcance; Caixa robusta à prova de intempéries que resiste a duras condições externas; LEDs de força do sinal sem fio; Construído para suporte descargas elétricas (com aterramento) (15kV ESD); Portas: 1x 10/100/1000Mbps WAN e 1x 10/100/1000Mbps LAN; Segurança Wireless: Criptografia WPA, WPA2, e WPA2/WPA3 Mix; Antenas: 4x Antenas omnidirecionais destacáveis de 7dBi; Alimentação de Energia: DC 24V / 0.5A Power over Ethernet (PoE Passivo); Voltagem Nominal / Frequência: 100-240V 50/60Hz (automático)                                                                                                                                                               | Und        | 15  |
| 2    | Impressora Laser Monocromática – Especificações: Conectividade: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade; Capacidade de Memória: 512mb; Função PC-Fax: Não; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, Linux; Alimentação: 110 V; Tecnologia de Impressão: Laser; Velocidade Máxima de Impressão: até 42 ppm; Impressão Frente e Verso Duplex Automático; Impressão, Cópia, Digitalização e Fax em uma Única Passagem; Capacidade Máxima de Impressão Mensal (pags/mês): 50.000*; Capacidade Recomendada Mensal (pags/mês): 3.500; Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi; Impressão via Smartphones e Tablets: Sim; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim Frontal; Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundo; Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Capacidade Bandeja de Entrada: Bandeja Padrão: até 250 folhas; Bandeja Multiuso: até 50 folhas; Tipo de Papel: Papel Normal, Fino e Reciclado; Capacidade do Alimentador Automático: 70 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima); Cópia e Digitalização: | Und        | 20  |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|   | <p>Aplicação e Redução: 400% - 25%; Tamanho Máximo da Cópia: Carta; Cópia Frente e Verso: Sim; Tamanho do Vidro: 21,6x35,6cm (Ofício); Função "Digitalizar para": Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail, Pasta de Rede (CIFS); Velocidade da Digitalização (Máxima): Simples (somente frente): até 28 ipm preto e 20 ipm colorido; Duplex (frente verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido; Opções de Cópias: Cópias ordenadas, N em 1, Cópias múltiplas (até 99), Cópia de RG; Redução e Ampliação: 25 a 400% em incrementos de 1%; Compatibilidade Dispositivo Móvel: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&amp;Scan, Cortado Workplace, Mopria, Wi-Fi Direct; Display LCD (tipo/tamanho): Touchscreen Colorido de 3,7"; Emuladores: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0; Características Físicas: Itens Inclusos: Cartucho Preto Inicial, Cd Instalação c/ Manual, Cilindro.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |
| 3 | <p>Impressora Multifuncional Jato de Tinta, com sistema ECOTANK – Especificações: Imprimir: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free™ PrecisionCore® de 4 cores (CMYK); Resolução máxima de impressão: 4.800 x 1.200 dpi; Velocidade de impressão ISO: 15,5 ppm em preto e 8,5 ppm colorido (A4/Carta)††; Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 20ppm em cores (A4/Carta)†; Tempo de Processamento da Primeira Página: 9 segundos em preto e 15 segundos em cores; Velocidade de cópia ISO: Preto 11 cpm e cor 5,5 cpm (A4/Carta)†; Qualidade de cópia: 600 x 600 dpi; Tamanho máximo da cópia: Ofício (ADF); Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi; Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída; Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm; Velocidade de digitalização: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200dpi)†††; Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64bits/128bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3- SAE (AES); Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6</p> | Und | 20 |

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|          | mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5; Foto: 4" x 6" (10 x 15 cm), 5" x 7" (13 x 18 cm), 8" x 10" (20 x 25 cm); Envelope: nº10; Definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm; Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1200 mm; Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais; Capacidade de entrada de papel: Bandeja frontal para até 250 folhas (A4/Carta/Ofício); Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4; Sistemas operacionais: Windows Vista®/7/8/8.1/10 ou mais recente (32bits, 64bits); Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.7.5 ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente; Visor LCD: LCD colorido de 2,4"; Softwares inclusos: CD de instalação e download pela Web: Driver da impressora; Voltagem: AC 100 - 240 V / 50 Hz - 60 Hz; Consumo de energia: 12W no modo operação e 0,9W em repouso. |     |    |
| <b>4</b> | Microcomputador, memória ram:superior a 8 gb, núcleos por processador:superior a 8, armazenamento hdd:sem disco hdd gb, armazenamento ssd:até 2 tb, monitor:21 a 29 pol, componentes adicionais:com teclado e mouse, sistema operacional:proprietário, garantia on site:12 meses, gabinete:torre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Und | 20 |
| <b>5</b> | Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Und | 60 |
| <b>6</b> | Monitor LCD; - Tamanho da Tela: 19"; - Contraste: 1000:l; - Brilho: 250cd/m2; - Resolução: Full HD 1440 x 900; - Proporção da Tela: 16:9(Widescreen); - Tempo de Resposta: 5ms; - Taxa de Atualização: 60Hz; - Voltagem: Bivolt Automático; - Inclinação: - 5°±15°; Entradas: VGA e HDMI; Informações Ambientais: Voltagem: 12V 2A; Consumo Ligado: ≤24W; Consumo em Stand-by: ≤1 W; Informações Adicionais: Flicker Free, Plug and Play .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Und | 30 |
| <b>7</b> | Notebook, tela:superior a 14 pol, interatividade da tela:sem interatividade, memória ram:superior a 8 gb, núcleos por processador:superior a 8, armazenamento hdd:sem disco hdd gb, armazenamento ssd:superior a 500Gb, bateria:minimo de 6 celulas, alimentação:bivolt automática, sistema operacional:proprietário, garantia on site:12 meses; Inicialização do OS por autenticação biométrica (tecla de reconhecimento da                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Und | 10 |

|   |                                      |     |    |
|---|--------------------------------------|-----|----|
|   | digital).                            |     |    |
| 8 | Cota part exclusiva ME/EPP ao item 4 | Und | 15 |
| 9 | Cota part exclusiva ME/EPP ao item 7 | Und | 20 |

### 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a AQUISIÇÃO

A previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos itens objeto deste certame licitatório depende de fatores tais como: tempo necessário para que o pregão seja operado. Entretanto, em média, calcula-se que os serviços devem ser iniciados a partir de 120 (cento e vinte dias) após a data deste documento.

Entretanto, deve-se ressaltar a atual situação econômica do Brasil no sentido de contingenciamento dos recursos orçamentários; o que influencia na priorização das unidades gestoras que receberão os créditos. Sendo assim, o início da aquisição dos itens objeto desta licitação fica condicionado, também, ao descontingenciamento de créditos.

### 4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Chefe da Equipe de Planejamento: 

Tabatinga, AM, 30 de julho de 2025.

  
Chefe do Setor de Tecnologia da Informação do HGuT



Rubrica : \_\_\_\_\_

# ANEXO - II

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M A - 16ª Bda Inf SI  
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)  
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER)**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202..., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 08./2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item do TR | Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> ) |                         |                          |         |                      |                |          |                   |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|---------|----------------------|----------------|----------|-------------------|
| X          | Especificação                                                                  | Marca<br>(se exigida no | Modelo<br>(se exigido no | Unidade | Quantidade<br>Máxima | Quantida<br>de | Valor Un | Prazo<br>garantia |



|  |  |         |         |  |  |        |  |                             |
|--|--|---------|---------|--|--|--------|--|-----------------------------|
|  |  | edital) | edital) |  |  | Mínima |  | Rubrica :<br>ou<br>validade |
|  |  |         |         |  |  |        |  |                             |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| Item nº | Órgãos Participantes | Unidade | Quantidade |
|---------|----------------------|---------|------------|
|         |                      |         |            |
|         |                      |         |            |
|         |                      |         |            |

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.



4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.





5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)  
registrado(s)



Rubrica : \_\_\_\_\_

## Anexo

## Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| Item do TR | Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> ) |                                 |                                  |         |                   |                      |          |                            |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---------|-------------------|----------------------|----------|----------------------------|
| X          | Especificação                                                                  | Marca<br>(se exigida no edital) | Modelo<br>(se exigido no edital) | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade de Mínima | Valor Un | Prazo garantia ou validade |
|            |                                                                                |                                 |                                  |         |                   |                      |          |                            |

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| Item do TR | Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> ) |                                 |                                  |         |                   |                      |          |                            |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---------|-------------------|----------------------|----------|----------------------------|
| X          | Especificação                                                                  | Marca<br>(se exigida no edital) | Modelo<br>(se exigido no edital) | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade de Mínima | Valor Un | Prazo garantia ou validade |
|            |                                                                                |                                 |                                  |         |                   |                      |          |                            |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160024 - COMANDO DE FRONT SOLIMÕES/8ª BATALHÃO INF SEL

PREGÃO 90003/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021      Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto      Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não      UF da UASG: AM  
Objeto da compra: Aquisição de material da Tecnologia da Informação e Comunicação  
Entrega de propostas: De 29/10/2025 às 08:00 até 10/11/2025 às 08:00  
Abertura da sessão pública: Dia 10/11/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                    |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                              |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.       |

### Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:02 | Abertura da sessão pública                 |
| 10/11/2025 às 11:23:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 1 - Antena

Antena Tipo: Omnidirecional, Aplicação: Informática, Características Adicionais: Para Acess Points/Roteadores Wifi, Proteção Embuti, Frequência: 2,4GHZ, Ganho: 8dbi, Conector: R-Sma Macho

|                                       |                                                       |                 |                         |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                           | 15                                                    | Valor estimado: | R\$ 349,6500 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:              | Unidade                                               |                 | R\$ 5.244,7500 (total)  |
| Intervalo mínimo entre lances:        | R\$ 0,0100                                            | Situação:       | Aguardando adjudicação  |
| Critério de julgamento:               | Menor Preço                                           |                 |                         |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP:       | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                 |                         |
| Aplicabilidade margem de preferência: | Sim (CICS) - Percentual: 10.00% (Normal)              |                 |                         |

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para 48.437.027 EDSON LAZDENAS, CNPJ 48.437.027/0001-72, melhor lance: R\$ 322,0000 (unitário) / R\$ 4.830,0000 (total)

Propostas do Item 1

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024  
**(MPN)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal  
**(MPN + MPA)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

| Fornecedor                                                                                                                                                                                                     | Valor ofertado                                            | Situação                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|
| 48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP                                                                                     | R\$ 322,0000 (unitário)<br>R\$ 4.830,0000 (total)         | Fornecedor habilitado    |
| Marca/Fabricante: Roteador Wifi 5 Mesh Cudy M1300 Dual Band Ac1200 X<br>Modelo/versão: Roteador Wifi 5 Mesh Cudy M1300 Dual Band Ac1200 X<br>Valor proposta: R\$ 322,0000 (unitário)<br>R\$ 4.830,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 15 |                          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica<br>Origem: Nacional                                                                                                                                      |                                                           |                          |
| 62.583.591/0001-24 - 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                                                                   | R\$ 299,9999 (unitário)<br>R\$ 4.499,9985 (total)         | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: equivalente<br>Modelo/versão: equiparado<br>Valor proposta: R\$ 299,9999 (unitário)<br>R\$ 4.499,9985 (total)                                                                                | Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 15 |                          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica<br>Origem: Nacional                                                                                                                                      |                                                           |                          |
| 24.784.291/0001-14 - G N DE MORAIS<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                                                                                                 | R\$ 349,6500 (unitário)<br>R\$ 5.244,7500 (total)         | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: tplink<br>Modelo/versão: tplink<br>Valor proposta: R\$ 349,6500 (unitário)<br>R\$ 5.244,7500 (total)                                                                                         | Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 15 |                          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN<br>Origem: Nacional                                                                                                                                                |                                                           |                          |

| Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor ofertado                                    | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------|
| 31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                                                                                                                           | R\$ 450,0000 (unitário)<br>R\$ 6.750,0000 (total) | -        |
| Marca/Fabricante: Similar<br>Modelo/versão: Similar<br>Valor proposta: R\$ 450,0000 (unitário)<br>R\$ 6.750,0000 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 15                                                                                       |                                                   |          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN<br>Origem: Nacional                                                                                                                                                                                                             |                                                   |          |
| 51.744.601/0001-40 - J. SERGIO ROMANO PONTES E CIA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                                                                                                                                         | R\$ 349,6500 (unitário)<br>R\$ 5.244,7500 (total) | -        |
| Marca/Fabricante: Hiperlink<br>Modelo/versão: Omnidirecional<br>Valor proposta: R\$ 349,6500 (unitário)<br>R\$ 5.244,7500 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 15                                                                              |                                                   |          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica<br>Origem: Nacional                                                                                                                                                                                                   |                                                   |          |
| 48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP                                                                                                                                         | R\$ 400,0000 (unitário)<br>R\$ 6.000,0000 (total) | -        |
| Marca/Fabricante: Antena Wi-fi Mesh, De Uso Externo, 1200mbps 2.5/5g<br>Modelo/versão: Antena Wi-fi Mesh, De Uso Externo, 1200mbps 2.5/5g<br>Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário)<br>R\$ 6.000,0000 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 15 |                                                   |          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica<br>Origem: Nacional                                                                                                                                                                                                   |                                                   |          |

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:04 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:18:53 | A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:23:53 do dia 10/11/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 299,9999 e R\$ 349,6500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:23:54 | A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                                                              |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:23:54 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 400,0000 e R\$ 450,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 08:28:54 do dia 10/11/2025.                                                                            |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:28:55 | A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                                                              |



| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:28:55 | O item 1 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema para o participante 62.583.591/0001-24 | 10/11/2025 às 11:23:42 | Sr. Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada.,. |
| Sistema para o participante 48.437.027/0001-72 | 10/11/2025 às 11:23:50 | Sr. Fornecedor 48.437.027 EDSON LAZDENAS, CNPJ 48.437.027/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada.,.                   |
| Pelo participante 48.437.027/0001-72           | 10/11/2025 às 12:41:48 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:41:48 de 10/11/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 48.437.027 EDSON LAZDENAS, CNPJ 48.437.027/0001-72.                                                              |
| Sistema para o participante 62.583.591/0001-24 | 10/11/2025 às 13:25:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24.                                           |
| Sistema para o participante 24.784.291/0001-14 | 10/11/2025 às 17:17:00 | Sr. Fornecedor G N DE MORAIS, CNPJ 24.784.291/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 19:18:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada.,.                               |
| Sistema para o participante 24.784.291/0001-14 | 10/11/2025 às 19:18:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:18:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G N DE MORAIS, CNPJ 24.784.291/0001-14.                                                                         |
| Sistema                                        | 11/11/2025 às 13:16:22 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 13:26:22.                                                                                 |
| Sistema                                        | 11/11/2025 às 16:47:51 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 16:57:51.                                                                            |

Eventos do Item 1

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:04 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                             |
| 10/11/2025 às 08:18:53 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                                     |
| 10/11/2025 às 08:18:53 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 299,9999 e R\$ 349,6500.                                                                                                           |
| 10/11/2025 às 08:23:54 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 400,0000 e R\$ 450,0000.                                                                                                                 |
| 10/11/2025 às 08:28:55 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                                                                                                    |
| 10/11/2025 às 08:28:55 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                          |
| 10/11/2025 às 11:23:42 | Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada.,. |
| 10/11/2025 às 11:23:50 | Fornecedor 48.437.027 EDSON LAZDENAS, CNPJ 48.437.027/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada.,.                   |
| 10/11/2025 às 12:41:48 | Fornecedor 48.437.027 EDSON LAZDENAS, CNPJ 48.437.027/0001-72 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                            |
| 10/11/2025 às 17:16:41 | Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 299,9999. Motivo: Não enviou proposta.,.                                          |
| 10/11/2025 às 17:17:00 | Fornecedor G N DE MORAIS, CNPJ 24.784.291/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:18:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada.,.                               |
| 11/11/2025 às 13:16:03 | Fornecedor G N DE MORAIS, CNPJ 24.784.291/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 349,6500. Motivo: Não enviou proposta.,.                                                                        |
| 11/11/2025 às 13:16:22 | Fornecedor 48.437.027 EDSON LAZDENAS, CNPJ 48.437.027/0001-72 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 322,0000.                                                                                                    |
| 11/11/2025 às 16:47:51 | Fornecedor 48.437.027 EDSON LAZDENAS, CNPJ 48.437.027/0001-72 foi habilitado.                                                                                                                                        |

| Data/Hora              | Descrição                                             |
|------------------------|-------------------------------------------------------|
| 11/11/2025 às 17:24:38 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160024 - COMANDO DE FRONT SOLIMÕES/8ª BATALHÃO INF SEL

PREGÃO 90003/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
UF da UASG: AM  
Objeto da compra: Aquisição de material da Tecnologia da Informação e Comunicação  
Entrega de propostas: De 29/10/2025 às 08:00 até 10/11/2025 às 08:00  
Abertura da sessão pública: Dia 10/11/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                    |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                              |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.       |

### Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:02 | Abertura da sessão pública                 |
| 10/11/2025 às 11:23:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 2 - Impressora laser

Impressora Laser Tensão Alimentação: BivoltV, Resolução Impressão: 1.200 X 1.200DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40PPM, Capacidade Memórias: 64 Expansível Até 512MB, Tipo Papel: A4/A5/A6/B5/Cartão Postal/Envelope/Etiqueta/ Trans, Capacidade Folha: 250UN, Conexão: Usb, Ieee 802.3 19/100 Baseth Com Conector Rj-45, Compatibilidade: Windowsxp/Vista, Linux, Apple, Mac Os X, Tipo Impressora: Monocromática, Frequência: 450HZ, Características Adicionais 1: Ciclo De Trabalho De 80.000 Páginas Por Mês

|                                       |                                                       |                 |                           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Quantidade:                           | 40                                                    | Valor estimado: | R\$ 1.759,9800 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:              | Unidade                                               |                 | R\$ 70.399,2000 (total)   |
| Intervalo mínimo entre lances:        | R\$ 0,0100                                            | Situação:       | Aguardando adjudicação    |
| Critério de julgamento:               | Menor Preço                                           |                 |                           |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP:       | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                 |                           |
| Aplicabilidade margem de preferência: | Sim (CICS) - Percentual: 10.00% (Normal)              |                 |                           |

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11, melhor lance: R\$ 1.750,0000 (unitário) / R\$ 70.000,0000 (total)

Propostas do Item 2

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024  
**(MPN)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal  
**(MPN + MPA)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

| Fornecedor                                                                                                                                                                                      | Valor ofertado                                       | Situação                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|
| 21.982.891/0002-80 - 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: ES                                                            | R\$ 2.134,0000 (unitário)<br>R\$ 85.360,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: PANTUM<br>Modelo/versão: BM5115FDW<br>Valor proposta: R\$ 2.800,0000 (unitário)<br>R\$ 112.000,0000 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 40      |                                                      |                          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica<br>Origem: Estrangeira (China)                                                                                                            |                                                      |                          |
| 62.583.591/0001-24 - 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                                                    | R\$ 1.599,9999 (unitário)<br>R\$ 63.999,9960 (total) | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: equivalente<br>Modelo/versão: equiparado<br>Valor proposta: R\$ 1.599,9999 (unitário)<br>R\$ 63.999,9960 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 40 |                                                      |                          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica<br>Origem: Nacional                                                                                                                       |                                                      |                          |

| Fornecedor                                                                                                                                      | Valor ofertado                                        | Situação                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|
| 27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R\$ 1.800,0000 (unitário)<br>R\$ 72.000,0000 (total)  | -                        |
| Marca/Fabricante: IMPRESSORA<br>Modelo/versão: IMPRESSORA<br>Valor proposta: R\$ 1.800,0000 (unitário)<br>R\$ 72.000,0000 (total)               | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 40  |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                           | Origem: Nacional                                      |                          |
| 55.149.591/0002-36 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: ES                         | R\$ 5.000,0000 (unitário)<br>R\$ 200.000,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: BROTHER<br>Modelo/versão: MFC-L5912dw<br>Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário)<br>R\$ 200.000,0000 (total)                | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 40  |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                           | Origem: Estrangeira (Vietname)                        |                          |
| 44.210.478/0001-11 - C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: TO   | R\$ 1.750,0000 (unitário)<br>R\$ 70.000,0000 (total)  | Fornecedor habilitado    |
| Marca/Fabricante: TR<br>Modelo/versão: TR<br>Valor proposta: R\$ 1.759,9800 (unitário)<br>R\$ 70.399,2000 (total)                               | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 40  |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                           | Origem: Nacional                                      |                          |
| 24.784.291/0001-14 - G N DE MORAIS<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                                  | R\$ 1.759,0000 (unitário)<br>R\$ 70.360,0000 (total)  | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: hp<br>Modelo/versão: hp<br>Valor proposta: R\$ 1.759,0000 (unitário)<br>R\$ 70.360,0000 (total)                               | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 40  |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                     | Origem: Nacional                                      |                          |

| Fornecedor                                                                                                                                                | Valor ofertado                                        | Situação                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| 39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                         | R\$ 1.759,0000 (unitário)<br>R\$ 70.360,0000 (total)  | -                       |
| Marca/Fabricante: Impressora laser<br>Modelo/versão: Impressora laser<br>Valor proposta: R\$ 1.759,0000 (unitário)<br>R\$ 70.360,0000 (total)             | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                     | Origem: Nacional                                      |                         |
| 31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM         | R\$ 2.500,0000 (unitário)<br>R\$ 100.000,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Similar<br>Modelo/versão: Similar<br>Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário)<br>R\$ 100.000,0000 (total)                              | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                               | Origem: Nacional                                      |                         |
| 07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF           | R\$ 1.759,9800 (unitário)<br>R\$ 70.399,2000 (total)  | -                       |
| Marca/Fabricante: HP/EPSON/BROTHER/CANON<br>Modelo/versão: HP/EPSON/BROTHER/CANON<br>Valor proposta: R\$ 1.759,9800 (unitário)<br>R\$ 70.399,2000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                     | Origem: Nacional                                      |                         |
| 51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ                                   | R\$ 1.766,0000 (unitário)<br>R\$ 70.640,0000 (total)  | -                       |
| Marca/Fabricante: similar<br>Modelo/versão: similar<br>Valor proposta: R\$ 1.766,0000 (unitário)<br>R\$ 70.640,0000 (total)                               | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                     | Origem: Nacional                                      |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                                                | Valor ofertado                                       | Situação                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP                                       | R\$ 1.900,0000 (unitário)<br>R\$ 76.000,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Impressora Laser Monocromática<br>Modelo/versão: Impressora Laser Monocromática<br>Valor proposta: R\$ 1.900,0000 (unitário)<br>R\$ 76.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                     | Origem: Nacional                                     |                         |
| 27.868.103/0001-24 - SERTECE SISTEMAS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                            | R\$ 1.759,9800 (unitário)<br>R\$ 70.399,2000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: epson/canon/hp/brother<br>Modelo/versão: epson/canon/hp/brother<br>Valor proposta: R\$ 1.759,9800 (unitário)<br>R\$ 70.399,2000 (total)                 | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                     | Origem: Nacional                                     |                         |
| 10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                                                              | R\$ 2.073,0000 (unitário)<br>R\$ 82.920,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: HP<br>Modelo/versão: HP<br>Valor proposta: R\$ 2.073,0000 (unitário)<br>R\$ 82.920,0000 (total)                                                         | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                     | Origem: Nacional                                     |                         |

Lances do Item 2

| Data/hora              | Participante       | Lance          |
|------------------------|--------------------|----------------|
| 10/11/2025 às 08:03:54 | 44.210.478/0001-11 | R\$ 1.750,0000 |
| 10/11/2025 às 08:24:07 | 21.982.891/0002-80 | R\$ 2.134,0000 |

Mensagens do chat do Item 2

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:04 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:18:05 | A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:23:05 do dia 10/11/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1.599,9999 e R\$ 1.900,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:23:06 | A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                                                                  |

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:23:06 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 2.073,0000, R\$ 2.500,0000 e R\$ 2.800,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 08:28:06 do dia 10/11/2025.                   |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:28:07 | A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2.134,0000.                                                                                                                 |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:28:07 | O item 2 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema para o participante 24.784.291/0001-14 | 10/11/2025 às 11:24:01 | Sr. Fornecedor G N DE MORAIS, CNPJ 24.784.291/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.                                |
| Sistema para o participante 62.583.591/0001-24 | 10/11/2025 às 11:24:09 | Sr. Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.  |
| Sistema para o participante 44.210.478/0001-11 | 10/11/2025 às 11:24:22 | Sr. Fornecedor C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| Pelo participante 44.210.478/0001-11           | 10/11/2025 às 12:53:08 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:53:08 de 10/11/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11.                                           |
| Sistema para o participante 62.583.591/0001-24 | 10/11/2025 às 13:25:00 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24.                                           |
| Sistema para o participante 24.784.291/0001-14 | 10/11/2025 às 13:25:00 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G N DE MORAIS, CNPJ 24.784.291/0001-14.                                                                         |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 17:18:54 | O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/11/2025 17:28:54.                                                                                 |
| Sistema                                        | 11/11/2025 às 16:48:25 | O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 16:58:25.                                                                            |

Eventos do Item 2

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:04 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                             |
| 10/11/2025 às 08:18:05 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                                     |
| 10/11/2025 às 08:18:05 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1.599,9999 e R\$ 1.900,0000.                                                                                                       |
| 10/11/2025 às 08:23:06 | Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 2.073,0000, R\$ 2.500,0000 e R\$ 2.800,0000.                                                                                             |
| 10/11/2025 às 08:28:07 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                                                                                                    |
| 10/11/2025 às 08:28:07 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                          |
| 10/11/2025 às 11:24:01 | Fornecedor G N DE MORAIS, CNPJ 24.784.291/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.                                |
| 10/11/2025 às 11:24:09 | Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.  |
| 10/11/2025 às 11:24:22 | Fornecedor C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| 10/11/2025 às 12:53:08 | Fornecedor C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11 finalizou o envio de anexo.                                                                                                         |



| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                    |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 17:17:25 | Fornecedor G N DE MORAIS, CNPJ 24.784.291/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.759,0000. Motivo: Não enviou proposta..                               |
| 10/11/2025 às 17:17:38 | Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.599,9999. Motivo: Não enviou proposta.. |
| 10/11/2025 às 17:18:54 | Fornecedor C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.750,0000.                                       |
| 11/11/2025 às 16:48:25 | Fornecedor C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11 foi habilitado.                                                                             |
| 11/11/2025 às 17:24:38 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.                                                                                                                        |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160024 - COMANDO DE FRONT SOLIMÕES/8ª BATALHÃO INF SEL

PREGÃO 90003/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021      Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto      Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não      UF da UASG: AM  
Objeto da compra: Aquisição de material da Tecnologia da Informação e Comunicação  
Entrega de propostas: De 29/10/2025 às 08:00 até 10/11/2025 às 08:00  
Abertura da sessão pública: Dia 10/11/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                    |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                              |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.       |

### Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:02 | Abertura da sessão pública                 |
| 10/11/2025 às 11:23:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 3 - Impressora multifuncional

Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: 5760 X 1440DPI, Tensão Alimentação: BivoltV, Resolução Scanner: 1.200 X 2.400DPI, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank, Conectividade: Usb E Wifi

|                                       |                                                       |                 |                           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Quantidade:                           | 40                                                    | Valor estimado: | R\$ 1.080,3300 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:              | Unidade                                               |                 | R\$ 43.213,2000 (total)   |
| Intervalo mínimo entre lances:        | R\$ 0,0100                                            | Situação:       | Aguardando adjudicação    |
| Critério de julgamento:               | Menor Preço                                           |                 |                           |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP:       | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                 |                           |
| Aplicabilidade margem de preferência: | Sim (CICS) - Percentual: 10.00% (Normal)              |                 |                           |

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, melhor lance: R\$ 954,0000 (unitário) / R\$ 38.160,0000 (total)

Propostas do Item 3

| <b>Benefício Me/Epp:</b> Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006                                              |  |                                                    |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Programa de integridade:</b> Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024                                  |  |                                                    |                         |
| <b>(MPN)</b> Declaração de enquadramento na margem de preferência normal                                                                     |  |                                                    |                         |
| <b>(MPN + MPA)</b> Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional                                                   |  |                                                    |                         |
| Fornecedor                                                                                                                                   |  | Valor ofertado                                     | Situação                |
| 21.982.891/0002-80 - 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: ES         |  | R\$ 954,0000 (unitário)<br>R\$ 38.160,0000 (total) | Fornecedor habilitado   |
| Marca/Fabricante: CANON<br>Modelo/versão: G3110<br>Valor proposta: R\$ 1.080,3300 (unitário)<br>R\$ 43.213,2000 (total)                      |  | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência                                                                                                                        |  |                                                    |                         |
| Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                 |  | Origem: Estrangeira (Vietname)                     |                         |
| 62.583.591/0001-24 - 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM |  | R\$ 999,9999 (unitário)<br>R\$ 39.999,9960 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: equivalente<br>Modelo/versão: equiparado<br>Valor proposta: R\$ 999,9999 (unitário)<br>R\$ 39.999,9960 (total)             |  | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência                                                                                                                        |  |                                                    |                         |
| Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                 |  | Origem: Nacional                                   |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                      | Valor ofertado                                       | Situação                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R\$ 1.100,0000 (unitário)<br>R\$ 44.000,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: IMPRESSORA<br>Modelo/versão: IMPRESSORA<br>Valor proposta: R\$ 1.100,0000 (unitário)<br>R\$ 44.000,0000 (total)               | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                           | Origem: Nacional                                     |                         |
| 55.149.591/0002-36 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: ES                         | R\$ 2.373,0000 (unitário)<br>R\$ 94.920,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: EPSON<br>Modelo/versão: L6270<br>Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário)<br>R\$ 120.000,0000 (total)                        | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                     | Origem: Nacional                                     |                         |
| 32.109.914/0001-81 - BD INFORMATICA LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC                            | R\$ 1.048,4400 (unitário)<br>R\$ 41.937,6000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: canon<br>Modelo/versão: g3110<br>Valor proposta: R\$ 1.080,3300 (unitário)<br>R\$ 43.213,2000 (total)                         | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                           | Origem: Nacional                                     |                         |
| 44.210.478/0001-11 - C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: TO   | R\$ 1.040,0000 (unitário)<br>R\$ 41.600,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: TR<br>Modelo/versão: TR<br>Valor proposta: R\$ 1.080,3300 (unitário)<br>R\$ 43.213,2000 (total)                               | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                           | Origem: Nacional                                     |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                           | Valor ofertado                                        | Situação                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| 39.581.101/0001-39 - CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: DF                       | R\$ 2.372,9900 (unitário)<br>R\$ 94.919,6000 (total)  | -                       |
| Marca/Fabricante: EPSON L5590<br>Modelo/versão: EPSON L5590<br>Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário)<br>R\$ 100.000,0000 (total)                 | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                | Origem: Nacional                                      |                         |
| 33.279.320/0001-81 - G.I COMERCIO E SOLUCOES<br>TECNOLOGICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF        | R\$ 999,9899 (unitário)<br>R\$ 39.999,5960 (total)    | -                       |
| Marca/Fabricante: EPSON L1250<br>Modelo/versão: EPSON L1250<br>Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário)<br>R\$ 40.000,0000 (total)                  | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                | Origem: Nacional                                      |                         |
| 39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                    | R\$ 1.080,0000 (unitário)<br>R\$ 43.200,0000 (total)  | -                       |
| Marca/Fabricante: Impressora laser<br>Modelo/versão: Impressora laser<br>Valor proposta: R\$ 1.080,0000 (unitário)<br>R\$ 43.200,0000 (total)        | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                | Origem: Nacional                                      |                         |
| 31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS<br>E PRODUCOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM | R\$ 2.500,0000 (unitário)<br>R\$ 100.000,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Similar<br>Modelo/versão: Similar<br>Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário)<br>R\$ 100.000,0000 (total)                         | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                          | Origem: Nacional                                      |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                                | Valor ofertado                                       | Situação                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: RS                                 | R\$ 2.195,0000 (unitário)<br>R\$ 87.800,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: EPSON<br>Modelo/versão: L5590<br>Valor proposta: R\$ 2.195,0000 (unitário)<br>R\$ 87.800,0000 (total)                                   | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                               | Origem: Nacional                                     |                         |
| 51.744.601/0001-40 - J. SERGIO ROMANO PONTES E CIA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                       | R\$ 1.080,3300 (unitário)<br>R\$ 43.213,2000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: HP<br>Modelo/versão: Jato Tinta, Resolução Impressão<br>Valor proposta: R\$ 1.080,3300 (unitário)<br>R\$ 43.213,2000 (total)            | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                     | Origem: Nacional                                     |                         |
| 07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF           | R\$ 1.080,3300 (unitário)<br>R\$ 43.213,2000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: HP/EPSON/BROTHER/CANON<br>Modelo/versão: HP/EPSON/BROTHER/CANON<br>Valor proposta: R\$ 1.080,3300 (unitário)<br>R\$ 43.213,2000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                     | Origem: Nacional                                     |                         |
| 51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ                                   | R\$ 1.099,0000 (unitário)<br>R\$ 43.960,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: similar<br>Modelo/versão: similar<br>Valor proposta: R\$ 1.099,0000 (unitário)<br>R\$ 43.960,0000 (total)                               | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                     | Origem: Nacional                                     |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                            | Valor ofertado                                       | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------|
| 48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP                                                                                                                   | R\$ 1.100,0000 (unitário)<br>R\$ 44.000,0000 (total) | -        |
| Marca/Fabricante: Impressora Multifuncional Jato de Tinta<br>Modelo/versão: Impressora Multifuncional Jato de Tinta<br>Valor proposta: R\$ 1.100,0000 (unitário) R\$ 44.000,0000 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 40 |                                                      |          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica<br>Origem: Nacional                                                                                                                                                                             |                                                      |          |
| 27.868.103/0001-24 - SERTECE SISTEMAS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                                                                                                        | R\$ 1.080,3300 (unitário)<br>R\$ 43.213,2000 (total) | -        |
| Marca/Fabricante: epson/canon/hp/brother<br>Modelo/versão: epson/canon/hp/brother<br>Valor proposta: R\$ 1.080,3300 (unitário) R\$ 43.213,2000 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 40                                   |                                                      |          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica<br>Origem: Nacional                                                                                                                                                                             |                                                      |          |
| 10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                                                                                                                                          | R\$ 1.665,0000 (unitário)<br>R\$ 66.600,0000 (total) | -        |
| Marca/Fabricante: HP<br>Modelo/versão: HP<br>Valor proposta: R\$ 1.665,0000 (unitário) R\$ 66.600,0000 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 40                                                                           |                                                      |          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica<br>Origem: Nacional                                                                                                                                                                             |                                                      |          |

Lances do Item 3

| Data/hora              | Participante       | Lance          |
|------------------------|--------------------|----------------|
| 10/11/2025 às 08:00:12 | 32.109.914/0001-81 | R\$ 1.048,4400 |
| 10/11/2025 às 08:02:58 | 39.581.101/0001-39 | R\$ 2.499,9900 |
| 10/11/2025 às 08:03:15 | 55.149.591/0002-36 | R\$ 2.492,9700 |
| 10/11/2025 às 08:03:16 | 39.581.101/0001-39 | R\$ 2.492,9600 |
| 10/11/2025 às 08:03:21 | 55.149.591/0002-36 | R\$ 2.467,2900 |
| 10/11/2025 às 08:03:23 | 39.581.101/0001-39 | R\$ 2.467,2800 |
| 10/11/2025 às 08:03:27 | 55.149.591/0002-36 | R\$ 2.423,3400 |
| 10/11/2025 às 08:03:29 | 39.581.101/0001-39 | R\$ 2.423,3300 |
| 10/11/2025 às 08:03:33 | 55.149.591/0002-36 | R\$ 2.408,9600 |

| Data/hora              | Participante       | Lance          |
|------------------------|--------------------|----------------|
| 10/11/2025 às 08:03:35 | 39.581.101/0001-39 | R\$ 2.408,9500 |
| 10/11/2025 às 08:03:40 | 55.149.591/0002-36 | R\$ 2.401,7100 |
| 10/11/2025 às 08:03:41 | 39.581.101/0001-39 | R\$ 2.401,7000 |
| 10/11/2025 às 08:03:46 | 55.149.591/0002-36 | R\$ 2.375,0000 |
| 10/11/2025 às 08:03:47 | 39.581.101/0001-39 | R\$ 2.374,9900 |
| 10/11/2025 às 08:05:00 | 44.210.478/0001-11 | R\$ 1.040,0000 |
| 10/11/2025 às 08:07:21 | 55.149.591/0002-36 | R\$ 2.373,0000 |
| 10/11/2025 às 08:07:24 | 39.581.101/0001-39 | R\$ 2.372,9900 |
| 10/11/2025 às 08:16:20 | 33.279.320/0001-81 | R\$ 999,9899   |
| 10/11/2025 às 08:18:15 | 21.982.891/0002-80 | R\$ 1.079,9800 |
| 10/11/2025 às 08:22:42 | 21.982.891/0002-80 | R\$ 954,0000   |

Mensagens do chat do Item 3

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:00:05 | O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:21:40 | A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:26:40 do dia 10/11/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 999,9899 e R\$ 1.100,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:26:41 | A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 954,0000.                                                                                                                                                          |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:26:41 | O item 3 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema para o participante 21.982.891/0002-80 | 10/11/2025 às 11:24:32 | Sr. Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.                                                 |
| Sistema para o participante 33.279.320/0001-81 | 10/11/2025 às 11:24:42 | Sr. Fornecedor G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 33.279.320/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.                                           |
| Pelo participante 33.279.320/0001-81           | 10/11/2025 às 11:25:10 | bom dia preparando os arquivos                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pelo participante 33.279.320/0001-81           | 10/11/2025 às 11:41:19 | O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:19 de 10/11/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 33.279.320/0001-81.                                                                                     |
| Pelo participante 21.982.891/0002-80           | 10/11/2025 às 11:46:51 | O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:46:51 de 10/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80.                                                                                               |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 17:19:36 | O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/11/2025 17:29:36.                                                                                                                        |
| Sistema                                        | 11/11/2025 às 16:50:19 | O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 17:00:19.                                                                                                                   |

Eventos do Item 3

| Data/Hora        | Descrição |
|------------------|-----------|
| 11/11/2025 17:24 |           |



| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:05 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                          |
| 10/11/2025 às 08:21:40 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                                  |
| 10/11/2025 às 08:21:40 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 999,9899 e R\$ 1.100,0000.                                                                                                      |
| 10/11/2025 às 08:26:41 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                                                                                                 |
| 10/11/2025 às 08:26:41 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                       |
| 10/11/2025 às 11:24:32 | Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.       |
| 10/11/2025 às 11:24:42 | Fornecedor G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 33.279.320/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| 10/11/2025 às 11:41:19 | Fornecedor G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 33.279.320/0001-81 finalizou o envio de anexo.                                                                                                         |
| 10/11/2025 às 11:46:51 | Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80 finalizou o envio de anexo.                                                                                                               |
| 10/11/2025 às 17:19:36 | Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 954,0000.                                                                                       |
| 11/11/2025 às 16:50:19 | Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80 foi habilitado.                                                                                                                           |
| 11/11/2025 às 17:24:38 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.                                                                                                                                                             |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160024 - COMANDO DE FRONT SOLIMÕES/8ª BATALHÃO INF SEL

PREGÃO 90003/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021      Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto      Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não      UF da UASG: AM  
Objeto da compra: Aquisição de material da Tecnologia da Informação e Comunicação  
Entrega de propostas: De 29/10/2025 às 08:00 até 10/11/2025 às 08:00  
Abertura da sessão pública: Dia 10/11/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                    |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                              |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.       |

### Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:02 | Abertura da sessão pública                 |
| 10/11/2025 às 11:23:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 4 - Microcomputador

Microcomputador Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb, Monitor: 21 A 29POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12MESES, Gabinete: Torre

|                                       |                                          |                 |                           |
|---------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Quantidade:                           | 50                                       | Valor estimado: | R\$ 1.675,0000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:              | Unidade                                  |                 | R\$ 83.750,0000 (total)   |
| Intervalo mínimo entre lances:        | R\$ 0,0100                               | Situação:       | Aguardando adjudicação    |
| Critério de julgamento:               | Menor Preço                              |                 |                           |
| Aplicabilidade margem de preferência: | Sim (CICS) - Percentual: 10.00% (Normal) |                 |                           |

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, melhor lance: R\$ 1.273,4000 (unitário) / R\$ 63.670,0000 (total)

Propostas do Item 4

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024  
**(MPN)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal  
**(MPN + MPA)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

| Fornecedor                                                                                                                                   | Valor ofertado                                       | Situação                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 62.583.591/0001-24 - 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM | R\$ 1.499,9999 (unitário)<br>R\$ 74.999,9950 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: equivalente<br>Modelo/versão: equiparado<br>Valor proposta: R\$ 1.499,9999 (unitário)<br>R\$ 74.999,9950 (total)           | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 50 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                        | Origem: Nacional                                     |                         |
| 34.630.857/0001-07 - F L TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM          | R\$ 1.498,0000 (unitário)<br>R\$ 74.900,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: DELL<br>Modelo/versão: DELL<br>Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 83.750,0000 (total)                        | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 50 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                        | Origem: Nacional                                     |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                                                    | Valor ofertado                                        | Situação                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| 39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                                             | R\$ 3.000,0000 (unitário)<br>R\$ 150.000,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Microcomputador<br>Modelo/versão: Microcomputador<br>Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário)<br>R\$ 150.000,0000 (total)                                  | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 50 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                                                   | Origem: Nacional                                      |                         |
| 31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                             | R\$ 2.500,0000 (unitário)<br>R\$ 125.000,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Similar<br>Modelo/versão: Similar<br>Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário)<br>R\$ 125.000,0000 (total)                                                  | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 50 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                                                   | Origem: Nacional                                      |                         |
| 07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                               | R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 83.750,0000 (total)  | -                       |
| Marca/Fabricante: BELMICRO/TOB/BESTPC/FACIL/MANCER<br>Modelo/versão: BELMICRO/TOB/BESTPC/FACIL/MANCER<br>Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 83.750,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 50 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                         | Origem: Nacional                                      |                         |
| 57.601.436/0001-53 - MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MG                                         | R\$ 1.273,4000 (unitário)<br>R\$ 63.670,0000 (total)  | Fornecedor habilitado   |
| Marca/Fabricante: AXPRO/BINÁRIO<br>Modelo/versão: AXPRO MASTER<br>Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 83.750,0000 (total)                                        | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 50 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                         | Origem: Nacional                                      |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                                                | Valor ofertado                                        | Situação                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| 48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP                                       | R\$ 2.000,0000 (unitário)<br>R\$ 100.000,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: CONCORDIA<br>Modelo/versão: COMPUTADOR<br>Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário)<br>R\$ 100.000,0000 (total)                                         | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 50 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                     | Origem: Nacional                                      |                         |
| 27.868.103/0001-24 - SERTECE SISTEMAS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                            | R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 83.750,0000 (total)  | -                       |
| Marca/Fabricante: dell/lenovo/rizeyn/intel facil<br>Modelo/versão: dell/lenovo/rizeyn/intel facil<br>Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 83.750,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 50 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                     | Origem: Nacional                                      |                         |
| 47.104.689/0001-68 - V. DE MELO A. NEGOCIOS<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: DF                                                   | R\$ 1.600,0000 (unitário)<br>R\$ 80.000,0000 (total)  | -                       |
| Marca/Fabricante: 3GREEN<br>Modelo/versão: 3GREEN<br>Valor proposta: R\$ 1.600,0000 (unitário)<br>R\$ 80.000,0000 (total)                                                 | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 50 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                     | Origem: Nacional                                      |                         |

Lances do Item 4

| Data/hora              | Participante       | Lance          |
|------------------------|--------------------|----------------|
| 10/11/2025 às 08:01:17 | 34.630.857/0001-07 | R\$ 1.498,0000 |
| 10/11/2025 às 08:07:28 | 57.601.436/0001-53 | R\$ 1.498,1000 |
| 10/11/2025 às 08:15:44 | 57.601.436/0001-53 | R\$ 1.273,4000 |

Mensagens do chat do Item 4

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:05 | O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:15:28 | A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:20:28 do dia 10/11/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1.498,0000 e R\$ 1.675,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:20:29 | A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.273,4000.                                                                                                         |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:20:29 | O item 4 está encerrado.                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema para o participante 57.601.436/0001-53 | 10/11/2025 às 11:24:56 | Sr. Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| Sistema para o participante 34.630.857/0001-07 | 10/11/2025 às 11:25:03 | Sr. Fornecedor F L TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 34.630.857/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.   |
| Pelo participante 57.601.436/0001-53           | 10/11/2025 às 11:58:12 | O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:12 de 10/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53.                                               |
| Sistema para o participante 34.630.857/0001-07 | 10/11/2025 às 13:26:00 | O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:26:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor F L TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 34.630.857/0001-07.                                            |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 17:20:15 | O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/11/2025 17:30:15.                                                                         |
| Sistema                                        | 11/11/2025 às 16:51:01 | O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 17:01:01.                                                                    |

Eventos do Item 4

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:05 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                     |
| 10/11/2025 às 08:15:28 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                             |
| 10/11/2025 às 08:15:28 | Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 1.498,0000 e R\$ 1.675,0000.                                                                                                 |
| 10/11/2025 às 08:20:29 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                                                                                            |
| 10/11/2025 às 08:20:29 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                  |
| 10/11/2025 às 11:24:56 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| 10/11/2025 às 11:25:03 | Fornecedor F L TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 34.630.857/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.   |
| 10/11/2025 às 11:58:12 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 finalizou o envio de anexo.                                                                                                         |
| 10/11/2025 às 17:20:15 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.273,4000.                                                                               |
| 11/11/2025 às 16:51:01 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 foi habilitado.                                                                                                                     |
| 11/11/2025 às 17:24:38 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.                                                                                                                                                        |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160024 - COMANDO DE FRONT SOLIMÕES/8ª BATALHÃO INF SEL

PREGÃO 90003/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021      Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto      Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não      UF da UASG: AM  
Objeto da compra: Aquisição de material da Tecnologia da Informação e Comunicação  
Entrega de propostas: De 29/10/2025 às 08:00 até 10/11/2025 às 08:00  
Abertura da sessão pública: Dia 10/11/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                    |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                              |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.       |

### Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:02 | Abertura da sessão pública                 |
| 10/11/2025 às 11:23:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 5 - Monitor computador

Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Full Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 12MESES

|                                       |                                                       |                 |                         |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                           | 120                                                   | Valor estimado: | R\$ 420,0000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:              | Unidade                                               |                 | R\$ 50.400,0000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances:        | R\$ 0,0100                                            | Situação:       | Aberto para recursos    |
| Critério de julgamento:               | Menor Preço                                           |                 |                         |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP:       | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                 |                         |
| Aplicabilidade margem de preferência: | Sim (CICS) - Percentual: 10.00% (Normal)              |                 |                         |

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, melhor lance: R\$ 268,7500 (unitário) / R\$ 32.250,0000 (total)

Propostas do Item 5

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024  
**(MPN)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal  
**(MPN + MPA)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

| Fornecedor                                                                                                                                   | Valor ofertado                                     | Situação                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------|
| 57.711.369/0001-20 - 57.711.369 GILVO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AL  | R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: BRX<br>Modelo/versão: MBRX23BK<br>Valor proposta: R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total)                       | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 120 |
| Margem de preferência                                                                                                                        |                                                    |                          |
| Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                 | Origem: Nacional                                   |                          |
| 62.583.591/0001-24 - 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM | R\$ 399,9999 (unitário)<br>R\$ 47.999,9880 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: equivalente<br>Modelo/versão: equiparado<br>Valor proposta: R\$ 399,9999 (unitário)<br>R\$ 47.999,9880 (total)             | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 120 |
| Margem de preferência                                                                                                                        |                                                    |                          |
| Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                 | Origem: Nacional                                   |                          |



| Fornecedor                                                                                                                                                                                                  | Valor ofertado                                     | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------|
| 44.210.478/0001-11 - C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: TO                                                               | R\$ 410,0000 (unitário)<br>R\$ 49.200,0000 (total) | -        |
| Marca/Fabricante: TR<br>Modelo/versão: TR<br>Valor proposta: R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 120                               |                                                    |          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica<br>Origem: Nacional                                                                                                                                   |                                                    |          |
| 19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MG                                                                                  | R\$ 460,0000 (unitário)<br>R\$ 55.200,0000 (total) | -        |
| Marca/Fabricante: BRAZILPC 23WBR-75<br>Modelo/versão: BRAZILPC 23WBR-75<br>Valor proposta: R\$ 460,0000 (unitário)<br>R\$ 55.200,0000 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 120 |                                                    |          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN<br>Origem: Nacional                                                                                                                                             |                                                    |          |
| 34.630.857/0001-07 - F L TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                                                                         | R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total) | -        |
| Marca/Fabricante: AOC<br>Modelo/versão: AOC<br>Valor proposta: R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 120                             |                                                    |          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica<br>Origem: Nacional                                                                                                                                   |                                                    |          |
| 62.933.319/0001-27 - FNGTECH INFORMATICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR                                                                                   | R\$ 405,0000 (unitário)<br>R\$ 48.600,0000 (total) | -        |
| Marca/Fabricante: VXPRO/VXPRO<br>Modelo/versão: M23DX<br>Valor proposta: R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 120                   |                                                    |          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica<br>Origem: Nacional                                                                                                                                   |                                                    |          |

| Fornecedor                                                                                                                                                              | Valor ofertado                                      | Situação                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| 44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR                                         | R\$ 450,0000 (unitário)<br>R\$ 54.000,0000 (total)  | -                        |
| Marca/Fabricante: Monitor 23 Polegadas/VX/C/3Gre<br>Modelo/versão: Monitor 23 Polegadas/VX/C/3Gre<br>Valor proposta: R\$ 450,0000 (unitário)<br>R\$ 54.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                      | Quantidade ofertada: 120 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                   | Origem: Nacional                                    |                          |
| 31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                       | R\$ 950,0000 (unitário)<br>R\$ 114.000,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: Similar<br>Modelo/versão: Similar<br>Valor proposta: R\$ 950,0000 (unitário)<br>R\$ 114.000,0000 (total)                                              | Valor negociado: Não Realizado                      | Quantidade ofertada: 120 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                                             | Origem: Nacional                                    |                          |
| 07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                         | R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total)  | -                        |
| Marca/Fabricante: PCBRAZIL/AITEK/VXPRO/VST<br>Modelo/versão: PCBRAZIL/AITEK/VXPRO/VST<br>Valor proposta: R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total)             | Valor negociado: Não Realizado                      | Quantidade ofertada: 120 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                   | Origem: Nacional                                    |                          |
| 57.601.436/0001-53 - MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MG                                   | R\$ 268,7500 (unitário)<br>R\$ 32.250,0000 (total)  | Fornecedor habilitado    |
| Marca/Fabricante: AXPRO/BINÁRIO<br>Modelo/versão: AXPRO 24"<br>Valor proposta: R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total)                                       | Valor negociado: Não Realizado                      | Quantidade ofertada: 120 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                   | Origem: Nacional                                    |                          |

| Fornecedor                                                                                                                                                      | Valor ofertado                                     | Situação                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------|
| 48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP                             | R\$ 650,0000 (unitário)<br>R\$ 78.000,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: ULTRA<br>Modelo/versão: MONITOR<br>Valor proposta: R\$ 650,0000 (unitário)<br>R\$ 78.000,0000 (total)                                         | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 120 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                           | Origem: Nacional                                   |                          |
| 44.562.943/0002-64 - RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS                                   | R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: WHALE ELECTRONICS<br>Modelo/versão: WMM24<br>Valor proposta: R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total)                               | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 120 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                           | Origem: Estrangeira (China)                        |                          |
| 27.868.103/0001-24 - SERTECE SISTEMAS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                  | R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: aoc/3green/acer/samsung/lg<br>Modelo/versão: aoc/3green/acer/samsung/lg<br>Valor proposta: R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 120 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                           | Origem: Nacional                                   |                          |
| 10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                                                    | R\$ 805,8300 (unitário)<br>R\$ 96.699,6000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: ALTEK<br>Modelo/versão: ALTEK<br>Valor proposta: R\$ 805,8300 (unitário)<br>R\$ 96.699,6000 (total)                                           | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 120 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                           | Origem: Nacional                                   |                          |

| Fornecedor                                                                                                              | Valor ofertado                                     | Situação                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------|
| 47.104.689/0001-68 - V. DE MELO A. NEGOCIOS<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: DF | R\$ 400,0000 (unitário)<br>R\$ 48.000,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: HQ<br>Modelo/versão: HQ<br>Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário)<br>R\$ 48.000,0000 (total)         | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 120 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                   | Origem: Nacional                                   |                          |

Lances do Item 5

| Data/hora              | Participante       | Lance        |
|------------------------|--------------------|--------------|
| 10/11/2025 às 08:03:59 | 62.933.319/0001-27 | R\$ 419,9900 |
| 10/11/2025 às 08:04:57 | 57.601.436/0001-53 | R\$ 400,0000 |
| 10/11/2025 às 08:05:23 | 44.210.478/0001-11 | R\$ 410,0000 |
| 10/11/2025 às 08:18:51 | 57.601.436/0001-53 | R\$ 268,7500 |
| 10/11/2025 às 08:19:26 | 62.933.319/0001-27 | R\$ 405,0000 |

Mensagens do chat do Item 5

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:00:06 | O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:18:24 | A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:23:24 do dia 10/11/2025. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 399,9999 e R\$ 460,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:23:25 | A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 405,0000 e R\$ 268,7500.                                                                                                                                       |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:23:25 | O item 5 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema para o participante 57.601.436/0001-53 | 10/11/2025 às 11:25:13 | Sr. Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.                                            |
| Sistema para o participante 62.583.591/0001-24 | 10/11/2025 às 11:25:20 | Sr. Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.                                     |
| Pelo participante 57.601.436/0001-53           | 10/11/2025 às 11:58:25 | O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:25 de 10/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53.                                                                                          |
| Sistema para o participante 62.583.591/0001-24 | 10/11/2025 às 13:27:00 | O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:27:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24.                                                                              |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 17:20:30 | O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/11/2025 17:30:30.                                                                                                                    |
| Sistema                                        | 11/11/2025 às 16:51:09 | O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 17:01:09.                                                                                                               |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                |
|-------------|------------------------|---------------------------------------------------------|
| Sistema     | 11/11/2025 às 17:24:38 | A fase de recurso do item 5 está aberta até 14/11/2025. |

Eventos do Item 5

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:06 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                            |
| 10/11/2025 às 08:18:24 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                                    |
| 10/11/2025 às 08:18:24 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 399,9999 e R\$ 460,0000.                                                                                                          |
| 10/11/2025 às 08:23:25 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                                                                                                   |
| 10/11/2025 às 08:23:25 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                         |
| 10/11/2025 às 11:25:13 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.        |
| 10/11/2025 às 11:25:20 | Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| 10/11/2025 às 11:58:25 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                |
| 10/11/2025 às 17:20:30 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 268,7500.                                                                                        |
| 10/11/2025 às 17:22:29 | Fornecedor FNGTECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 62.933.319/0001-27 registra a intenção de recurso na fase julgamento.                                                                                                     |
| 11/11/2025 às 16:51:09 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 foi habilitado.                                                                                                                            |
| 11/11/2025 às 16:54:40 | Fornecedor FNGTECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 62.933.319/0001-27 registra a intenção de recurso na fase habilitação.                                                                                                    |
| 11/11/2025 às 17:24:38 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.                                                                                                                                                               |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160024 - COMANDO DE FRONT SOLIMÕES/8ª BATALHÃO INF SEL

PREGÃO 90003/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
UF da UASG: AM  
Objeto da compra: Aquisição de material da Tecnologia da Informação e Comunicação  
Entrega de propostas: De 29/10/2025 às 08:00 até 10/11/2025 às 08:00  
Abertura da sessão pública: Dia 10/11/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                    |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                              |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.       |

### Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:02 | Abertura da sessão pública                 |
| 10/11/2025 às 11:23:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 6 - Monitor computador

Monitor Computador Tamanho Tela: Até 22POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Full Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 12MESES

|                                       |                                                       |                 |                         |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                           | 60                                                    | Valor estimado: | R\$ 329,9800 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:              | Unidade                                               |                 | R\$ 19.798,8000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances:        | R\$ 0,0100                                            | Situação:       | Aguardando adjudicação  |
| Critério de julgamento:               | Menor Preço                                           |                 |                         |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP:       | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                 |                         |
| Aplicabilidade margem de preferência: | Sim (CICS) - Percentual: 10.00% (Normal)              |                 |                         |

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, melhor lance: R\$ 268,7500 (unitário) / R\$ 16.125,0000 (total)

Propostas do Item 6

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024  
**(MPN)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal  
**(MPN + MPA)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

| Fornecedor                                                                                                                                   | Valor ofertado                                     | Situação                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|
| 57.711.369/0001-20 - 57.711.369 GILVO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AL  | R\$ 329,9800 (unitário)<br>R\$ 19.798,8000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: BRX<br>Modelo/versão: MBRX19BK<br>Valor proposta: R\$ 329,9800 (unitário)<br>R\$ 19.798,8000 (total)                       | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 60 |
| Margem de preferência                                                                                                                        |                                                    |                         |
| Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                 | Origem: Nacional                                   |                         |
| 62.583.591/0001-24 - 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM | R\$ 299,9999 (unitário)<br>R\$ 17.999,9940 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: equivalente<br>Modelo/versão: equiparado<br>Valor proposta: R\$ 299,9999 (unitário)<br>R\$ 17.999,9940 (total)             | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 60 |
| Margem de preferência                                                                                                                        |                                                    |                         |
| Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                 | Origem: Nacional                                   |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                                                | Valor ofertado                                     | Situação                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|
| 58.068.084/0001-85 - CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: BA                         | R\$ 309,0000 (unitário)<br>R\$ 18.540,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: blue<br>Modelo/versão: blue<br>Valor proposta: R\$ 320,0000 (unitário)<br>R\$ 19.200,0000 (total)                                                       | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 60 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                     | Origem: Nacional                                   |                         |
| 39.435.028/0001-97 - ECOMMERCE HN LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                                                        | R\$ 325,8000 (unitário)<br>R\$ 19.548,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: RHADIUM<br>Modelo/versão: RHADIUM<br>Valor proposta: R\$ 329,8900 (unitário)<br>R\$ 19.793,4000 (total)                                                 | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 60 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                                               | Origem: Nacional                                   |                         |
| 44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR                                           | R\$ 329,0000 (unitário)<br>R\$ 19.740,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Monitor 19 Polegadas/Duex/3Gree<br>Modelo/versão: Monitor 19 Polegadas/Duex/3Gree<br>Valor proposta: R\$ 330,0000 (unitário)<br>R\$ 19.800,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 60 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                     | Origem: Nacional                                   |                         |
| 31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                         | R\$ 950,0000 (unitário)<br>R\$ 57.000,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Similar<br>Modelo/versão: Similar<br>Valor proposta: R\$ 950,0000 (unitário)<br>R\$ 57.000,0000 (total)                                                 | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 60 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                                               | Origem: Nacional                                   |                         |



| Fornecedor                                                                                                                                                  | Valor ofertado                                     | Situação                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|
| 07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF             | R\$ 329,9800 (unitário)<br>R\$ 19.798,8000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: PCBRAZIL/AITEK/VXPRO/VST<br>Modelo/versão: PCBRAZIL/AITEK/VXPRO/VST<br>Valor proposta: R\$ 329,9800 (unitário)<br>R\$ 19.798,8000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 60 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                       | Origem: Nacional                                   |                         |
| 57.601.436/0001-53 - MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MG                       | R\$ 268,7500 (unitário)<br>R\$ 16.125,0000 (total) | Fornecedor habilitado   |
| Marca/Fabricante: AXPRO/BINÁRIO<br>Modelo/versão: AXPRO 20"<br>Valor proposta: R\$ 329,9800 (unitário)<br>R\$ 19.798,8000 (total)                           | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 60 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                       | Origem: Nacional                                   |                         |
| 48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP                         | R\$ 430,0000 (unitário)<br>R\$ 25.800,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: ULTRA<br>Modelo/versão: MONITOR<br>Valor proposta: R\$ 430,0000 (unitário)<br>R\$ 25.800,0000 (total)                                     | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 60 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                       | Origem: Nacional                                   |                         |
| 44.562.943/0002-64 - RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS                               | R\$ 297,0000 (unitário)<br>R\$ 17.820,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: WHALE ELECTRONICS<br>Modelo/versão: WMM19<br>Valor proposta: R\$ 297,0000 (unitário)<br>R\$ 17.820,0000 (total)                           | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 60 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                       | Origem: Estrangeira (China)                        |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                                      | Valor ofertado                                     | Situação                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|
| 27.868.103/0001-24 - SERTECE SISTEMAS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                  | R\$ 329,9800 (unitário)<br>R\$ 19.798,8000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: aoc/3green/acer/samsung/lg<br>Modelo/versão: aoc/3green/acer/samsung/lg<br>Valor proposta: R\$ 329,9800 (unitário)<br>R\$ 19.798,8000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 60 |
| Margem de preferência                                                                                                                                           |                                                    |                         |
| Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                                    | Origem: Nacional                                   |                         |
| 10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                                                    | R\$ 599,0000 (unitário)<br>R\$ 35.940,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: AOC<br>Modelo/versão: AOC<br>Valor proposta: R\$ 599,0000 (unitário)<br>R\$ 35.940,0000 (total)                                               | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 60 |
| Margem de preferência                                                                                                                                           |                                                    |                         |
| Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                                    | Origem: Nacional                                   |                         |

Lances do Item 6

| Data/hora              | Participante       | Lance        |
|------------------------|--------------------|--------------|
| 10/11/2025 às 08:05:04 | 57.601.436/0001-53 | R\$ 297,0100 |
| 10/11/2025 às 08:18:45 | 44.532.872/0001-76 | R\$ 329,0000 |
| 10/11/2025 às 08:18:50 | 39.435.028/0001-97 | R\$ 328,8900 |
| 10/11/2025 às 08:19:23 | 58.068.084/0001-85 | R\$ 309,0000 |
| 10/11/2025 às 08:19:28 | 57.601.436/0001-53 | R\$ 268,7500 |
| 10/11/2025 às 08:22:54 | 39.435.028/0001-97 | R\$ 325,8000 |

Mensagens do chat do Item 6

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:00:06 | O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:19:22 | A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:24:22 do dia 10/11/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 297,0000 e R\$ 329,9800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:24:23 | A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 268,7500, R\$ 325,8000 e R\$ 309,0000.                                                                                                                           |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:24:23 | O item 6 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema para o participante 57.601.436/0001-53 | 10/11/2025 às 11:25:29 | Sr. Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.                                              |

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema para o participante 44.562.943/0002-64 | 10/11/2025 às 11:25:36 | Sr. Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| Pelo participante 57.601.436/0001-53           | 10/11/2025 às 11:58:37 | O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:37 de 10/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53.                                       |
| Pelo participante 44.562.943/0002-64           | 10/11/2025 às 12:18:42 | O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:42 de 10/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64.                                           |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 17:20:43 | O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/11/2025 17:30:43.                                                                 |
| Sistema                                        | 11/11/2025 às 16:51:15 | O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 17:01:15.                                                            |

Eventos do Item 6

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:06 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                     |
| 10/11/2025 às 08:19:22 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                             |
| 10/11/2025 às 08:19:22 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 297,0000 e R\$ 329,9800.                                                                                                   |
| 10/11/2025 às 08:24:23 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                                                                                            |
| 10/11/2025 às 08:24:23 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                  |
| 10/11/2025 às 11:25:29 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| 10/11/2025 às 11:25:36 | Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.         |
| 10/11/2025 às 11:58:37 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 finalizou o envio de anexo.                                                                                                         |
| 10/11/2025 às 12:18:42 | Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                 |
| 10/11/2025 às 17:20:43 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 268,7500.                                                                                 |
| 11/11/2025 às 16:51:15 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 foi habilitado.                                                                                                                     |
| 11/11/2025 às 17:24:38 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.                                                                                                                                                        |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160024 - COMANDO DE FRONT SOLIMÕES/8ª BATALHÃO INF SEL

PREGÃO 90003/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021      Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto      Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não      UF da UASG: AM  
Objeto da compra: Aquisição de material da Tecnologia da Informação e Comunicação  
Entrega de propostas: De 29/10/2025 às 08:00 até 10/11/2025 às 08:00  
Abertura da sessão pública: Dia 10/11/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                    |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                              |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.       |

### Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:02 | Abertura da sessão pública                 |
| 10/11/2025 às 11:23:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 7 - Notebook

Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Bateria: Mínimo De 6 Celulas, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12MESES

|                                       |                                          |                 |                           |
|---------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Quantidade:                           | 37                                       | Valor estimado: | R\$ 2.942,8400 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:              | Unidade                                  |                 | R\$ 108.885,0800 (total)  |
| Intervalo mínimo entre lances:        | R\$ 0,0100                               | Situação:       | Aguardando adjudicação    |
| Critério de julgamento:               | Menor Preço                              |                 |                           |
| Aplicabilidade margem de preferência: | Sim (CICS) - Percentual: 10.00% (Normal) |                 |                           |

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11, melhor lance: R\$ 2.790,0000 (unitário) / R\$ 103.230,0000 (total)

Propostas do Item 7

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024  
**(MPN)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal  
**(MPN + MPA)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

| Fornecedor                                                                                                                                    | Valor ofertado                                        | Situação                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| 62.583.591/0001-24 - 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM  | R\$ 2.799,9990 (unitário)<br>R\$ 103.599,9630 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: equivalente<br>Modelo/versão: equiparado<br>Valor proposta: R\$ 2.799,9990 (unitário)<br>R\$ 103.599,9630 (total)           | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 37 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                         | Origem: Nacional                                      |                         |
| 32.109.914/0001-81 - BD INFORMATICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC                          | R\$ 2.940,0000 (unitário)<br>R\$ 108.780,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: lenovo<br>Modelo/versão: v14 amd 8/512 + biometria<br>Valor proposta: R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 108.885,0800 (total) | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 37 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                         | Origem: Nacional                                      |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                    | Valor ofertado                                        | Situação                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|
| 44.210.478/0001-11 - C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: TO | R\$ 2.790,0000 (unitário)<br>R\$ 103.230,0000 (total) | Fornecedor habilitado    |
| Marca/Fabricante: LENOVO<br>Modelo/versão: LENOVO<br>Valor proposta: R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 108.885,0800 (total)                    | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 37  |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                         | Origem: Nacional                                      |                          |
| 34.630.857/0001-07 - F L TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM           | R\$ 2.798,0000 (unitário)<br>R\$ 103.526,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: LENOVO<br>Modelo/versão: LENOVO<br>Valor proposta: R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 108.885,0800 (total)                    | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 37  |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                         | Origem: Nacional                                      |                          |
| 24.784.291/0001-14 - G N DE MORAIS<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                                | R\$ 2.942,0000 (unitário)<br>R\$ 108.854,0000 (total) | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: accer<br>Modelo/versão: accer<br>Valor proposta: R\$ 2.942,0000 (unitário)<br>R\$ 108.854,0000 (total)                      | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 37  |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                   | Origem: Nacional                                      |                          |
| 39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM             | R\$ 2.942,0000 (unitário)<br>R\$ 108.854,0000 (total) | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Notebook<br>Modelo/versão: Notebook<br>Valor proposta: R\$ 2.942,0000 (unitário)<br>R\$ 108.854,0000 (total)                | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 37  |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                   | Origem: Nacional                                      |                          |

| Fornecedor                                                                                                                                                                             | Valor ofertado                                        | Situação                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| 31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                                      | R\$ 3.500,0000 (unitário)<br>R\$ 129.500,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Similar<br>Modelo/versão: Similar<br>Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário)<br>R\$ 129.500,0000 (total)                                                           | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 37 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                                                            | Origem: Nacional                                      |                         |
| 07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                                        | R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 108.885,0800 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: ACER/LENOVO/POSITIVO/MULT/ULTRA/ASUS<br>Modelo/versão: ACER/LENOVO/POSITIVO/MULT/ULTRA/ASUS<br>Valor proposta: R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 108.885,0800 (total) | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 37 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                                  | Origem: Nacional                                      |                         |
| 48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP                                                    | R\$ 3.100,0000 (unitário)<br>R\$ 114.700,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: ASUS<br>Modelo/versão: NOTEBOOK<br>Valor proposta: R\$ 3.100,0000 (unitário)<br>R\$ 114.700,0000 (total)                                                             | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 37 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                                  | Origem: Nacional                                      |                         |
| 27.868.103/0001-24 - SERTECE SISTEMAS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                                         | R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 108.885,0800 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: samsung/lg/lenovo/positivo vaio<br>Modelo/versão: samsung/lg/lenovo/positivo vaio<br>Valor proposta: R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 108.885,0800 (total)           | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 37 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                                  | Origem: Nacional                                      |                         |

| Fornecedor                                                                                                                     | Valor ofertado                                        | Situação                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| 10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                   | R\$ 3.978,0000 (unitário)<br>R\$ 147.186,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: ACER<br>Modelo/versão: ACER<br>Valor proposta: R\$ 3.978,0000 (unitário)<br>R\$ 147.186,0000 (total)         | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 37 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                          | Origem: Nacional                                      |                         |
| 47.104.689/0001-68 - V. DE MELO A. NEGOCIOS<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: DF        | R\$ 2.899,0000 (unitário)<br>R\$ 107.263,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Notebook<br>Modelo/versão: Notebook<br>Valor proposta: R\$ 2.899,0000 (unitário)<br>R\$ 107.263,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 37 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                          | Origem: Nacional                                      |                         |

Lances do Item 7

| Data/hora              | Participante       | Lance          |
|------------------------|--------------------|----------------|
| 10/11/2025 às 08:00:14 | 32.109.914/0001-81 | R\$ 2.940,0000 |
| 10/11/2025 às 08:00:58 | 34.630.857/0001-07 | R\$ 2.798,0000 |
| 10/11/2025 às 08:06:16 | 44.210.478/0001-11 | R\$ 2.790,0000 |

Mensagens do chat do Item 7

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:07 | O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:21:14 | A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:26:14 do dia 10/11/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2.790,0000 e R\$ 3.100,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:26:15 | A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:26:15 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 3.500,0000 e R\$ 3.978,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 08:31:15 do dia 10/11/2025.                                                                            |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:31:16 | A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:31:16 | O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 7. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 2.942,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:36:16 do dia 10/11/2025.                                   |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:36:17 | O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 7 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                      |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:36:17 | O item 7 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                               |



| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:36:17 | O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 7. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.                                                          |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:36:17 | O item 7 teve empate real para o valor: R\$ 2.942,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.                                                  |
| Sistema para o participante 39.532.571/0001-02 | 10/11/2025 às 11:25:46 | Sr. Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.             |
| Sistema para o participante 24.784.291/0001-14 | 10/11/2025 às 11:25:54 | Sr. Fornecedor G N DE MORAIS, CNPJ 24.784.291/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.                                |
| Sistema para o participante 44.210.478/0001-11 | 10/11/2025 às 11:26:04 | Sr. Fornecedor C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| Pelo participante 39.532.571/0001-02           | 10/11/2025 às 12:40:25 | Caríssimo Pregoeiro.<br>Estamos em horário de almoço e solicitamos a prorrogação do prazo.                                                                                                                                                    |
| Pelo participante 44.210.478/0001-11           | 10/11/2025 às 12:53:52 | O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:53:52 de 10/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11.                                               |
| Sistema para o participante 39.532.571/0001-02 | 10/11/2025 às 13:27:00 | O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:27:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02.                                                      |
| Sistema para o participante 24.784.291/0001-14 | 10/11/2025 às 13:27:00 | O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:27:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G N DE MORAIS, CNPJ 24.784.291/0001-14.                                                                         |
| Pelo participante 39.532.571/0001-02           | 10/11/2025 às 13:37:29 | Conforme dito anteriormente pedimos a prorrogação do prazo devido ao almoço.                                                                                                                                                                  |
| Pelo participante 39.532.571/0001-02           | 10/11/2025 às 13:38:02 | Conforme dito anteriormente pedimos a prorrogação do prazo devido ao almoço.                                                                                                                                                                  |
| Pelo participante 39.532.571/0001-02           | 10/11/2025 às 16:36:35 | estamos on-line aguardando a abertura da aba anexo para o envio da proposta comercial                                                                                                                                                         |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 17:21:31 | O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/11/2025 17:31:31.                                                                                 |
| Sistema                                        | 11/11/2025 às 16:53:25 | O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 17:03:25.                                                                            |

Eventos do Item 7

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                           |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:07 | Item aberto para lances.                                                                                                                            |
| 10/11/2025 às 08:21:14 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                    |
| 10/11/2025 às 08:21:14 | Início da etapa fechada. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 2.790,0000 e R\$ 3.100,0000.                                      |
| 10/11/2025 às 08:26:15 | Fornecedoros convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 3.500,0000 e R\$ 3.978,0000.                                            |
| 10/11/2025 às 08:31:16 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                                   |
| 10/11/2025 às 08:31:16 | Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 2.942,0000. |
| 10/11/2025 às 08:36:17 | Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.                                                                            |

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:36:17 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                          |
| 10/11/2025 às 11:25:46 | Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.             |
| 10/11/2025 às 11:25:54 | Fornecedor G N DE MORAIS, CNPJ 24.784.291/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.                                |
| 10/11/2025 às 11:26:04 | Fornecedor C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| 10/11/2025 às 12:53:52 | Fornecedor C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11 finalizou o envio de anexo.                                                                                                         |
| 10/11/2025 às 17:20:58 | Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.942,0000. Motivo: Não enviou anexo.                                                        |
| 10/11/2025 às 17:21:13 | Fornecedor G N DE MORAIS, CNPJ 24.784.291/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.942,0000. Motivo: Não enviou proposta..                                                                       |
| 10/11/2025 às 17:21:32 | Fornecedor C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.790,0000.                                                                               |
| 11/11/2025 às 16:53:25 | Fornecedor C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11 foi habilitado.                                                                                                                     |
| 11/11/2025 às 17:24:38 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.                                                                                                                                                                |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160024 - COMANDO DE FRONT SOLIMÕES/8ª BATALHÃO INF SEL

PREGÃO 90003/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
UF da UASG: AM  
Objeto da compra: Aquisição de material da Tecnologia da Informação e Comunicação  
Entrega de propostas: De 29/10/2025 às 08:00 até 10/11/2025 às 08:00  
Abertura da sessão pública: Dia 10/11/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                    |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                              |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.       |

### Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:02 | Abertura da sessão pública                 |
| 10/11/2025 às 11:23:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 8 - Microcomputador

Microcomputador Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb, Monitor: 21 A 29POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12MESES, Gabinete: Torre

|                                       |                                                       |                 |                           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Quantidade:                           | 16                                                    | Valor estimado: | R\$ 1.675,0000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:              | Unidade                                               |                 | R\$ 26.800,0000 (total)   |
| Intervalo mínimo entre lances:        | R\$ 0,0100                                            | Situação:       | Aguardando adjudicação    |
| Critério de julgamento:               | Menor Preço                                           |                 |                           |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP:       | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                 |                           |
| Aplicabilidade margem de preferência: | Sim (CICS) - Percentual: 10.00% (Normal)              |                 |                           |

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, melhor lance: R\$ 1.273,4000 (unitário) / R\$ 20.374,4000 (total)

Propostas do Item 8

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024  
**(MPN)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal  
**(MPN + MPA)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

| Fornecedor                                                                                                                                   | Valor ofertado                                       | Situação                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 62.583.591/0001-24 - 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM | R\$ 1.599,9999 (unitário)<br>R\$ 25.599,9984 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: equivalente<br>Modelo/versão: equiparado<br>Valor proposta: R\$ 1.599,9999 (unitário)<br>R\$ 25.599,9984 (total)           | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 16 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                        | Origem: Nacional                                     |                         |
| 34.630.857/0001-07 - F L TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM          | R\$ 1.598,0000 (unitário)<br>R\$ 25.568,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: DELL<br>Modelo/versão: DELL<br>Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 26.800,0000 (total)                        | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 16 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                        | Origem: Nacional                                     |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                                                    | Valor ofertado                                       | Situação                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 24.784.291/0001-14 - G N DE MORAIS<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                                                                | R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 26.800,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Strong Tech<br>Modelo/versão: Strong Tech<br>Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 26.800,0000 (total)                                           | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 16 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                                                   | Origem: Nacional                                     |                         |
| 39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                                             | R\$ 3.000,0000 (unitário)<br>R\$ 48.000,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Microcomputador<br>Modelo/versão: Microcomputador<br>Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário)<br>R\$ 48.000,0000 (total)                                   | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 16 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                         | Origem: Nacional                                     |                         |
| 31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                             | R\$ 2.500,0000 (unitário)<br>R\$ 40.000,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Similar<br>Modelo/versão: Similar<br>Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário)<br>R\$ 40.000,0000 (total)                                                   | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 16 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                                                   | Origem: Nacional                                     |                         |
| 07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                               | R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 26.800,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: BELMICRO/TOB/BESTPC/FACIL/MANCER<br>Modelo/versão: BELMICRO/TOB/BESTPC/FACIL/MANCER<br>Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 26.800,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 16 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                         | Origem: Nacional                                     |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                                                | Valor ofertado                                       | Situação                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 57.601.436/0001-53 - MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MG                                     | R\$ 1.273,4000 (unitário)<br>R\$ 20.374,4000 (total) | Fornecedor habilitado   |
| Marca/Fabricante: AXPPO/BINÁRIO<br>Modelo/versão: AXPPO MASTER<br>Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 26.800,0000 (total)                                    | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 16 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                     | Origem: Nacional                                     |                         |
| 48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP                                       | R\$ 1.700,0000 (unitário)<br>R\$ 27.200,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: CONCORDIA<br>Modelo/versão: COMPUTADOR<br>Valor proposta: R\$ 1.700,0000 (unitário)<br>R\$ 27.200,0000 (total)                                          | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 16 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                     | Origem: Nacional                                     |                         |
| 27.868.103/0001-24 - SERTECE SISTEMAS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                            | R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 26.800,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: dell/lenovo/rizeyn/intel facil<br>Modelo/versão: dell/lenovo/rizeyn/intel facil<br>Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 26.800,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 16 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                     | Origem: Nacional                                     |                         |
| 47.104.689/0001-68 - V. DE MELO A. NEGOCIOS<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: DF                                                   | R\$ 1.600,0000 (unitário)<br>R\$ 25.600,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: 3GREEN<br>Modelo/versão: 3GREEN<br>Valor proposta: R\$ 1.600,0000 (unitário)<br>R\$ 25.600,0000 (total)                                                 | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 16 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                     | Origem: Nacional                                     |                         |

Lances do Item 8

| Data/hora              | Participante       | Lance          |
|------------------------|--------------------|----------------|
| 10/11/2025 às 08:00:47 | 34.630.857/0001-07 | R\$ 1.598,0000 |

| Data/hora              | Participante       | Lance          |
|------------------------|--------------------|----------------|
| 10/11/2025 às 08:07:34 | 57.601.436/0001-53 | R\$ 1.598,0100 |
| 10/11/2025 às 08:23:41 | 57.601.436/0001-53 | R\$ 1.273,4000 |

Mensagens do chat do Item 8

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:00:07 | O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:23:29 | A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:28:29 do dia 10/11/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1.598,0000 e R\$ 1.700,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:28:30 | A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.273,4000.                                                                                                                                                          |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:28:30 | O item 8 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema para o participante 57.601.436/0001-53 | 10/11/2025 às 11:26:13 | Sr. Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.                                                  |
| Sistema para o participante 34.630.857/0001-07 | 10/11/2025 às 11:26:22 | Sr. Fornecedor F L TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 34.630.857/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.                                                    |
| Pelo participante 57.601.436/0001-53           | 10/11/2025 às 11:58:51 | O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:51 de 10/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53.                                                                                                |
| Sistema para o participante 34.630.857/0001-07 | 10/11/2025 às 13:28:00 | O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:28:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor F L TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 34.630.857/0001-07.                                                                                             |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 17:21:45 | O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/11/2025 17:31:45.                                                                                                                          |
| Sistema                                        | 11/11/2025 às 16:54:38 | O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 17:04:38.                                                                                                                     |

Eventos do Item 8

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:07 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                     |
| 10/11/2025 às 08:23:29 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                             |
| 10/11/2025 às 08:23:29 | Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 1.598,0000 e R\$ 1.700,0000.                                                                                                 |
| 10/11/2025 às 08:28:30 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                                                                                            |
| 10/11/2025 às 08:28:30 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                  |
| 10/11/2025 às 11:26:13 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| 10/11/2025 às 11:26:22 | Fornecedor F L TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 34.630.857/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.   |
| 10/11/2025 às 11:58:51 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 finalizou o envio de anexo.                                                                                                         |
| 10/11/2025 às 17:21:45 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.273,4000.                                                                               |

| Data/Hora              | Descrição                                                                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11/11/2025 às 16:54:38 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 foi habilitado. |
| 11/11/2025 às 17:24:38 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.                                    |





MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160024 - COMANDO DE FRONT SOLIMÕES/8ª BATALHÃO INF SEL

PREGÃO 90003/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021      Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto      Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não      UF da UASG: AM  
Objeto da compra: Aquisição de material da Tecnologia da Informação e Comunicação  
Entrega de propostas: De 29/10/2025 às 08:00 até 10/11/2025 às 08:00  
Abertura da sessão pública: Dia 10/11/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                    |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                              |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.       |

### Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:02 | Abertura da sessão pública                 |
| 10/11/2025 às 11:23:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 9 - Notebook

Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Bateria: Mínimo De 6 Celulas, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12MESES

|                                       |                                                       |                 |                           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Quantidade:                           | 23                                                    | Valor estimado: | R\$ 2.942,8400 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:              | Unidade                                               |                 | R\$ 67.685,3200 (total)   |
| Intervalo mínimo entre lances:        | R\$ 0,0100                                            | Situação:       | Aguardando adjudicação    |
| Critério de julgamento:               | Menor Preço                                           |                 |                           |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP:       | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                 |                           |
| Aplicabilidade margem de preferência: | Sim (CICS) - Percentual: 10.00% (Normal)              |                 |                           |

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para MANAUS ELETRO LTDA, CNPJ 55.153.071/0001-16, melhor lance: R\$ 2.878,0000 (unitário) / R\$ 66.194,0000 (total)

Propostas do Item 9

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024  
**(MPN)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal  
**(MPN + MPA)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

| Fornecedor                                                                                                                                   | Valor ofertado                                       | Situação                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 62.583.591/0001-24 - 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM | R\$ 2.899,9999 (unitário)<br>R\$ 66.699,9977 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: equivalente<br>Modelo/versão: equiparado<br>Valor proposta: R\$ 2.899,9999 (unitário)<br>R\$ 66.699,9977 (total)           | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 23 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                        | Origem: Nacional                                     |                         |
| 32.109.914/0001-81 - BD INFORMATICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC                         | R\$ 2.940,0000 (unitário)<br>R\$ 67.620,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: lenovo<br>Modelo/versão: v14 amd 8/512 + biometria<br>Valor proposta: R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 67.685,3200 (total) | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 23 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                        | Origem: Nacional                                     |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                        | Valor ofertado                                       | Situação                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|
| 44.210.478/0001-11 - C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: TO     | R\$ 2.890,0000 (unitário)<br>R\$ 66.470,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: LENOVO<br>Modelo/versão: LENOVO<br>Valor proposta: R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 67.685,3200 (total)                         | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 23  |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                             | Origem: Nacional                                     |                          |
| 34.630.857/0001-07 - F L TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM               | R\$ 2.898,0000 (unitário)<br>R\$ 66.654,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: LENOVO<br>Modelo/versão: LENOVO<br>Valor proposta: R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 67.685,3200 (total)                         | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 23  |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                             | Origem: Nacional                                     |                          |
| 39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                 | R\$ 2.940,0000 (unitário)<br>R\$ 67.620,0000 (total) | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Notebook<br>Modelo/versão: Notebook<br>Valor proposta: R\$ 2.940,0000 (unitário)<br>R\$ 67.620,0000 (total)                     | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 23  |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                       | Origem: Nacional                                     |                          |
| 31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM | R\$ 3.500,0000 (unitário)<br>R\$ 80.500,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: Similar<br>Modelo/versão: Similar<br>Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário)<br>R\$ 80.500,0000 (total)                       | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 23  |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                       | Origem: Nacional                                     |                          |

| Fornecedor                                                                                                                                                                            | Valor ofertado                                       | Situação                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                                       | R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 67.685,3200 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: ACER/LENOVO/POSITIVO/MULT/ULTRA/ASUS<br>Modelo/versão: ACER/LENOVO/POSITIVO/MULT/ULTRA/ASUS<br>Valor proposta: R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 67.685,3200 (total) | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 23 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                                 | Origem: Nacional                                     |                         |
| 55.153.071/0001-16 - MANAUS ELETRO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                                                                   | R\$ 2.878,0000 (unitário)<br>R\$ 66.194,0000 (total) | Fornecedor habilitado   |
| Marca/Fabricante: PSOTISITOV<br>Modelo/versão: POSITIVO<br>Valor proposta: R\$ 2.900,0000 (unitário)<br>R\$ 66.700,0000 (total)                                                       | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 23 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                                 | Origem: Nacional                                     |                         |
| 48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP                                                   | R\$ 3.100,0000 (unitário)<br>R\$ 71.300,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: ASUS<br>Modelo/versão: NOTEBOOK<br>Valor proposta: R\$ 3.100,0000 (unitário)<br>R\$ 71.300,0000 (total)                                                             | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 23 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                                 | Origem: Nacional                                     |                         |
| 27.868.103/0001-24 - SERTECE SISTEMAS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                                        | R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 67.685,3200 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: samsung/lg/lenovo/positivo vaio<br>Modelo/versão: samsung/lg/lenovo/positivo vaio<br>Valor proposta: R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 67.685,3200 (total)           | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 23 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                                 | Origem: Nacional                                     |                         |

| Fornecedor                                                                                                                    | Valor ofertado                                       | Situação                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                  | R\$ 3.978,0000 (unitário)<br>R\$ 91.494,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: ACER<br>Modelo/versão: ACER<br>Valor proposta: R\$ 3.978,0000 (unitário)<br>R\$ 91.494,0000 (total)         | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 23 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                         | Origem: Nacional                                     |                         |
| 47.104.689/0001-68 - V. DE MELO A. NEGOCIOS<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: DF       | R\$ 2.900,0000 (unitário)<br>R\$ 66.700,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Notebook<br>Modelo/versão: Notebook<br>Valor proposta: R\$ 2.900,0000 (unitário)<br>R\$ 66.700,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 23 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                         | Origem: Nacional                                     |                         |

Lances do Item 9

| Data/hora              | Participante       | Lance            |
|------------------------|--------------------|------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:15 | 32.109.914/0001-81 | R\$ 2.940,0000   |
| 10/11/2025 às 08:00:35 | 34.630.857/0001-07 | R\$ 2.898,0000   |
| 10/11/2025 às 08:08:29 | 44.210.478/0001-11 | R\$ 2.890,0000   |
| 10/11/2025 às 08:08:45 | 55.153.071/0001-16 | R\$ 2.898,0000   |
| 10/11/2025 às 08:15:18 | 55.153.071/0001-16 | R\$ 2.891,0000 * |
| 10/11/2025 às 08:21:57 | 55.153.071/0001-16 | R\$ 2.878,0000   |

(lances com \* foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 9

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:08 | O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:15:31 | O lance no valor de R\$ 2.891,0000 do item 9 foi excluído pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:21:48 | A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:26:48 do dia 10/11/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2.890,0000 e R\$ 3.100,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:26:49 | A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2.878,0000.                                                                                                                                                          |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:26:49 | O item 9 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                               |

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema para o participante 39.532.571/0001-02 | 10/11/2025 às 11:26:32 | Sr. Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| Sistema para o participante 55.153.071/0001-16 | 10/11/2025 às 11:26:40 | Sr. Fornecedor MANAUS ELETRO LTDA, CNPJ 55.153.071/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.               |
| Pelo participante 55.153.071/0001-16           | 10/11/2025 às 12:01:36 | O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:01:36 de 10/11/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANAUS ELETRO LTDA, CNPJ 55.153.071/0001-16.                                                         |
| Pelo participante 39.532.571/0001-02           | 10/11/2025 às 12:40:35 | Caríssimo Pregoeiro.<br>Estamos em horário de almoço e solicitamos a prorrogação do prazo.                                                                                                                                        |
| Sistema para o participante 39.532.571/0001-02 | 10/11/2025 às 13:28:00 | O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:28:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02.                                          |
| Pelo participante 39.532.571/0001-02           | 10/11/2025 às 13:37:39 | Conforme dito anteriormente pedimos a prorrogação do prazo devido ao almoço.                                                                                                                                                      |
| Pelo participante 39.532.571/0001-02           | 10/11/2025 às 16:36:49 | estamos on-line aguardando a abertura da aba anexo para o envio da proposta comercial                                                                                                                                             |
| Sistema                                        | 11/11/2025 às 16:55:44 | O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 17:05:44.                                                                     |
| Sistema                                        | 11/11/2025 às 17:08:56 | O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 17:18:56.                                                                |

Eventos do Item 9

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:07 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                 |
| 10/11/2025 às 08:21:48 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                         |
| 10/11/2025 às 08:21:48 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2.890,0000 e R\$ 3.100,0000.                                                                                           |
| 10/11/2025 às 08:26:49 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                                                                                        |
| 10/11/2025 às 08:26:49 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                              |
| 10/11/2025 às 11:26:32 | Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| 10/11/2025 às 11:26:40 | Fornecedor MANAUS ELETRO LTDA, CNPJ 55.153.071/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.               |
| 10/11/2025 às 12:01:36 | Fornecedor MANAUS ELETRO LTDA, CNPJ 55.153.071/0001-16 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                       |
| 10/11/2025 às 17:22:02 | Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.940,0000. Motivo: Não enviou proposta..                                        |
| 11/11/2025 às 16:55:44 | Fornecedor MANAUS ELETRO LTDA, CNPJ 55.153.071/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.878,0000.                                                                                             |
| 11/11/2025 às 17:08:56 | Fornecedor MANAUS ELETRO LTDA, CNPJ 55.153.071/0001-16 foi habilitado.                                                                                                                                   |
| 11/11/2025 às 17:24:38 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.                                                                                                                                                    |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 160024 - COMANDO DE FRONT SOLIMÕES/8ª BATALHÃO INF SEL  
**PREGÃO 90003/2025**

Às 18:22 horas do dia 18 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FELIPE QUEIROZ CANCADO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64270001354202531, Pregão nº 90003/2025.

|                             |                                                                 |                  |                         |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021                                                 | Característica:  | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto                                    | Modo de disputa: | Aberto/Fechado          |
| Compra emergencial:         | Não                                                             | UF da UASG:      | AM                      |
| Objeto da compra:           | Aquisição de material da Tecnologia da Informação e Comunicação |                  |                         |
| Entrega de propostas:       | De 29/10/2025 às 08:00 até 10/11/2025 às 08:00                  |                  |                         |
| Abertura da sessão pública: | Dia 10/11/2025 às 08:00 (horário de Brasília)                   |                  |                         |

#### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                    |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                              |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.       |

#### Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:02 | Abertura da sessão pública                 |
| 10/11/2025 às 11:23:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 1 - Antena

Antena Tipo: Omnidirecional, Aplicação: Informática, Características Adicionais: Para Acess Points/Roteadores Wifi, Proteção Embuti, Frequência: 2,4GHZ, Ganho: 8dbi, Conector: R-Sma Macho

|                                       |                                                       |                 |                         |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                           | 15                                                    | Valor estimado: | R\$ 349,6500 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:              | Unidade                                               |                 | R\$ 5.244,7500 (total)  |
| Intervalo mínimo entre lances:        | R\$ 0,0100                                            | Situação:       | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento:               | Menor Preço                                           |                 |                         |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP:       | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                 |                         |
| Aplicabilidade margem de preferência: | Sim (CICS) - Percentual: 10.00% (Normal)              |                 |                         |

Adjudicado e Homologado por [REDACTED] para 48.437.027 EDSON LAZDENAS, CNPJ 48.437.027/0001-72, melhor lance: R\$ 322,0000 (unitário) / R\$ 4.830,0000 (total)

Propostas do Item 1

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024  
**(MPN)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal  
**(MPN + MPA)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

| Fornecedor                                                                                                                                                                                                     | Valor ofertado                                    | Situação                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------|
| 48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP                                                                                     | R\$ 322,0000 (unitário)<br>R\$ 4.830,0000 (total) | Proposta adjudicada      |
| Marca/Fabricante: Roteador Wifi 5 Mesh Cudy M1300 Dual Band Ac1200 X<br>Modelo/versão: Roteador Wifi 5 Mesh Cudy M1300 Dual Band Ac1200 X<br>Valor proposta: R\$ 322,0000 (unitário)<br>R\$ 4.830,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                    | Quantidade ofertada: 15  |
| Margem de preferência                                                                                                                                                                                          |                                                   |                          |
| Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                                                                                   | Origem: Nacional                                  |                          |
| 62.583.591/0001-24 - 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                                                                   | R\$ 299,9999 (unitário)<br>R\$ 4.499,9985 (total) | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: equivalente<br>Modelo/versão: equiparado<br>Valor proposta: R\$ 299,9999 (unitário)<br>R\$ 4.499,9985 (total)                                                                                | Valor negociado: Não Realizado                    | Quantidade ofertada: 15  |
| Margem de preferência                                                                                                                                                                                          |                                                   |                          |
| Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                                                                                   | Origem: Nacional                                  |                          |
| 24.784.291/0001-14 - G N DE MORAIS<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                                                                                                 | R\$ 349,6500 (unitário)<br>R\$ 5.244,7500 (total) | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: tplink<br>Modelo/versão: tplink<br>Valor proposta: R\$ 349,6500 (unitário)<br>R\$ 5.244,7500 (total)                                                                                         | Valor negociado: Não Realizado                    | Quantidade ofertada: 15  |
| Margem de preferência                                                                                                                                                                                          |                                                   |                          |
| Enquadramento: MPN                                                                                                                                                                                             | Origem: Nacional                                  |                          |



| Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor ofertado                                    | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------|
| 31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                                                                                                                           | R\$ 450,0000 (unitário)<br>R\$ 6.750,0000 (total) | -        |
| Marca/Fabricante: Similar<br>Modelo/versão: Similar<br>Valor proposta: R\$ 450,0000 (unitário)<br>R\$ 6.750,0000 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 15                                                                                       |                                                   |          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN<br>Origem: Nacional                                                                                                                                                                                                             |                                                   |          |
| 51.744.601/0001-40 - J. SERGIO ROMANO PONTES E CIA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                                                                                                                                         | R\$ 349,6500 (unitário)<br>R\$ 5.244,7500 (total) | -        |
| Marca/Fabricante: Hiperlink<br>Modelo/versão: Omnidirecional<br>Valor proposta: R\$ 349,6500 (unitário)<br>R\$ 5.244,7500 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 15                                                                              |                                                   |          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica<br>Origem: Nacional                                                                                                                                                                                                   |                                                   |          |
| 48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP                                                                                                                                         | R\$ 400,0000 (unitário)<br>R\$ 6.000,0000 (total) | -        |
| Marca/Fabricante: Antena Wi-fi Mesh, De Uso Externo, 1200mbps 2.5/5g<br>Modelo/versão: Antena Wi-fi Mesh, De Uso Externo, 1200mbps 2.5/5g<br>Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário)<br>R\$ 6.000,0000 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 15 |                                                   |          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica<br>Origem: Nacional                                                                                                                                                                                                   |                                                   |          |

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:04 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:18:53 | A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:23:53 do dia 10/11/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 299,9999 e R\$ 349,6500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:23:54 | A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                                                              |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:23:54 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 400,0000 e R\$ 450,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 08:28:54 do dia 10/11/2025.                                                                            |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:28:55 | A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                                                              |

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:28:55 | O item 1 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema para o participante 62.583.591/0001-24 | 10/11/2025 às 11:23:42 | Sr. Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada.,. |
| Sistema para o participante 48.437.027/0001-72 | 10/11/2025 às 11:23:50 | Sr. Fornecedor 48.437.027 EDSON LAZDENAS, CNPJ 48.437.027/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada.,.                   |
| Pelo participante 48.437.027/0001-72           | 10/11/2025 às 12:41:48 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:41:48 de 10/11/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 48.437.027 EDSON LAZDENAS, CNPJ 48.437.027/0001-72.                                                              |
| Sistema para o participante 62.583.591/0001-24 | 10/11/2025 às 13:25:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24.                                           |
| Sistema para o participante 24.784.291/0001-14 | 10/11/2025 às 17:17:00 | Sr. Fornecedor G N DE MORAIS, CNPJ 24.784.291/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 19:18:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada.,.                               |
| Sistema para o participante 24.784.291/0001-14 | 10/11/2025 às 19:18:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:18:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G N DE MORAIS, CNPJ 24.784.291/0001-14.                                                                         |
| Sistema                                        | 11/11/2025 às 13:16:22 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 13:26:22.                                                                                 |
| Sistema                                        | 11/11/2025 às 16:47:51 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 16:57:51.                                                                            |

Eventos do Item 1

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 11:23:42 | Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada.,. |
| 10/11/2025 às 11:23:50 | Fornecedor 48.437.027 EDSON LAZDENAS, CNPJ 48.437.027/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada.,.                   |
| 10/11/2025 às 12:41:48 | Fornecedor 48.437.027 EDSON LAZDENAS, CNPJ 48.437.027/0001-72 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                            |
| 10/11/2025 às 17:17:00 | Fornecedor G N DE MORAIS, CNPJ 24.784.291/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:18:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada.,.                               |
| 18/11/2025 às 18:22:53 | Fornecedor 48.437.027 EDSON LAZDENAS, CNPJ 48.437.027/0001-72 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 322,0000.                                                                                                |
| 18/11/2025 às 18:22:54 | Item homologado.                                                                                                                                                                                                     |

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

11/11/2025 13:26:22

Intenção de recurso na habilitação:

11/11/2025 16:57:51



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 160024 - COMANDO DE FRONT SOLIMÕES/8ª BATALHÃO INF SEL  
**PREGÃO 90003/2025**

Às 18:25 horas do dia 18 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FELIPE QUEIROZ CANCADO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64270001354202531, Pregão nº 90003/2025.

|                             |                                                                 |                  |                         |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021                                                 | Característica:  | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto                                    | Modo de disputa: | Aberto/Fechado          |
| Compra emergencial:         | Não                                                             | UF da UASG:      | AM                      |
| Objeto da compra:           | Aquisição de material da Tecnologia da Informação e Comunicação |                  |                         |
| Entrega de propostas:       | De 29/10/2025 às 08:00 até 10/11/2025 às 08:00                  |                  |                         |
| Abertura da sessão pública: | Dia 10/11/2025 às 08:00 (horário de Brasília)                   |                  |                         |

**Mensagens do chat da compra**

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                    |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                              |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.       |

**Eventos da compra**

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:02 | Abertura da sessão pública                 |
| 10/11/2025 às 11:23:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 2 - Impressora laser

Impressora Laser Tensão Alimentação: BivoltV, Resolução Impressão: 1.200 X 1.200DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40PPM, Capacidade Memórias: 64 Expansível Até 512MB, Tipo Papel: A4/A5/A6/B5/Cartão Postal/Envelope/Etiqueta/ Trans, Capacidade Folha: 250UN, Conexão: Usb, Ieee 802.3 19/100 Baseth Com Conector Rj-45, Compatibilidade: Windowsxp/Vista, Linux, Apple, Mac Os X, Tipo Impressora: Monocromática, Freqüência: 450HZ, Características Adicionais 1: Ciclo De Trabalho De 80.000 Páginas Por Mês

|                                       |                                                       |                 |                           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Quantidade:                           | 40                                                    | Valor estimado: | R\$ 1.759,9800 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:              | Unidade                                               |                 | R\$ 70.399,2000 (total)   |
| Intervalo mínimo entre lances:        | R\$ 0,0100                                            | Situação:       | Adjudicado e Homologado   |
| Critério de julgamento:               | Menor Preço                                           |                 |                           |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP:       | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                 |                           |
| Aplicabilidade margem de preferência: | Sim (CICS) - Percentual: 10.00% (Normal)              |                 |                           |

Adjudicado e Homologado por [REDACTED] para C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11, melhor lance: R\$ 1.750,0000 (unitário) / R\$ 70.000,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024  
(MPN) Declaração de enquadramento na margem de preferência normal  
(MPN + MPA) Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

| Fornecedor                                                                                                                                                                                      | Valor ofertado                                       | Situação                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|
| 21.982.891/0002-80 - 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: ES                                                            | R\$ 2.134,0000 (unitário)<br>R\$ 85.360,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: PANTUM<br>Modelo/versão: BM5115FDW<br>Valor proposta: R\$ 2.800,0000 (unitário)<br>R\$ 112.000,0000 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 40      |                                                      |                          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica<br>Origem: Estrangeira (China)                                                                                                            |                                                      |                          |
| 62.583.591/0001-24 - 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                                                    | R\$ 1.599,9999 (unitário)<br>R\$ 63.999,9960 (total) | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: equivalente<br>Modelo/versão: equiparado<br>Valor proposta: R\$ 1.599,9999 (unitário)<br>R\$ 63.999,9960 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 40 |                                                      |                          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica<br>Origem: Nacional                                                                                                                       |                                                      |                          |

| Fornecedor                                                                                                                                      | Valor ofertado                                        | Situação                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|
| 27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R\$ 1.800,0000 (unitário)<br>R\$ 72.000,0000 (total)  | -                        |
| Marca/Fabricante: IMPRESSORA<br>Modelo/versão: IMPRESSORA<br>Valor proposta: R\$ 1.800,0000 (unitário)<br>R\$ 72.000,0000 (total)               | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 40  |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                           | Origem: Nacional                                      |                          |
| 55.149.591/0002-36 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: ES                         | R\$ 5.000,0000 (unitário)<br>R\$ 200.000,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: BROTHER<br>Modelo/versão: MFC-L5912dw<br>Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário)<br>R\$ 200.000,0000 (total)                | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 40  |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                           | Origem: Estrangeira (Vietname)                        |                          |
| 44.210.478/0001-11 - C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: TO   | R\$ 1.750,0000 (unitário)<br>R\$ 70.000,0000 (total)  | Proposta adjudicada      |
| Marca/Fabricante: TR<br>Modelo/versão: TR<br>Valor proposta: R\$ 1.759,9800 (unitário)<br>R\$ 70.399,2000 (total)                               | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 40  |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                           | Origem: Nacional                                      |                          |
| 24.784.291/0001-14 - G N DE MORAIS<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                                  | R\$ 1.759,0000 (unitário)<br>R\$ 70.360,0000 (total)  | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: hp<br>Modelo/versão: hp<br>Valor proposta: R\$ 1.759,0000 (unitário)<br>R\$ 70.360,0000 (total)                               | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 40  |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                     | Origem: Nacional                                      |                          |

| Fornecedor                                                                                                                                                | Valor ofertado                                        | Situação                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| 39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                         | R\$ 1.759,0000 (unitário)<br>R\$ 70.360,0000 (total)  | -                       |
| Marca/Fabricante: Impressora laser<br>Modelo/versão: Impressora laser<br>Valor proposta: R\$ 1.759,0000 (unitário)<br>R\$ 70.360,0000 (total)             | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                     | Origem: Nacional                                      |                         |
| 31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM         | R\$ 2.500,0000 (unitário)<br>R\$ 100.000,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Similar<br>Modelo/versão: Similar<br>Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário)<br>R\$ 100.000,0000 (total)                              | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                               | Origem: Nacional                                      |                         |
| 07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF           | R\$ 1.759,9800 (unitário)<br>R\$ 70.399,2000 (total)  | -                       |
| Marca/Fabricante: HP/EPSON/BROTHER/CANON<br>Modelo/versão: HP/EPSON/BROTHER/CANON<br>Valor proposta: R\$ 1.759,9800 (unitário)<br>R\$ 70.399,2000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                     | Origem: Nacional                                      |                         |
| 51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ                                   | R\$ 1.766,0000 (unitário)<br>R\$ 70.640,0000 (total)  | -                       |
| Marca/Fabricante: similar<br>Modelo/versão: similar<br>Valor proposta: R\$ 1.766,0000 (unitário)<br>R\$ 70.640,0000 (total)                               | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                     | Origem: Nacional                                      |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                                                | Valor ofertado                                       | Situação                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP                                       | R\$ 1.900,0000 (unitário)<br>R\$ 76.000,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Impressora Laser Monocromática<br>Modelo/versão: Impressora Laser Monocromática<br>Valor proposta: R\$ 1.900,0000 (unitário)<br>R\$ 76.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                     | Origem: Nacional                                     |                         |
| 27.868.103/0001-24 - SERTECE SISTEMAS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                            | R\$ 1.759,9800 (unitário)<br>R\$ 70.399,2000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: epson/canon/hp/brother<br>Modelo/versão: epson/canon/hp/brother<br>Valor proposta: R\$ 1.759,9800 (unitário)<br>R\$ 70.399,2000 (total)                 | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                     | Origem: Nacional                                     |                         |
| 10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                                                              | R\$ 2.073,0000 (unitário)<br>R\$ 82.920,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: HP<br>Modelo/versão: HP<br>Valor proposta: R\$ 2.073,0000 (unitário)<br>R\$ 82.920,0000 (total)                                                         | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                     | Origem: Nacional                                     |                         |

Lances do Item 2

| Data/hora              | Participante       | Lance          |
|------------------------|--------------------|----------------|
| 10/11/2025 às 08:03:54 | 44.210.478/0001-11 | R\$ 1.750,0000 |
| 10/11/2025 às 08:24:07 | 21.982.891/0002-80 | R\$ 2.134,0000 |

Mensagens do chat do Item 2

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:04 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:18:05 | A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:23:05 do dia 10/11/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1.599,9999 e R\$ 1.900,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:23:06 | A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                                                                  |



| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:23:06 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 2.073,0000, R\$ 2.500,0000 e R\$ 2.800,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 08:28:06 do dia 10/11/2025.                   |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:28:07 | A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2.134,0000.                                                                                                                 |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:28:07 | O item 2 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema para o participante 24.784.291/0001-14 | 10/11/2025 às 11:24:01 | Sr. Fornecedor G N DE MORAIS, CNPJ 24.784.291/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.                                |
| Sistema para o participante 62.583.591/0001-24 | 10/11/2025 às 11:24:09 | Sr. Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.  |
| Sistema para o participante 44.210.478/0001-11 | 10/11/2025 às 11:24:22 | Sr. Fornecedor C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| Pelo participante 44.210.478/0001-11           | 10/11/2025 às 12:53:08 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:53:08 de 10/11/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11.                                           |
| Sistema para o participante 62.583.591/0001-24 | 10/11/2025 às 13:25:00 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24.                                           |
| Sistema para o participante 24.784.291/0001-14 | 10/11/2025 às 13:25:00 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G N DE MORAIS, CNPJ 24.784.291/0001-14.                                                                         |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 17:18:54 | O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/11/2025 17:28:54.                                                                                 |
| Sistema                                        | 11/11/2025 às 16:48:25 | O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 16:58:25.                                                                            |

Eventos do Item 2

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 11:24:01 | Fornecedor G N DE MORAIS, CNPJ 24.784.291/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.                                |
| 10/11/2025 às 11:24:09 | Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.  |
| 10/11/2025 às 11:24:22 | Fornecedor C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| 10/11/2025 às 12:53:08 | Fornecedor C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11 finalizou o envio de anexo.                                                                                                         |
| 18/11/2025 às 18:25:22 | Fornecedor C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.750,0000.                                                                           |
| 18/11/2025 às 18:25:23 | Item homologado.                                                                                                                                                                                                     |

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Intenção de recurso no julgamento:  | 10/11/2025 17:28:54 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 11/11/2025 16:58:25 |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 160024 - COMANDO DE FRONT SOLIMÕES/8ª BATALHÃO INF SEL  
**PREGÃO 90003/2025**

Às 18:25 horas do dia 18 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FELIPE QUEIROZ CANCADO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64270001354202531, Pregão nº 90003/2025.

|                             |                                                                 |                  |                         |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021                                                 | Característica:  | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto                                    | Modo de disputa: | Aberto/Fechado          |
| Compra emergencial:         | Não                                                             | UF da UASG:      | AM                      |
| Objeto da compra:           | Aquisição de material da Tecnologia da Informação e Comunicação |                  |                         |
| Entrega de propostas:       | De 29/10/2025 às 08:00 até 10/11/2025 às 08:00                  |                  |                         |
| Abertura da sessão pública: | Dia 10/11/2025 às 08:00 (horário de Brasília)                   |                  |                         |

**Mensagens do chat da compra**

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                    |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                              |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.       |

**Eventos da compra**

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:02 | Abertura da sessão pública                 |
| 10/11/2025 às 11:23:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 3 - Impressora multifuncional

Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: 5760 X 1440DPI, Tensão Alimentação: BivoltV, Resolução Scanner: 1.200 X 2.400DPI, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank, Conectividade: Usb E Wifi

|                                       |                                                       |                 |                           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Quantidade:                           | 40                                                    | Valor estimado: | R\$ 1.080,3300 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:              | Unidade                                               |                 | R\$ 43.213,2000 (total)   |
| Intervalo mínimo entre lances:        | R\$ 0,0100                                            | Situação:       | Adjudicado e Homologado   |
| Critério de julgamento:               | Menor Preço                                           |                 |                           |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP:       | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                 |                           |
| Aplicabilidade margem de preferência: | Sim (CICS) - Percentual: 10.00% (Normal)              |                 |                           |

Adjudicado e Homologado por [REDACTED] para 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, melhor lance: R\$ 954,0000 (unitário) / R\$ 38.160,0000 (total)

Propostas do Item 3

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024  
**(MPN)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal  
**(MPN + MPA)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

| Fornecedor                                                                                                                                   | Valor ofertado                                     | Situação                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|
| 21.982.891/0002-80 - 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: ES         | R\$ 954,0000 (unitário)<br>R\$ 38.160,0000 (total) | Proposta adjudicada     |
| Marca/Fabricante: CANON<br>Modelo/versão: G3110<br>Valor proposta: R\$ 1.080,3300 (unitário)<br>R\$ 43.213,2000 (total)                      | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência                                                                                                                        |                                                    |                         |
| Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                 | Origem: Estrangeira (Vietname)                     |                         |
| 62.583.591/0001-24 - 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM | R\$ 999,9999 (unitário)<br>R\$ 39.999,9960 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: equivalente<br>Modelo/versão: equiparado<br>Valor proposta: R\$ 999,9999 (unitário)<br>R\$ 39.999,9960 (total)             | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência                                                                                                                        |                                                    |                         |
| Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                 | Origem: Nacional                                   |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                      | Valor ofertado                                       | Situação                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | R\$ 1.100,0000 (unitário)<br>R\$ 44.000,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: IMPRESSORA<br>Modelo/versão: IMPRESSORA<br>Valor proposta: R\$ 1.100,0000 (unitário)<br>R\$ 44.000,0000 (total)               | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                           | Origem: Nacional                                     |                         |
| 55.149.591/0002-36 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: ES                         | R\$ 2.373,0000 (unitário)<br>R\$ 94.920,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: EPSON<br>Modelo/versão: L6270<br>Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário)<br>R\$ 120.000,0000 (total)                        | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                     | Origem: Nacional                                     |                         |
| 32.109.914/0001-81 - BD INFORMATICA LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC                            | R\$ 1.048,4400 (unitário)<br>R\$ 41.937,6000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: canon<br>Modelo/versão: g3110<br>Valor proposta: R\$ 1.080,3300 (unitário)<br>R\$ 43.213,2000 (total)                         | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                           | Origem: Nacional                                     |                         |
| 44.210.478/0001-11 - C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: TO   | R\$ 1.040,0000 (unitário)<br>R\$ 41.600,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: TR<br>Modelo/versão: TR<br>Valor proposta: R\$ 1.080,3300 (unitário)<br>R\$ 43.213,2000 (total)                               | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                           | Origem: Nacional                                     |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                           | Valor ofertado                                        | Situação                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| 39.581.101/0001-39 - CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: DF                       | R\$ 2.372,9900 (unitário)<br>R\$ 94.919,6000 (total)  | -                       |
| Marca/Fabricante: EPSON L5590<br>Modelo/versão: EPSON L5590<br>Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário)<br>R\$ 100.000,0000 (total)                 | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                | Origem: Nacional                                      |                         |
| 33.279.320/0001-81 - G.I COMERCIO E SOLUCOES<br>TECNOLOGICAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF        | R\$ 999,9899 (unitário)<br>R\$ 39.999,5960 (total)    | -                       |
| Marca/Fabricante: EPSON L1250<br>Modelo/versão: EPSON L1250<br>Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário)<br>R\$ 40.000,0000 (total)                  | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                | Origem: Nacional                                      |                         |
| 39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                    | R\$ 1.080,0000 (unitário)<br>R\$ 43.200,0000 (total)  | -                       |
| Marca/Fabricante: Impressora laser<br>Modelo/versão: Impressora laser<br>Valor proposta: R\$ 1.080,0000 (unitário)<br>R\$ 43.200,0000 (total)        | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                | Origem: Nacional                                      |                         |
| 31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS<br>E PRODUCOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM | R\$ 2.500,0000 (unitário)<br>R\$ 100.000,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Similar<br>Modelo/versão: Similar<br>Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário)<br>R\$ 100.000,0000 (total)                         | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                          | Origem: Nacional                                      |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                                | Valor ofertado                                       | Situação                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: RS                                 | R\$ 2.195,0000 (unitário)<br>R\$ 87.800,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: EPSON<br>Modelo/versão: L5590<br>Valor proposta: R\$ 2.195,0000 (unitário)<br>R\$ 87.800,0000 (total)                                   | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                               | Origem: Nacional                                     |                         |
| 51.744.601/0001-40 - J. SERGIO ROMANO PONTES E CIA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                       | R\$ 1.080,3300 (unitário)<br>R\$ 43.213,2000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: HP<br>Modelo/versão: Jato Tinta, Resolução Impressão<br>Valor proposta: R\$ 1.080,3300 (unitário)<br>R\$ 43.213,2000 (total)            | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                     | Origem: Nacional                                     |                         |
| 07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF           | R\$ 1.080,3300 (unitário)<br>R\$ 43.213,2000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: HP/EPSON/BROTHER/CANON<br>Modelo/versão: HP/EPSON/BROTHER/CANON<br>Valor proposta: R\$ 1.080,3300 (unitário)<br>R\$ 43.213,2000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                     | Origem: Nacional                                     |                         |
| 51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ                                   | R\$ 1.099,0000 (unitário)<br>R\$ 43.960,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: similar<br>Modelo/versão: similar<br>Valor proposta: R\$ 1.099,0000 (unitário)<br>R\$ 43.960,0000 (total)                               | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                     | Origem: Nacional                                     |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                                                                  | Valor ofertado                                       | Situação                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP                                                         | R\$ 1.100,0000 (unitário)<br>R\$ 44.000,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Impressora Multifuncional Jato de Tinta<br>Modelo/versão: Impressora Multifuncional Jato de Tinta<br>Valor proposta: R\$ 1.100,0000 (unitário)<br>R\$ 44.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                                       | Origem: Nacional                                     |                         |
| 27.868.103/0001-24 - SERTECE SISTEMAS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                                              | R\$ 1.080,3300 (unitário)<br>R\$ 43.213,2000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: epson/canon/hp/brother<br>Modelo/versão: epson/canon/hp/brother<br>Valor proposta: R\$ 1.080,3300 (unitário)<br>R\$ 43.213,2000 (total)                                   | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                                       | Origem: Nacional                                     |                         |
| 10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                                                                                | R\$ 1.665,0000 (unitário)<br>R\$ 66.600,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: HP<br>Modelo/versão: HP<br>Valor proposta: R\$ 1.665,0000 (unitário)<br>R\$ 66.600,0000 (total)                                                                           | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 40 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                                       | Origem: Nacional                                     |                         |

Lances do Item 3

| Data/hora              | Participante       | Lance          |
|------------------------|--------------------|----------------|
| 10/11/2025 às 08:00:12 | 32.109.914/0001-81 | R\$ 1.048,4400 |
| 10/11/2025 às 08:02:58 | 39.581.101/0001-39 | R\$ 2.499,9900 |
| 10/11/2025 às 08:03:15 | 55.149.591/0002-36 | R\$ 2.492,9700 |
| 10/11/2025 às 08:03:16 | 39.581.101/0001-39 | R\$ 2.492,9600 |
| 10/11/2025 às 08:03:21 | 55.149.591/0002-36 | R\$ 2.467,2900 |
| 10/11/2025 às 08:03:23 | 39.581.101/0001-39 | R\$ 2.467,2800 |
| 10/11/2025 às 08:03:27 | 55.149.591/0002-36 | R\$ 2.423,3400 |
| 10/11/2025 às 08:03:29 | 39.581.101/0001-39 | R\$ 2.423,3300 |
| 10/11/2025 às 08:03:33 | 55.149.591/0002-36 | R\$ 2.408,9600 |



| Data/hora              | Participante       | Lance          |
|------------------------|--------------------|----------------|
| 10/11/2025 às 08:03:35 | 39.581.101/0001-39 | R\$ 2.408,9500 |
| 10/11/2025 às 08:03:40 | 55.149.591/0002-36 | R\$ 2.401,7100 |
| 10/11/2025 às 08:03:41 | 39.581.101/0001-39 | R\$ 2.401,7000 |
| 10/11/2025 às 08:03:46 | 55.149.591/0002-36 | R\$ 2.375,0000 |
| 10/11/2025 às 08:03:47 | 39.581.101/0001-39 | R\$ 2.374,9900 |
| 10/11/2025 às 08:05:00 | 44.210.478/0001-11 | R\$ 1.040,0000 |
| 10/11/2025 às 08:07:21 | 55.149.591/0002-36 | R\$ 2.373,0000 |
| 10/11/2025 às 08:07:24 | 39.581.101/0001-39 | R\$ 2.372,9900 |
| 10/11/2025 às 08:16:20 | 33.279.320/0001-81 | R\$ 999,9899   |
| 10/11/2025 às 08:18:15 | 21.982.891/0002-80 | R\$ 1.079,9800 |
| 10/11/2025 às 08:22:42 | 21.982.891/0002-80 | R\$ 954,0000   |

Mensagens do chat do Item 3

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:00:05 | O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:21:40 | A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:26:40 do dia 10/11/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 999,9899 e R\$ 1.100,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:26:41 | A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 954,0000.                                                                                                                                                          |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:26:41 | O item 3 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema para o participante 21.982.891/0002-80 | 10/11/2025 às 11:24:32 | Sr. Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.                                                 |
| Sistema para o participante 33.279.320/0001-81 | 10/11/2025 às 11:24:42 | Sr. Fornecedor G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 33.279.320/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.                                           |
| Pelo participante 33.279.320/0001-81           | 10/11/2025 às 11:25:10 | bom dia preparando os arquivos                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pelo participante 33.279.320/0001-81           | 10/11/2025 às 11:41:19 | O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:19 de 10/11/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 33.279.320/0001-81.                                                                                     |
| Pelo participante 21.982.891/0002-80           | 10/11/2025 às 11:46:51 | O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:46:51 de 10/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80.                                                                                               |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 17:19:36 | O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/11/2025 17:29:36.                                                                                                                        |
| Sistema                                        | 11/11/2025 às 16:50:19 | O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 17:00:19.                                                                                                                   |

Eventos do Item 3

| Data/Hora        | Descrição |
|------------------|-----------|
| 18/11/2025 18:25 |           |

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 11:24:32 | Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.       |
| 10/11/2025 às 11:24:42 | Fornecedor G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 33.279.320/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| 10/11/2025 às 11:41:19 | Fornecedor G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 33.279.320/0001-81 finalizou o envio de anexo.                                                                                                         |
| 10/11/2025 às 11:46:51 | Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80 finalizou o envio de anexo.                                                                                                               |
| 18/11/2025 às 18:25:47 | Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 954,0000.                                                                                   |
| 18/11/2025 às 18:25:47 | Item homologado.                                                                                                                                                                                                  |

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Intenção de recurso no julgamento:  | 10/11/2025 17:29:36 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 11/11/2025 17:00:19 |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 160024 - COMANDO DE FRONT SOLIMÕES/8ª BATALHÃO INF SEL  
**PREGÃO 90003/2025**

Às 18:26 horas do dia 18 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FELIPE QUEIROZ CANCADO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64270001354202531, Pregão nº 90003/2025.

|                             |                                                                 |                  |                         |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021                                                 | Característica:  | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto                                    | Modo de disputa: | Aberto/Fechado          |
| Compra emergencial:         | Não                                                             | UF da UASG:      | AM                      |
| Objeto da compra:           | Aquisição de material da Tecnologia da Informação e Comunicação |                  |                         |
| Entrega de propostas:       | De 29/10/2025 às 08:00 até 10/11/2025 às 08:00                  |                  |                         |
| Abertura da sessão pública: | Dia 10/11/2025 às 08:00 (horário de Brasília)                   |                  |                         |

#### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                    |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                              |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.       |

#### Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:02 | Abertura da sessão pública                 |
| 10/11/2025 às 11:23:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 4 - Microcomputador

Microcomputador Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb, Monitor: 21 A 29POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12MESES, Gabinete: Torre

|                                       |                                          |                 |                           |
|---------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Quantidade:                           | 50                                       | Valor estimado: | R\$ 1.675,0000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:              | Unidade                                  |                 | R\$ 83.750,0000 (total)   |
| Intervalo mínimo entre lances:        | R\$ 0,0100                               | Situação:       | Adjudicado e Homologado   |
| Critério de julgamento:               | Menor Preço                              |                 |                           |
| Aplicabilidade margem de preferência: | Sim (CICS) - Percentual: 10.00% (Normal) |                 |                           |

Adjudicado e Homologado por [REDACTED] para MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, melhor lance: R\$ 1.273,4000 (unitário) / R\$ 63.670,0000 (total)

Propostas do Item 4

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024  
**(MPN)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal  
**(MPN + MPA)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

| Fornecedor                                                                                                                                   | Valor ofertado                                       | Situação                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 62.583.591/0001-24 - 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM | R\$ 1.499,9999 (unitário)<br>R\$ 74.999,9950 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: equivalente<br>Modelo/versão: equiparado<br>Valor proposta: R\$ 1.499,9999 (unitário)<br>R\$ 74.999,9950 (total)           | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 50 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                        | Origem: Nacional                                     |                         |
| 34.630.857/0001-07 - F L TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM          | R\$ 1.498,0000 (unitário)<br>R\$ 74.900,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: DELL<br>Modelo/versão: DELL<br>Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 83.750,0000 (total)                        | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 50 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                        | Origem: Nacional                                     |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                                                    | Valor ofertado                                        | Situação                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| 39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                                             | R\$ 3.000,0000 (unitário)<br>R\$ 150.000,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Microcomputador<br>Modelo/versão: Microcomputador<br>Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário)<br>R\$ 150.000,0000 (total)                                  | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 50 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                                                   | Origem: Nacional                                      |                         |
| 31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                             | R\$ 2.500,0000 (unitário)<br>R\$ 125.000,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Similar<br>Modelo/versão: Similar<br>Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário)<br>R\$ 125.000,0000 (total)                                                  | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 50 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                                                   | Origem: Nacional                                      |                         |
| 07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                               | R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 83.750,0000 (total)  | -                       |
| Marca/Fabricante: BELMICRO/TOB/BESTPC/FACIL/MANCER<br>Modelo/versão: BELMICRO/TOB/BESTPC/FACIL/MANCER<br>Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 83.750,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 50 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                         | Origem: Nacional                                      |                         |
| 57.601.436/0001-53 - MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MG                                         | R\$ 1.273,4000 (unitário)<br>R\$ 63.670,0000 (total)  | Proposta adjudicada     |
| Marca/Fabricante: AXPRO/BINÁRIO<br>Modelo/versão: AXPRO MASTER<br>Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 83.750,0000 (total)                                        | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 50 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                         | Origem: Nacional                                      |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                                                | Valor ofertado                                        | Situação                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| 48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP                                       | R\$ 2.000,0000 (unitário)<br>R\$ 100.000,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: CONCORDIA<br>Modelo/versão: COMPUTADOR<br>Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário)<br>R\$ 100.000,0000 (total)                                         | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 50 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                     | Origem: Nacional                                      |                         |
| 27.868.103/0001-24 - SERTECE SISTEMAS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                            | R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 83.750,0000 (total)  | -                       |
| Marca/Fabricante: dell/lenovo/rizeyn/intel facil<br>Modelo/versão: dell/lenovo/rizeyn/intel facil<br>Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 83.750,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 50 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                     | Origem: Nacional                                      |                         |
| 47.104.689/0001-68 - V. DE MELO A. NEGOCIOS<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: DF                                                   | R\$ 1.600,0000 (unitário)<br>R\$ 80.000,0000 (total)  | -                       |
| Marca/Fabricante: 3GREEN<br>Modelo/versão: 3GREEN<br>Valor proposta: R\$ 1.600,0000 (unitário)<br>R\$ 80.000,0000 (total)                                                 | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 50 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                     | Origem: Nacional                                      |                         |

Lances do Item 4

| Data/hora              | Participante       | Lance          |
|------------------------|--------------------|----------------|
| 10/11/2025 às 08:01:17 | 34.630.857/0001-07 | R\$ 1.498,0000 |
| 10/11/2025 às 08:07:28 | 57.601.436/0001-53 | R\$ 1.498,1000 |
| 10/11/2025 às 08:15:44 | 57.601.436/0001-53 | R\$ 1.273,4000 |

Mensagens do chat do Item 4

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:05 | O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:15:28 | A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:20:28 do dia 10/11/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1.498,0000 e R\$ 1.675,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:20:29 | A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.273,4000.                                                                                                         |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:20:29 | O item 4 está encerrado.                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema para o participante 57.601.436/0001-53 | 10/11/2025 às 11:24:56 | Sr. Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| Sistema para o participante 34.630.857/0001-07 | 10/11/2025 às 11:25:03 | Sr. Fornecedor F L TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 34.630.857/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.   |
| Pelo participante 57.601.436/0001-53           | 10/11/2025 às 11:58:12 | O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:12 de 10/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53.                                               |
| Sistema para o participante 34.630.857/0001-07 | 10/11/2025 às 13:26:00 | O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:26:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor F L TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 34.630.857/0001-07.                                            |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 17:20:15 | O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/11/2025 17:30:15.                                                                         |
| Sistema                                        | 11/11/2025 às 16:51:01 | O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 17:01:01.                                                                    |

Eventos do Item 4

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 11:24:56 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| 10/11/2025 às 11:25:03 | Fornecedor F L TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 34.630.857/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.   |
| 10/11/2025 às 11:58:12 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 finalizou o envio de anexo.                                                                                                         |
| 18/11/2025 às 18:26:06 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.273,4000.                                                                           |
| 18/11/2025 às 18:26:06 | Item homologado.                                                                                                                                                                                             |

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

10/11/2025 17:30:15

Intenção de recurso na habilitação:

11/11/2025 17:01:01





MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 160024 - COMANDO DE FRONT SOLIMÕES/8ª BATALHÃO INF SEL  
**PREGÃO 90003/2025**

Às 18:26 horas do dia 18 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FELIPE QUEIROZ CANCADO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64270001354202531, Pregão nº 90003/2025.

|                             |                                                                 |                  |                         |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021                                                 | Característica:  | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto                                    | Modo de disputa: | Aberto/Fechado          |
| Compra emergencial:         | Não                                                             | UF da UASG:      | AM                      |
| Objeto da compra:           | Aquisição de material da Tecnologia da Informação e Comunicação |                  |                         |
| Entrega de propostas:       | De 29/10/2025 às 08:00 até 10/11/2025 às 08:00                  |                  |                         |
| Abertura da sessão pública: | Dia 10/11/2025 às 08:00 (horário de Brasília)                   |                  |                         |

#### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                    |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                              |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.       |

#### Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:02 | Abertura da sessão pública                 |
| 10/11/2025 às 11:23:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 5 - Monitor computador

Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Full Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 12MESES

|                                       |                                                       |                 |                         |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                           | 120                                                   | Valor estimado: | R\$ 420,0000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:              | Unidade                                               |                 | R\$ 50.400,0000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances:        | R\$ 0,0100                                            | Situação:       | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento:               | Menor Preço                                           |                 |                         |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP:       | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                 |                         |
| Aplicabilidade margem de preferência: | Sim (CICS) - Percentual: 10.00% (Normal)              |                 |                         |

Adjudicado e Homologado por [REDACTED] para MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, melhor lance: R\$ 268,7500 (unitário) / R\$ 32.250,0000 (total)

Propostas do Item 5

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024  
**(MPN)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal  
**(MPN + MPA)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

| Fornecedor                                                                                                                                   | Valor ofertado                                             | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------|
| 57.711.369/0001-20 - 57.711.369 GILVO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AL  | R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total)         | -        |
| Marca/Fabricante: BRX<br>Modelo/versão: MBRX23BK<br>Valor proposta: R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total)                       | Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 120 |          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica<br>Origem: Nacional                                                                    |                                                            |          |
| 62.583.591/0001-24 - 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM | R\$ 399,9999 (unitário)<br>R\$ 47.999,9880 (total)         | -        |
| Marca/Fabricante: equivalente<br>Modelo/versão: equiparado<br>Valor proposta: R\$ 399,9999 (unitário)<br>R\$ 47.999,9880 (total)             | Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 120 |          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica<br>Origem: Nacional                                                                    |                                                            |          |

| Fornecedor                                                                                                                                    | Valor ofertado                                     | Situação                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------|
| 44.210.478/0001-11 - C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: TO | R\$ 410,0000 (unitário)<br>R\$ 49.200,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: TR<br>Modelo/versão: TR<br>Valor proposta: R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total)                               | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 120 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                         | Origem: Nacional                                   |                          |
| 19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA.<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MG                    | R\$ 460,0000 (unitário)<br>R\$ 55.200,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: BRAZILPC 23WBR-75<br>Modelo/versão: BRAZILPC 23WBR-75<br>Valor proposta: R\$ 460,0000 (unitário)<br>R\$ 55.200,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 120 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                   | Origem: Nacional                                   |                          |
| 34.630.857/0001-07 - F L TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM           | R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: AOC<br>Modelo/versão: AOC<br>Valor proposta: R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total)                             | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 120 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                         | Origem: Nacional                                   |                          |
| 62.933.319/0001-27 - FNGTECH INFORMATICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR                     | R\$ 405,0000 (unitário)<br>R\$ 48.600,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: VXPRO/VXPRO<br>Modelo/versão: M23DX<br>Valor proposta: R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total)                   | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 120 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                         | Origem: Nacional                                   |                          |

| Fornecedor                                                                                                                                                              | Valor ofertado                                      | Situação                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| 44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR                                         | R\$ 450,0000 (unitário)<br>R\$ 54.000,0000 (total)  | -                        |
| Marca/Fabricante: Monitor 23 Polegadas/VX/C/3Gre<br>Modelo/versão: Monitor 23 Polegadas/VX/C/3Gre<br>Valor proposta: R\$ 450,0000 (unitário)<br>R\$ 54.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                      | Quantidade ofertada: 120 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                   | Origem: Nacional                                    |                          |
| 31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                       | R\$ 950,0000 (unitário)<br>R\$ 114.000,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: Similar<br>Modelo/versão: Similar<br>Valor proposta: R\$ 950,0000 (unitário)<br>R\$ 114.000,0000 (total)                                              | Valor negociado: Não Realizado                      | Quantidade ofertada: 120 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                                             | Origem: Nacional                                    |                          |
| 07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                         | R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total)  | -                        |
| Marca/Fabricante: PCBRAZIL/AITEK/VXPRO/VST<br>Modelo/versão: PCBRAZIL/AITEK/VXPRO/VST<br>Valor proposta: R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total)             | Valor negociado: Não Realizado                      | Quantidade ofertada: 120 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                   | Origem: Nacional                                    |                          |
| 57.601.436/0001-53 - MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MG                                   | R\$ 268,7500 (unitário)<br>R\$ 32.250,0000 (total)  | Proposta adjudicada      |
| Marca/Fabricante: AXPRO/BINÁRIO<br>Modelo/versão: AXPRO 24"<br>Valor proposta: R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total)                                       | Valor negociado: Não Realizado                      | Quantidade ofertada: 120 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                   | Origem: Nacional                                    |                          |

| Fornecedor                                                                                                                                                      | Valor ofertado                                     | Situação                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------|
| 48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP                             | R\$ 650,0000 (unitário)<br>R\$ 78.000,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: ULTRA<br>Modelo/versão: MONITOR<br>Valor proposta: R\$ 650,0000 (unitário)<br>R\$ 78.000,0000 (total)                                         | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 120 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                           | Origem: Nacional                                   |                          |
| 44.562.943/0002-64 - RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS                                   | R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: WHALE ELECTRONICS<br>Modelo/versão: WMM24<br>Valor proposta: R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total)                               | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 120 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                           | Origem: Estrangeira (China)                        |                          |
| 27.868.103/0001-24 - SERTECE SISTEMAS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                  | R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: aoc/3green/acer/samsung/lg<br>Modelo/versão: aoc/3green/acer/samsung/lg<br>Valor proposta: R\$ 420,0000 (unitário)<br>R\$ 50.400,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 120 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                           | Origem: Nacional                                   |                          |
| 10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                                                    | R\$ 805,8300 (unitário)<br>R\$ 96.699,6000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: ALTEK<br>Modelo/versão: ALTEK<br>Valor proposta: R\$ 805,8300 (unitário)<br>R\$ 96.699,6000 (total)                                           | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 120 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                           | Origem: Nacional                                   |                          |

| Fornecedor                                                                                                              | Valor ofertado                                     | Situação                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------|
| 47.104.689/0001-68 - V. DE MELO A. NEGOCIOS<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: DF | R\$ 400,0000 (unitário)<br>R\$ 48.000,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: HQ<br>Modelo/versão: HQ<br>Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário)<br>R\$ 48.000,0000 (total)         | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 120 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                   | Origem: Nacional                                   |                          |

Lances do Item 5

| Data/hora              | Participante       | Lance        |
|------------------------|--------------------|--------------|
| 10/11/2025 às 08:03:59 | 62.933.319/0001-27 | R\$ 419,9900 |
| 10/11/2025 às 08:04:57 | 57.601.436/0001-53 | R\$ 400,0000 |
| 10/11/2025 às 08:05:23 | 44.210.478/0001-11 | R\$ 410,0000 |
| 10/11/2025 às 08:18:51 | 57.601.436/0001-53 | R\$ 268,7500 |
| 10/11/2025 às 08:19:26 | 62.933.319/0001-27 | R\$ 405,0000 |

Mensagens do chat do Item 5

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:00:06 | O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:18:24 | A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:23:24 do dia 10/11/2025. Fournecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 399,9999 e R\$ 460,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:23:25 | A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 405,0000 e R\$ 268,7500.                                                                                                                                          |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:23:25 | O item 5 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Sistema para o participante 57.601.436/0001-53 | 10/11/2025 às 11:25:13 | Sr. Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.                                               |
| Sistema para o participante 62.583.591/0001-24 | 10/11/2025 às 11:25:20 | Sr. Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.                                        |
| Pelo participante 57.601.436/0001-53           | 10/11/2025 às 11:58:25 | O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:25 de 10/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53.                                                                                             |
| Sistema para o participante 62.583.591/0001-24 | 10/11/2025 às 13:27:00 | O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:27:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24.                                                                                 |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 17:20:30 | O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/11/2025 17:30:30.                                                                                                                       |
| Sistema                                        | 11/11/2025 às 16:51:09 | O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 17:01:09.                                                                                                                  |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                      |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 11/11/2025 às 17:24:38 | A fase de recurso do item 5 está aberta até 14/11/2025.                                       |
| Sistema     | 15/11/2025 às 00:00:04 | A fase de recurso do item 5 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

Eventos do Item 5

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 11:25:13 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.        |
| 10/11/2025 às 11:25:20 | Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| 10/11/2025 às 11:58:25 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                |
| 18/11/2025 às 18:26:38 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 268,7500.                                                                                    |
| 18/11/2025 às 18:26:38 | Item homologado.                                                                                                                                                                                                    |

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Prazos:                             |                     |
| Intenção de recurso no julgamento:  | 10/11/2025 17:30:30 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 11/11/2025 17:01:09 |
| Recurso:                            | 14/11/2025 23:59:59 |
| Contrarrazão:                       | 19/11/2025 23:59:59 |

Recursos realizados:

|                                               |                            |
|-----------------------------------------------|----------------------------|
| 62.933.319/0001-27 - FNGTECH INFORMATICA LTDA |                            |
| Intenção de recurso no julgamento:            | 10/11/2025 17:22:29        |
| Intenção de recurso na habilitação:           | 11/11/2025 16:54:40        |
| Recurso:                                      | (Desistiu Cadastro)        |
| Contrarrazões:                                | Não foi realizado cadastro |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 160024 - COMANDO DE FRONT SOLIMÕES/8ª BATALHÃO INF SEL  
**PREGÃO 90003/2025**

Às 18:26 horas do dia 18 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FELIPE QUEIROZ CANCADO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64270001354202531, Pregão nº 90003/2025.

|                             |                                                                 |                  |                         |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021                                                 | Característica:  | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto                                    | Modo de disputa: | Aberto/Fechado          |
| Compra emergencial:         | Não                                                             | UF da UASG:      | AM                      |
| Objeto da compra:           | Aquisição de material da Tecnologia da Informação e Comunicação |                  |                         |
| Entrega de propostas:       | De 29/10/2025 às 08:00 até 10/11/2025 às 08:00                  |                  |                         |
| Abertura da sessão pública: | Dia 10/11/2025 às 08:00 (horário de Brasília)                   |                  |                         |

#### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                    |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                              |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.       |

#### Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:02 | Abertura da sessão pública                 |
| 10/11/2025 às 11:23:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Item 6 - Monitor computador

Monitor Computador Tamanho Tela: Até 22POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Full Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 12MESES

|                                       |                                                       |                 |                         |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                           | 60                                                    | Valor estimado: | R\$ 329,9800 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:              | Unidade                                               |                 | R\$ 19.798,8000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances:        | R\$ 0,0100                                            | Situação:       | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento:               | Menor Preço                                           |                 |                         |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP:       | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                 |                         |
| Aplicabilidade margem de preferência: | Sim (CICS) - Percentual: 10.00% (Normal)              |                 |                         |

Adjudicado e Homologado por [REDACTED] para MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, melhor lance: R\$ 268,7500 (unitário) / R\$ 16.125,0000 (total)

Propostas do Item 6

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024  
**(MPN)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal  
**(MPN + MPA)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

| Fornecedor                                                                                                                                   | Valor ofertado                                     | Situação                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|
| 57.711.369/0001-20 - 57.711.369 GILVO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AL  | R\$ 329,9800 (unitário)<br>R\$ 19.798,8000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: BRX<br>Modelo/versão: MBRX19BK<br>Valor proposta: R\$ 329,9800 (unitário)<br>R\$ 19.798,8000 (total)                       | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 60 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                        | Origem: Nacional                                   |                         |
| 62.583.591/0001-24 - 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM | R\$ 299,9999 (unitário)<br>R\$ 17.999,9940 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: equivalente<br>Modelo/versão: equiparado<br>Valor proposta: R\$ 299,9999 (unitário)<br>R\$ 17.999,9940 (total)             | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 60 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                        | Origem: Nacional                                   |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                                                | Valor ofertado                                     | Situação                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|
| 58.068.084/0001-85 - CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: BA                         | R\$ 309,0000 (unitário)<br>R\$ 18.540,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: blue<br>Modelo/versão: blue<br>Valor proposta: R\$ 320,0000 (unitário)<br>R\$ 19.200,0000 (total)                                                       | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 60 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                     | Origem: Nacional                                   |                         |
| 39.435.028/0001-97 - ECOMMERCE HN LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                                                        | R\$ 325,8000 (unitário)<br>R\$ 19.548,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: RHADIUM<br>Modelo/versão: RHADIUM<br>Valor proposta: R\$ 329,8900 (unitário)<br>R\$ 19.793,4000 (total)                                                 | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 60 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                                               | Origem: Nacional                                   |                         |
| 44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR                                           | R\$ 329,0000 (unitário)<br>R\$ 19.740,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Monitor 19 Polegadas/Duex/3Gree<br>Modelo/versão: Monitor 19 Polegadas/Duex/3Gree<br>Valor proposta: R\$ 330,0000 (unitário)<br>R\$ 19.800,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 60 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                     | Origem: Nacional                                   |                         |
| 31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                         | R\$ 950,0000 (unitário)<br>R\$ 57.000,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Similar<br>Modelo/versão: Similar<br>Valor proposta: R\$ 950,0000 (unitário)<br>R\$ 57.000,0000 (total)                                                 | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 60 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                                               | Origem: Nacional                                   |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                                  | Valor ofertado                                     | Situação                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|
| 07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF             | R\$ 329,9800 (unitário)<br>R\$ 19.798,8000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: PCBRAZIL/AITEK/VXPRO/VST<br>Modelo/versão: PCBRAZIL/AITEK/VXPRO/VST<br>Valor proposta: R\$ 329,9800 (unitário)<br>R\$ 19.798,8000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 60 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                       | Origem: Nacional                                   |                         |
| 57.601.436/0001-53 - MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MG                       | R\$ 268,7500 (unitário)<br>R\$ 16.125,0000 (total) | Proposta adjudicada     |
| Marca/Fabricante: AXPRO/BINÁRIO<br>Modelo/versão: AXPRO 20"<br>Valor proposta: R\$ 329,9800 (unitário)<br>R\$ 19.798,8000 (total)                           | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 60 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                       | Origem: Nacional                                   |                         |
| 48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP                         | R\$ 430,0000 (unitário)<br>R\$ 25.800,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: ULTRA<br>Modelo/versão: MONITOR<br>Valor proposta: R\$ 430,0000 (unitário)<br>R\$ 25.800,0000 (total)                                     | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 60 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                       | Origem: Nacional                                   |                         |
| 44.562.943/0002-64 - RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS                               | R\$ 297,0000 (unitário)<br>R\$ 17.820,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: WHALE ELECTRONICS<br>Modelo/versão: WMM19<br>Valor proposta: R\$ 297,0000 (unitário)<br>R\$ 17.820,0000 (total)                           | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 60 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                       | Origem: Estrangeira (China)                        |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                                      | Valor ofertado                                     | Situação                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|
| 27.868.103/0001-24 - SERTECE SISTEMAS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                  | R\$ 329,9800 (unitário)<br>R\$ 19.798,8000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: aoc/3green/acer/samsung/lg<br>Modelo/versão: aoc/3green/acer/samsung/lg<br>Valor proposta: R\$ 329,9800 (unitário)<br>R\$ 19.798,8000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 60 |
| Margem de preferência                                                                                                                                           |                                                    |                         |
| Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                                    | Origem: Nacional                                   |                         |
| 10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                                                    | R\$ 599,0000 (unitário)<br>R\$ 35.940,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: AOC<br>Modelo/versão: AOC<br>Valor proposta: R\$ 599,0000 (unitário)<br>R\$ 35.940,0000 (total)                                               | Valor negociado: Não Realizado                     | Quantidade ofertada: 60 |
| Margem de preferência                                                                                                                                           |                                                    |                         |
| Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                                    | Origem: Nacional                                   |                         |

Lances do Item 6

| Data/hora              | Participante       | Lance        |
|------------------------|--------------------|--------------|
| 10/11/2025 às 08:05:04 | 57.601.436/0001-53 | R\$ 297,0100 |
| 10/11/2025 às 08:18:45 | 44.532.872/0001-76 | R\$ 329,0000 |
| 10/11/2025 às 08:18:50 | 39.435.028/0001-97 | R\$ 328,8900 |
| 10/11/2025 às 08:19:23 | 58.068.084/0001-85 | R\$ 309,0000 |
| 10/11/2025 às 08:19:28 | 57.601.436/0001-53 | R\$ 268,7500 |
| 10/11/2025 às 08:22:54 | 39.435.028/0001-97 | R\$ 325,8000 |

Mensagens do chat do Item 6

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:00:06 | O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:19:22 | A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:24:22 do dia 10/11/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 297,0000 e R\$ 329,9800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:24:23 | A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 268,7500, R\$ 325,8000 e R\$ 309,0000.                                                                                                                           |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:24:23 | O item 6 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema para o participante 57.601.436/0001-53 | 10/11/2025 às 11:25:29 | Sr. Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.                                              |

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema para o participante 44.562.943/0002-64 | 10/11/2025 às 11:25:36 | Sr. Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| Pelo participante 57.601.436/0001-53           | 10/11/2025 às 11:58:37 | O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:37 de 10/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53.                                       |
| Pelo participante 44.562.943/0002-64           | 10/11/2025 às 12:18:42 | O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:42 de 10/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64.                                           |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 17:20:43 | O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/11/2025 17:30:43.                                                                 |
| Sistema                                        | 11/11/2025 às 16:51:15 | O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 17:01:15.                                                            |

Eventos do Item 6

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 11:25:29 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| 10/11/2025 às 11:25:36 | Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.         |
| 10/11/2025 às 11:58:37 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 finalizou o envio de anexo.                                                                                                         |
| 10/11/2025 às 12:18:42 | Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                 |
| 18/11/2025 às 18:26:56 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 268,7500.                                                                             |
| 18/11/2025 às 18:26:56 | Item homologado.                                                                                                                                                                                             |

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Intenção de recurso no julgamento:  | 10/11/2025 17:30:43 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 11/11/2025 17:01:15 |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 160024 - COMANDO DE FRONT SOLIMÕES/8ª BATALHÃO INF SEL  
**PREGÃO 90003/2025**

Às 18:27 horas do dia 18 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FELIPE QUEIROZ CANCADO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64270001354202531, Pregão nº 90003/2025.

|                             |                                                                 |                  |                         |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021                                                 | Característica:  | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto                                    | Modo de disputa: | Aberto/Fechado          |
| Compra emergencial:         | Não                                                             | UF da UASG:      | AM                      |
| Objeto da compra:           | Aquisição de material da Tecnologia da Informação e Comunicação |                  |                         |
| Entrega de propostas:       | De 29/10/2025 às 08:00 até 10/11/2025 às 08:00                  |                  |                         |
| Abertura da sessão pública: | Dia 10/11/2025 às 08:00 (horário de Brasília)                   |                  |                         |

#### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                    |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                              |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.       |

#### Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:02 | Abertura da sessão pública                 |
| 10/11/2025 às 11:23:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 7 - Notebook

Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Bateria: Mínimo De 6 Celulas, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12MESES

|                                       |                                          |                 |                           |
|---------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Quantidade:                           | 37                                       | Valor estimado: | R\$ 2.942,8400 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:              | Unidade                                  |                 | R\$ 108.885,0800 (total)  |
| Intervalo mínimo entre lances:        | R\$ 0,0100                               | Situação:       | Adjudicado e Homologado   |
| Critério de julgamento:               | Menor Preço                              |                 |                           |
| Aplicabilidade margem de preferência: | Sim (CICS) - Percentual: 10.00% (Normal) |                 |                           |

Adjudicado e Homologado por [REDACTED] para C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11, melhor lance: R\$ 2.790,0000 (unitário) / R\$ 103.230,0000 (total)

Propostas do Item 7

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024  
**(MPN)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal  
**(MPN + MPA)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

| Fornecedor                                                                                                                                    | Valor ofertado                                        | Situação                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| 62.583.591/0001-24 - 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM  | R\$ 2.799,9990 (unitário)<br>R\$ 103.599,9630 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: equivalente<br>Modelo/versão: equiparado<br>Valor proposta: R\$ 2.799,9990 (unitário)<br>R\$ 103.599,9630 (total)           | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 37 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                         | Origem: Nacional                                      |                         |
| 32.109.914/0001-81 - BD INFORMATICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC                          | R\$ 2.940,0000 (unitário)<br>R\$ 108.780,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: lenovo<br>Modelo/versão: v14 amd 8/512 + biometria<br>Valor proposta: R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 108.885,0800 (total) | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 37 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                         | Origem: Nacional                                      |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                    | Valor ofertado                                        | Situação                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|
| 44.210.478/0001-11 - C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: TO | R\$ 2.790,0000 (unitário)<br>R\$ 103.230,0000 (total) | Proposta adjudicada      |
| Marca/Fabricante: LENOVO<br>Modelo/versão: LENOVO<br>Valor proposta: R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 108.885,0800 (total)                    | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 37  |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                         | Origem: Nacional                                      |                          |
| 34.630.857/0001-07 - F L TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM           | R\$ 2.798,0000 (unitário)<br>R\$ 103.526,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: LENOVO<br>Modelo/versão: LENOVO<br>Valor proposta: R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 108.885,0800 (total)                    | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 37  |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                         | Origem: Nacional                                      |                          |
| 24.784.291/0001-14 - G N DE MORAIS<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                                | R\$ 2.942,0000 (unitário)<br>R\$ 108.854,0000 (total) | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: accer<br>Modelo/versão: accer<br>Valor proposta: R\$ 2.942,0000 (unitário)<br>R\$ 108.854,0000 (total)                      | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 37  |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                   | Origem: Nacional                                      |                          |
| 39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM             | R\$ 2.942,0000 (unitário)<br>R\$ 108.854,0000 (total) | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Notebook<br>Modelo/versão: Notebook<br>Valor proposta: R\$ 2.942,0000 (unitário)<br>R\$ 108.854,0000 (total)                | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 37  |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                   | Origem: Nacional                                      |                          |



| Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                          | Valor ofertado                                        | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------|
| 31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                                                                                                   | R\$ 3.500,0000 (unitário)<br>R\$ 129.500,0000 (total) | -        |
| Marca/Fabricante: Similar<br>Modelo/versão: Similar<br>Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário)<br>R\$ 129.500,0000 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 37                                                           |                                                       |          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN<br>Origem: Nacional                                                                                                                                                                                     |                                                       |          |
| 07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                                                                                                     | R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 108.885,0800 (total) | -        |
| Marca/Fabricante: ACER/LENOVO/POSITIVO/MULT/ULTRA/ASUS<br>Modelo/versão: ACER/LENOVO/POSITIVO/MULT/ULTRA/ASUS<br>Valor proposta: R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 108.885,0800 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 37 |                                                       |          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica<br>Origem: Nacional                                                                                                                                                                           |                                                       |          |
| 48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP                                                                                                                 | R\$ 3.100,0000 (unitário)<br>R\$ 114.700,0000 (total) | -        |
| Marca/Fabricante: ASUS<br>Modelo/versão: NOTEBOOK<br>Valor proposta: R\$ 3.100,0000 (unitário)<br>R\$ 114.700,0000 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 37                                                             |                                                       |          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica<br>Origem: Nacional                                                                                                                                                                           |                                                       |          |
| 27.868.103/0001-24 - SERTECE SISTEMAS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                                                                                                      | R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 108.885,0800 (total) | -        |
| Marca/Fabricante: samsung/lg/lenovo/positivo vaio<br>Modelo/versão: samsung/lg/lenovo/positivo vaio<br>Valor proposta: R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 108.885,0800 (total)<br>Valor negociado: Não Realizado<br>Quantidade ofertada: 37           |                                                       |          |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica<br>Origem: Nacional                                                                                                                                                                           |                                                       |          |

| Fornecedor                                                                                                                     | Valor ofertado                                        | Situação                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| 10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                   | R\$ 3.978,0000 (unitário)<br>R\$ 147.186,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: ACER<br>Modelo/versão: ACER<br>Valor proposta: R\$ 3.978,0000 (unitário)<br>R\$ 147.186,0000 (total)         | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 37 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                          | Origem: Nacional                                      |                         |
| 47.104.689/0001-68 - V. DE MELO A. NEGOCIOS<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: DF        | R\$ 2.899,0000 (unitário)<br>R\$ 107.263,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Notebook<br>Modelo/versão: Notebook<br>Valor proposta: R\$ 2.899,0000 (unitário)<br>R\$ 107.263,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                        | Quantidade ofertada: 37 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                          | Origem: Nacional                                      |                         |

Lances do Item 7

| Data/hora              | Participante       | Lance          |
|------------------------|--------------------|----------------|
| 10/11/2025 às 08:00:14 | 32.109.914/0001-81 | R\$ 2.940,0000 |
| 10/11/2025 às 08:00:58 | 34.630.857/0001-07 | R\$ 2.798,0000 |
| 10/11/2025 às 08:06:16 | 44.210.478/0001-11 | R\$ 2.790,0000 |

Mensagens do chat do Item 7

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:07 | O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:21:14 | A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:26:14 do dia 10/11/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2.790,0000 e R\$ 3.100,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:26:15 | A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:26:15 | A etapa fechada foi reiniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 3.500,0000 e R\$ 3.978,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 08:31:15 do dia 10/11/2025.                                                                            |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:31:16 | A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:31:16 | O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 7. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 2.942,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:36:16 do dia 10/11/2025.                                   |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:36:17 | O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 7 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                      |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:36:17 | O item 7 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                               |

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:36:17 | O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 7. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.                                                          |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:36:17 | O item 7 teve empate real para o valor: R\$ 2.942,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.                                                  |
| Sistema para o participante 39.532.571/0001-02 | 10/11/2025 às 11:25:46 | Sr. Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.             |
| Sistema para o participante 24.784.291/0001-14 | 10/11/2025 às 11:25:54 | Sr. Fornecedor G N DE MORAIS, CNPJ 24.784.291/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.                                |
| Sistema para o participante 44.210.478/0001-11 | 10/11/2025 às 11:26:04 | Sr. Fornecedor C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| Pelo participante 39.532.571/0001-02           | 10/11/2025 às 12:40:25 | Caríssimo Pregoeiro.<br>Estamos em horário de almoço e solicitamos a prorrogação do prazo.                                                                                                                                                    |
| Pelo participante 44.210.478/0001-11           | 10/11/2025 às 12:53:52 | O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:53:52 de 10/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11.                                               |
| Sistema para o participante 39.532.571/0001-02 | 10/11/2025 às 13:27:00 | O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:27:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02.                                                      |
| Sistema para o participante 24.784.291/0001-14 | 10/11/2025 às 13:27:00 | O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:27:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G N DE MORAIS, CNPJ 24.784.291/0001-14.                                                                         |
| Pelo participante 39.532.571/0001-02           | 10/11/2025 às 13:37:29 | Conforme dito anteriormente pedimos a prorrogação do prazo devido ao almoço.                                                                                                                                                                  |
| Pelo participante 39.532.571/0001-02           | 10/11/2025 às 13:38:02 | Conforme dito anteriormente pedimos a prorrogação do prazo devido ao almoço.                                                                                                                                                                  |
| Pelo participante 39.532.571/0001-02           | 10/11/2025 às 16:36:35 | estamos on-line aguardando a abertura da aba anexo para o envio da proposta comercial                                                                                                                                                         |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 17:21:31 | O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/11/2025 17:31:31.                                                                                 |
| Sistema                                        | 11/11/2025 às 16:53:25 | O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 17:03:25.                                                                            |

Eventos do Item 7

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 11:25:46 | Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.             |
| 10/11/2025 às 11:25:54 | Fornecedor G N DE MORAIS, CNPJ 24.784.291/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.                                |
| 10/11/2025 às 11:26:04 | Fornecedor C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| 10/11/2025 às 12:53:52 | Fornecedor C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11 finalizou o envio de anexo.                                                                                                         |
| 18/11/2025 às 18:27:11 | Fornecedor C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO, CNPJ 44.210.478/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.790,0000.                                                                           |

| Data/Hora              | Descrição        |
|------------------------|------------------|
| 18/11/2025 às 18:27:11 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Prazos:                             |                     |
| Intenção de recurso no julgamento:  | 10/11/2025 17:31:31 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 11/11/2025 17:03:25 |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 160024 - COMANDO DE FRONT SOLIMÕES/8ª BATALHÃO INF SEL  
**PREGÃO 90003/2025**

Às 18:27 horas do dia 18 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FELIPE QUEIROZ CANCADO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64270001354202531, Pregão nº 90003/2025.

|                             |                                                                 |                  |                         |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021                                                 | Característica:  | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto                                    | Modo de disputa: | Aberto/Fechado          |
| Compra emergencial:         | Não                                                             | UF da UASG:      | AM                      |
| Objeto da compra:           | Aquisição de material da Tecnologia da Informação e Comunicação |                  |                         |
| Entrega de propostas:       | De 29/10/2025 às 08:00 até 10/11/2025 às 08:00                  |                  |                         |
| Abertura da sessão pública: | Dia 10/11/2025 às 08:00 (horário de Brasília)                   |                  |                         |

**Mensagens do chat da compra**

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                    |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                              |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.       |

**Eventos da compra**

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:02 | Abertura da sessão pública                 |
| 10/11/2025 às 11:23:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 8 - Microcomputador

Microcomputador Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb, Monitor: 21 A 29POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12MESES, Gabinete: Torre

|                                       |                                                       |                 |                           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Quantidade:                           | 16                                                    | Valor estimado: | R\$ 1.675,0000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:              | Unidade                                               |                 | R\$ 26.800,0000 (total)   |
| Intervalo mínimo entre lances:        | R\$ 0,0100                                            | Situação:       | Adjudicado e Homologado   |
| Critério de julgamento:               | Menor Preço                                           |                 |                           |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP:       | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                 |                           |
| Aplicabilidade margem de preferência: | Sim (CICS) - Percentual: 10.00% (Normal)              |                 |                           |

Adjudicado e Homologado por [REDACTED] para MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, melhor lance: R\$ 1.273,4000 (unitário) / R\$ 20.374,4000 (total)

Propostas do Item 8

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024  
**(MPN)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal  
**(MPN + MPA)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

| Fornecedor                                                                                                                                   | Valor ofertado                                       | Situação                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 62.583.591/0001-24 - 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM | R\$ 1.599,9999 (unitário)<br>R\$ 25.599,9984 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: equivalente<br>Modelo/versão: equiparado<br>Valor proposta: R\$ 1.599,9999 (unitário)<br>R\$ 25.599,9984 (total)           | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 16 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                        | Origem: Nacional                                     |                         |
| 34.630.857/0001-07 - F L TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM          | R\$ 1.598,0000 (unitário)<br>R\$ 25.568,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: DELL<br>Modelo/versão: DELL<br>Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 26.800,0000 (total)                        | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 16 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                        | Origem: Nacional                                     |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                                                    | Valor ofertado                                       | Situação                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 24.784.291/0001-14 - G N DE MORAIS<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                                                                | R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 26.800,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Strong Tech<br>Modelo/versão: Strong Tech<br>Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 26.800,0000 (total)                                           | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 16 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                                                   | Origem: Nacional                                     |                         |
| 39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                                             | R\$ 3.000,0000 (unitário)<br>R\$ 48.000,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Microcomputador<br>Modelo/versão: Microcomputador<br>Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário)<br>R\$ 48.000,0000 (total)                                   | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 16 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                         | Origem: Nacional                                     |                         |
| 31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                             | R\$ 2.500,0000 (unitário)<br>R\$ 40.000,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Similar<br>Modelo/versão: Similar<br>Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário)<br>R\$ 40.000,0000 (total)                                                   | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 16 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                                                   | Origem: Nacional                                     |                         |
| 07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                               | R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 26.800,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: BELMICRO/TOB/BESTPC/FACIL/MANCER<br>Modelo/versão: BELMICRO/TOB/BESTPC/FACIL/MANCER<br>Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 26.800,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 16 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                         | Origem: Nacional                                     |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                                                | Valor ofertado                                       | Situação                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 57.601.436/0001-53 - MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MG                                     | R\$ 1.273,4000 (unitário)<br>R\$ 20.374,4000 (total) | Proposta adjudicada     |
| Marca/Fabricante: AXPPO/BINÁRIO<br>Modelo/versão: AXPPO MASTER<br>Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 26.800,0000 (total)                                    | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 16 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                     | Origem: Nacional                                     |                         |
| 48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP                                       | R\$ 1.700,0000 (unitário)<br>R\$ 27.200,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: CONCORDIA<br>Modelo/versão: COMPUTADOR<br>Valor proposta: R\$ 1.700,0000 (unitário)<br>R\$ 27.200,0000 (total)                                          | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 16 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                     | Origem: Nacional                                     |                         |
| 27.868.103/0001-24 - SERTECE SISTEMAS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                            | R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 26.800,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: dell/lenovo/rizeyn/intel facil<br>Modelo/versão: dell/lenovo/rizeyn/intel facil<br>Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário)<br>R\$ 26.800,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 16 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                     | Origem: Nacional                                     |                         |
| 47.104.689/0001-68 - V. DE MELO A. NEGOCIOS<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: DF                                                   | R\$ 1.600,0000 (unitário)<br>R\$ 25.600,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: 3GREEN<br>Modelo/versão: 3GREEN<br>Valor proposta: R\$ 1.600,0000 (unitário)<br>R\$ 25.600,0000 (total)                                                 | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 16 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                     | Origem: Nacional                                     |                         |

Lances do Item 8

| Data/hora              | Participante       | Lance          |
|------------------------|--------------------|----------------|
| 10/11/2025 às 08:00:47 | 34.630.857/0001-07 | R\$ 1.598,0000 |



| Data/hora              | Participante       | Lance          |
|------------------------|--------------------|----------------|
| 10/11/2025 às 08:07:34 | 57.601.436/0001-53 | R\$ 1.598,0100 |
| 10/11/2025 às 08:23:41 | 57.601.436/0001-53 | R\$ 1.273,4000 |

Mensagens do chat do Item 8

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:00:07 | O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:23:29 | A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:28:29 do dia 10/11/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1.598,0000 e R\$ 1.700,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:28:30 | A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.273,4000.                                                                                                                                                          |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 08:28:30 | O item 8 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema para o participante 57.601.436/0001-53 | 10/11/2025 às 11:26:13 | Sr. Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.                                                  |
| Sistema para o participante 34.630.857/0001-07 | 10/11/2025 às 11:26:22 | Sr. Fornecedor F L TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 34.630.857/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.                                                    |
| Pelo participante 57.601.436/0001-53           | 10/11/2025 às 11:58:51 | O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:51 de 10/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53.                                                                                                |
| Sistema para o participante 34.630.857/0001-07 | 10/11/2025 às 13:28:00 | O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:28:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor F L TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 34.630.857/0001-07.                                                                                             |
| Sistema                                        | 10/11/2025 às 17:21:45 | O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/11/2025 17:31:45.                                                                                                                          |
| Sistema                                        | 11/11/2025 às 16:54:38 | O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 17:04:38.                                                                                                                     |

Eventos do Item 8

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 11:26:13 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| 10/11/2025 às 11:26:22 | Fornecedor F L TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 34.630.857/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.   |
| 10/11/2025 às 11:58:51 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 finalizou o envio de anexo.                                                                                                         |
| 18/11/2025 às 18:27:26 | Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.273,4000.                                                                           |
| 18/11/2025 às 18:27:26 | Item homologado.                                                                                                                                                                                             |

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Intenção de recurso no julgamento:  | 10/11/2025 17:31:45 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 11/11/2025 17:04:38 |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 160024 - COMANDO DE FRONT SOLIMÕES/8ª BATALHÃO INF SEL  
**PREGÃO 90003/2025**

Às 18:27 horas do dia 18 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FELIPE QUEIROZ CANCADO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64270001354202531, Pregão nº 90003/2025.

|                             |                                                                 |                  |                         |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021                                                 | Característica:  | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto                                    | Modo de disputa: | Aberto/Fechado          |
| Compra emergencial:         | Não                                                             | UF da UASG:      | AM                      |
| Objeto da compra:           | Aquisição de material da Tecnologia da Informação e Comunicação |                  |                         |
| Entrega de propostas:       | De 29/10/2025 às 08:00 até 10/11/2025 às 08:00                  |                  |                         |
| Abertura da sessão pública: | Dia 10/11/2025 às 08:00 (horário de Brasília)                   |                  |                         |

**Mensagens do chat da compra**

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                    |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                              |
| Sistema     | 10/11/2025 às 11:23:27 | Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.       |

**Eventos da compra**

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:02 | Abertura da sessão pública                 |
| 10/11/2025 às 11:23:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 9 - Notebook

Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Bateria: Mínimo De 6 Celulas, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12MESES

|                                       |                                                       |                 |                           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Quantidade:                           | 23                                                    | Valor estimado: | R\$ 2.942,8400 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:              | Unidade                                               |                 | R\$ 67.685,3200 (total)   |
| Intervalo mínimo entre lances:        | R\$ 0,0100                                            | Situação:       | Adjudicado e Homologado   |
| Critério de julgamento:               | Menor Preço                                           |                 |                           |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP:       | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                 |                           |
| Aplicabilidade margem de preferência: | Sim (CICS) - Percentual: 10.00% (Normal)              |                 |                           |

Adjudicado e Homologado por [REDACTED] para MANAUS ELETRO LTDA, CNPJ 55.153.071/0001-16, melhor lance: R\$ 2.878,0000 (unitário) / R\$ 66.194,0000 (total)

Propostas do Item 9

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024  
**(MPN)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal  
**(MPN + MPA)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

| Fornecedor                                                                                                                                   | Valor ofertado                                       | Situação                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 62.583.591/0001-24 - 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM | R\$ 2.899,9999 (unitário)<br>R\$ 66.699,9977 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: equivalente<br>Modelo/versão: equiparado<br>Valor proposta: R\$ 2.899,9999 (unitário)<br>R\$ 66.699,9977 (total)           | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 23 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                        | Origem: Nacional                                     |                         |
| 32.109.914/0001-81 - BD INFORMATICA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC                         | R\$ 2.940,0000 (unitário)<br>R\$ 67.620,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: lenovo<br>Modelo/versão: v14 amd 8/512 + biometria<br>Valor proposta: R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 67.685,3200 (total) | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 23 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                        | Origem: Nacional                                     |                         |

| Fornecedor                                                                                                                                        | Valor ofertado                                       | Situação                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|
| 44.210.478/0001-11 - C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: TO     | R\$ 2.890,0000 (unitário)<br>R\$ 66.470,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: LENOVO<br>Modelo/versão: LENOVO<br>Valor proposta: R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 67.685,3200 (total)                         | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 23  |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                             | Origem: Nacional                                     |                          |
| 34.630.857/0001-07 - F L TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM               | R\$ 2.898,0000 (unitário)<br>R\$ 66.654,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: LENOVO<br>Modelo/versão: LENOVO<br>Valor proposta: R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 67.685,3200 (total)                         | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 23  |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                             | Origem: Nacional                                     |                          |
| 39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                 | R\$ 2.940,0000 (unitário)<br>R\$ 67.620,0000 (total) | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Notebook<br>Modelo/versão: Notebook<br>Valor proposta: R\$ 2.940,0000 (unitário)<br>R\$ 67.620,0000 (total)                     | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 23  |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                       | Origem: Nacional                                     |                          |
| 31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM | R\$ 3.500,0000 (unitário)<br>R\$ 80.500,0000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: Similar<br>Modelo/versão: Similar<br>Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário)<br>R\$ 80.500,0000 (total)                       | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 23  |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: MPN                                                                                                       | Origem: Nacional                                     |                          |

| Fornecedor                                                                                                                                                                            | Valor ofertado                                       | Situação                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                                       | R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 67.685,3200 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: ACER/LENOVO/POSITIVO/MULT/ULTRA/ASUS<br>Modelo/versão: ACER/LENOVO/POSITIVO/MULT/ULTRA/ASUS<br>Valor proposta: R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 67.685,3200 (total) | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 23 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                                 | Origem: Nacional                                     |                         |
| 55.153.071/0001-16 - MANAUS ELETRO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                                                                   | R\$ 2.878,0000 (unitário)<br>R\$ 66.194,0000 (total) | Proposta adjudicada     |
| Marca/Fabricante: PSOTISITOV<br>Modelo/versão: POSITIVO<br>Valor proposta: R\$ 2.900,0000 (unitário)<br>R\$ 66.700,0000 (total)                                                       | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 23 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                                 | Origem: Nacional                                     |                         |
| 48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP                                                   | R\$ 3.100,0000 (unitário)<br>R\$ 71.300,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: ASUS<br>Modelo/versão: NOTEBOOK<br>Valor proposta: R\$ 3.100,0000 (unitário)<br>R\$ 71.300,0000 (total)                                                             | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 23 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                                 | Origem: Nacional                                     |                         |
| 27.868.103/0001-24 - SERTECE SISTEMAS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                                        | R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 67.685,3200 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: samsung/lg/lenovo/positivo vaio<br>Modelo/versão: samsung/lg/lenovo/positivo vaio<br>Valor proposta: R\$ 2.942,8400 (unitário)<br>R\$ 67.685,3200 (total)           | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 23 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                                                                                 | Origem: Nacional                                     |                         |

| Fornecedor                                                                                                                    | Valor ofertado                                       | Situação                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: AM                  | R\$ 3.978,0000 (unitário)<br>R\$ 91.494,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: ACER<br>Modelo/versão: ACER<br>Valor proposta: R\$ 3.978,0000 (unitário)<br>R\$ 91.494,0000 (total)         | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 23 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                         | Origem: Nacional                                     |                         |
| 47.104.689/0001-68 - V. DE MELO A. NEGOCIOS<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: DF       | R\$ 2.900,0000 (unitário)<br>R\$ 66.700,0000 (total) | -                       |
| Marca/Fabricante: Notebook<br>Modelo/versão: Notebook<br>Valor proposta: R\$ 2.900,0000 (unitário)<br>R\$ 66.700,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                       | Quantidade ofertada: 23 |
| Margem de preferência<br>Enquadramento: Não se aplica                                                                         | Origem: Nacional                                     |                         |

Lances do Item 9

| Data/hora              | Participante       | Lance            |
|------------------------|--------------------|------------------|
| 10/11/2025 às 08:00:15 | 32.109.914/0001-81 | R\$ 2.940,0000   |
| 10/11/2025 às 08:00:35 | 34.630.857/0001-07 | R\$ 2.898,0000   |
| 10/11/2025 às 08:08:29 | 44.210.478/0001-11 | R\$ 2.890,0000   |
| 10/11/2025 às 08:08:45 | 55.153.071/0001-16 | R\$ 2.898,0000   |
| 10/11/2025 às 08:15:18 | 55.153.071/0001-16 | R\$ 2.891,0000 * |
| 10/11/2025 às 08:21:57 | 55.153.071/0001-16 | R\$ 2.878,0000   |

(lances com \* foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 9

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:00:08 | O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:15:31 | O lance no valor de R\$ 2.891,0000 do item 9 foi excluído pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:21:48 | A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:26:48 do dia 10/11/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2.890,0000 e R\$ 3.100,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:26:49 | A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2.878,0000.                                                                                                                                                          |
| Sistema     | 10/11/2025 às 08:26:49 | O item 9 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                               |

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema para o participante 39.532.571/0001-02 | 10/11/2025 às 11:26:32 | Sr. Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| Sistema para o participante 55.153.071/0001-16 | 10/11/2025 às 11:26:40 | Sr. Fornecedor MANAUS ELETRO LTDA, CNPJ 55.153.071/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.               |
| Pelo participante 55.153.071/0001-16           | 10/11/2025 às 12:01:36 | O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:01:36 de 10/11/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANAUS ELETRO LTDA, CNPJ 55.153.071/0001-16.                                                         |
| Pelo participante 39.532.571/0001-02           | 10/11/2025 às 12:40:35 | Caríssimo Pregoeiro.<br>Estamos em horário de almoço e solicitamos a prorrogação do prazo.                                                                                                                                        |
| Sistema para o participante 39.532.571/0001-02 | 10/11/2025 às 13:28:00 | O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:28:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02.                                          |
| Pelo participante 39.532.571/0001-02           | 10/11/2025 às 13:37:39 | Conforme dito anteriormente pedimos a prorrogação do prazo devido ao almoço.                                                                                                                                                      |
| Pelo participante 39.532.571/0001-02           | 10/11/2025 às 16:36:49 | estamos on-line aguardando a abertura da aba anexo para o envio da proposta comercial                                                                                                                                             |
| Sistema                                        | 11/11/2025 às 16:55:44 | O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 17:05:44.                                                                     |
| Sistema                                        | 11/11/2025 às 17:08:56 | O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 17:18:56.                                                                |

Eventos do Item 9

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/11/2025 às 11:26:32 | Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,. |
| 10/11/2025 às 11:26:40 | Fornecedor MANAUS ELETRO LTDA, CNPJ 55.153.071/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada,.               |
| 10/11/2025 às 12:01:36 | Fornecedor MANAUS ELETRO LTDA, CNPJ 55.153.071/0001-16 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                       |
| 18/11/2025 às 18:27:41 | Fornecedor MANAUS ELETRO LTDA, CNPJ 55.153.071/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.878,0000.                                                                                         |
| 18/11/2025 às 18:27:41 | Item homologado.                                                                                                                                                                                         |

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

11/11/2025 17:05:44

Intenção de recurso na habilitação:

11/11/2025 17:18:56